



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.860

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Maio de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.687 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/060001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.311.299,18** (cinco milhões, trezentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	2.303.117,18
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	1.308.182,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	1.700.000,00
TOTAL				5.311.299,18

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	1.666.163,75
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	1.098,08
	3390.39	1.500	0000	1.844.037,35
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	100.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	1.550.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	150.000,00
TOTAL				5.311.299,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.688 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.801,49** (quinze mil,

oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.501	0000	15.801,49
TOTAL				15.801,49

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PM, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.689 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00148.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.690 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00164.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.212.821,31** (vinte e sete milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	2.570	0000	2.500.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	2.570	0000	10.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	2.570	0000	3.016.784,29
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	2.570	0000	11.000.000,00
12.362.5006.2747.0287- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390.39	2.570	0000	196.037,02
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.39	2.570	0000	500.000,00
TOTAL				27.212.821,31

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.691 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00004.

D E C R E T A:



GOVERNO DO ESTADO
 Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.091.277,04** (um milhão, noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.633	0000	30.000,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.633	0000	10.000,00
	3390.33	2.633	0000	25.000,00
	3390.39	2.633	0000	30.000,00
	4490.52	2.633	0000	50.000,00
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.633	0000	751.277,04
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.633	0000	50.000,00
08.242.5006.4373.0287- PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3390.14	2.633	0000	15.000,00
	3390.30	2.633	0000	30.000,00
	3390.39	2.633	0000	20.000,00
	4490.52	2.633	0000	80.000,00
TOTAL				1.091.277,04

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.692 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.187,50** (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	7.187,50
TOTAL				7.187,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.693 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	15.000.000,00
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	2.500	0000	2.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	13.000.000,00
	4490.51	2.500	0000	69.000.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				100.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.694 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310401.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3390.39	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.695 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330901.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501	0000	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.696 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/700001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 718.480,00** (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4450.41	2.500	0000	718.480,00
TOTAL				718.480,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	2.500	0000	718.480,00
TOTAL				718.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 269/2023/SEAD

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/09532-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EMMANUEL FELIPE DE ANDRADE GAMELEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 190.517-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 270/2023/SEAD

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/08690-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ARTHUR WILLIAN MATIAS GONÇALVES, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 191.021-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 077/2023/NUCES/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/10372	144.063-2	JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 078/2023/NUCES/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/10433	516.041-3	SERGIO PAULO BARBOSA DA SILVA	PMPB	Secretaria de Estado da Saúde.

RESENHA Nº 079/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/10414	096.024-1	JOACIL RIBEIRO CAMPOS	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

RESENHA Nº 005/2023/NUCES/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, I N D E F E R I U o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/10411	176.544-2	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 275/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/08784	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	186.312-6	0739/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 075/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para composição do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPcD, conforme estabelece o Art. 6º do Decreto Nº 41.241 de 10 de maio de 2021 referente ao biênio 2023-2025:

I - **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH**, que o coordenará;

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - Titular
MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ALVES - Suplente

II - **Secretaria de Estado da Educação – SEE**

JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO - Titular
MILENNA SILVA CORREIA - Suplente

III - **Secretaria de Estado da Saúde – SES**

HELIO SOARES DA SILVA - Titular
KARINA ALVES SOARES DA SILVA - Suplente

IV - **Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS**

ANDREA MELO DE LIMA – Titular
ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER – Suplente

V - **Secretaria de Estado da Administração – SEAD**

DANUBIA KELLY DE MELO MARINHO DANTAS – Titular
LARISSA CARVALHO DE LUNA - Suplente

VI - **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional – SECOM**

MÁXIMO MALHEIROS SERPA JUNIOR - Titular
VIVIANY DE OLIVEIRA GOMES - Suplente

VII - **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG**

JOÃO DEON DA SILVA - Titular
MARIA AUGUSTA DE MENESES DA SILVA - Suplente

VIII - **Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL**

JEAN KLAUD DE AZEVEDO SILVA - Titular
ROMERO RAMOS DE SOUZA - Suplente

IX - **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT**

NALDIMARA FERREIRA VASCONCELOS - Titular
VILMA CAZÉ DA SILVA - Suplente

X - **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP**

JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO - Titular
ELY HARLEY DA SILVA SOUZA - Suplente

XI - **Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH**

EMANOELA MARIA MACÊDO RIBEIRO - Suplente

XII - **Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA**

TATIANA RIBEIRO ROCHA – Titular
JOSEFA GOMES SORES DE ALMEIDA - Suplente

XIII - **Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**

– SEDAM

ISADORA REINALDO – Titular
FELIPE BEZERRA ALEXANDRE - Suplente

XIV - **Casa Civil do Governador**

RAFAELLE MATIAS FERREIRA DE CARVALHO - Titular
WILLEM MARQUES DO O SILVA - Suplente

XV - **Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD**

MÉRCIA DE LOURDES MEDEIROS DE MELO - Titular
HELLOSMAN DE OLIVEIRA SILVA - Suplente

XVI - **Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP**

GLAUCIA PEREIRA DA PAIXÃO – Titular
DANIELA DE QUEIROZ FERNANDES FARIAS - Suplente

XVII - **Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba –**

PROCON

JULIANA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES - Titular
ANA PAULA DA SILVA BARRETO - Suplente

XVIII - **Empresa Paraibana de Turismo – PBTUR**

MÁRCIA LEITE RIBEIRO - Titular
TAMARA SORRENTINO MOURA DE LIMA - Suplente

XIX - **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER**

FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA - Titular
FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA - Suplente

XX - **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**

ANA LÚCIA LEITE SANTOS - Titular
ALINDEMBERG DE ARAÚJO OLIVEIRA - Suplente

Art. 2º Designar a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como coordenadora do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPcD, e sua suplente como Assessora Técnica.

Art. 3º Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio ao Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPcD, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social – DSUAS e servidores da FUNAD:

I - LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA – FUNAD

II - MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ALVES - SEDH

III - MARIA LUIZA PEREIRA LEITE - FUNAD

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 06/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 12 maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, e pela Belª ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no **Processo nº SAP-PRC-2022/06927**, envolvendo os Policiais Penais EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO, mat. 168.894-4 e GERARDO LIMA DE SOUSA JUNIOR, mat. 173.830-5, ocorridos na Penitenciária João Bosco Carneiro, em Guarabira-PB, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho, conforme Despacho nº **SAP-DES-2022/17328**, oriundo do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

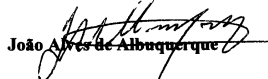
Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


João Alves de Albuquerque

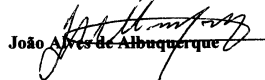
Secretário de Estado Portaria nº 06/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 12 maio de 2023.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR - SAP-PRC-2022/07073

Processo:	Portaria nº 167 - GS/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/07073
Início:	Publicação - DOE de 15/12/2022
Processado:	JRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR - SAP-PRC-2022/07073), assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, **DECIDIU** aplicar à empresa JRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.085.510/0001 -74, as seguintes penalidades: a) pena de **MULTA** no total de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total, o que totaliza o montante de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 30, inc. I, alínea 'b', da IN 001/2021/PGE/SEAD/CGE; b) pena de **IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 04 (quatro) meses, com fundamento art. 6º, inc. II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, e previsão regulamentar do art. 27, inc. IV, e art. 33, inc. VII, todos da IN nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE; c) encaminhamento para **INSCRIÇÃO** no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF), conforme previsão do art. 2º, inc. I, da Lei nº 9.697/2012.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.


João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 269/GS

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO, matrícula 149.976-9, EDINE MEDEIROS DE ANDRADE MARTINS, matrícula 946.874-9 e ROGÉRIA GOMES DA SILVA, matrícula 187.414-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, referente ao credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado, especializada e cadastradas no SCNES para prestação de serviços para prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Pediatria Clínica, Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica, para atuar nos Hospitais da Rede Estadual, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


JHONNY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 31/03/2023
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 395/2023

RECREDENCIA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, MANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO EM SUA SEDE, CÂMPUS E POLOS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 068/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC- 2023/02437, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º **Recredenciar**, pelo período de 8 (oito) anos, Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com sede no município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, mantida pelo Governo do Estado da Paraíba, com abrangência de atuação em sua Sede, Câmpus e Polos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de março de 2023

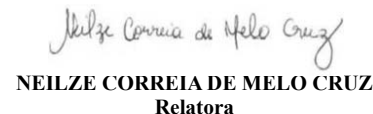


JOSE CRISTÓVÃO DE ANDRADE
Relator


ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA
Relator


PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA
Relator


AUDILEIA GONÇALO DA SILVA
Relatora


NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ
Relatora


JOSE JACKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB/Relator

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 19/2023

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2023.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Nº 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei Nº 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Marcos Patrício Farias de Araújo, Matrícula 190.177-0, para a função de Gestor Executivo, e o servidor Leonardo da Silva Vasconcelos, Matrícula 153.598-6, para a função de Gestor Administrativo do Convênio 884043/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado, de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH, em conformidade com o que dispõe o artigo Nº 67 da Lei 8.666/93 e o Artigo 61 do Decreto Estadual 33.884/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 20/2023

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2023.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Nº 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei Nº 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Jailson Lopes da Penha**, matrícula 186849-7, para a função de Gestor Executivo, e a servidora **Viviany De Aquino Félix**, matrícula 175.878-1, para a função de Gestora Administrativa do **Contrato Nº 003/2023 – Dispensa Nº 02/2023**, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ-PB, que tem como objeto a contratação de entidade para realização de diagnóstico, planejamento e compartilhamento de tecnologia e inovação para fortalecimento de doze (12) APLs estratégicos da agricultura familiar, sendo os arranjos do algodão, da caprinocultura, da cajucultura, da mandiocultura, das flores, da cana-de-açúcar, da avicultura, da apicultura, do arroz vermelho, da piscicultura, da suinocultura e da bovinocultura (leite e derivados), em perspectiva à promoção de desenvolvimento rural sustentável na Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2023.

Frei Anastácio Ribeiro
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 021/2023

João Pessoa, 15 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº **720.722-0**, para ser o Gestor do Contrato nº **0031/2023**, para aquisição de Switches 8 portas a empresa **J de S Albuquerque Comércio e Serviços**.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5419

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 750ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **SUD-PRC-2022/03454 – CLARO S.A** - Auto de Infração nº 19442 - Local da Infração: Local da Infração: LAT: -6,470961111 ; LONG: -37,44422222 – São Bento/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 19442, mantendo o valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva da COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente da COPAM

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0019/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Luciana Roze de Freitas	123.411-1	029.867.174-38	0131/2023 (PE nº 009/2023)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	013.901.444-61	
Fiscal Técnico	Wesley Pôrto Santos	102630-0	047.892.624-30	0137/2023 (PE nº 015/2023)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	074.907.144-35	
Fiscal Técnico	Kátia Elizabeth Galdino	122.383-6	063.461.834-72	0132/2023 (PE nº 009/2023)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	013.901.444-61	0136/2023 (PE nº 046/2022)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 15 de maio de 2023


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 083/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **PATRICIA AMÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 908.409-6 e CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos descritos abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000145.2022:

Contrato	Objeto	Empresa
0119/2023	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-38
0120/2023	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI M.E. - CNPJ Nº 02.368.789/0001
0121/2023	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	NORT FRUT EIRELI - EPP - CNPJ Nº 03.160.525/0001-82

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 86/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0109/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ATA 0095/2022	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº: 17.094.914/0001-61
0110/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ATA 0095/2022	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº: 24.958.749/0001-04
0111/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ATA 0095/2022	PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº: 55.634.901/0001-27
0112/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ATA 0095/2022	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 17.892.706/0001-08

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 85/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0113/2023	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ATA 0132/2022	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ Nº: 02.005.077/0001-80
0114/2023	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ATA 0132/2022	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº: 24.958.749/0001-04
0115/2023	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ATA 0132/2022	NUTRI HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº: 10.782.968/0001-70
0116/2023	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ATA 0132/2022	MEDICAL CARE LTDA - CNPJ Nº: 08.975.531/0001-01
0117/2023	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ATA 0132/2022	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº: 16.724.157/0001-08
0118/2023	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ATA 0132/2022	MODERNA HOSPITALAR COM DE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ Nº: 38.827.087/0001-48

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

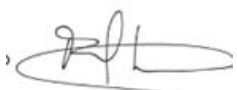
Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 011/2023

João Pessoa, 08 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, INDEFERIU o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do servidor abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PARERER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	ALDEJAR TEMÍSTOCLES SOARES OLIVEIRA SILVA	663.645-4	39/2023	FDC-PRC-2023/00197	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL II PARA CLASSE B, NÍVEL III


Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares
Presidente FUNDAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 167

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0119/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da E.E.F Renê Alves Ramalho, em Sousa/PB, conforme processo SUP-PRC-2023/01909.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	771.275,81
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	628.155,98
TOTAL			1.399.431,79

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 168

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0120/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do ginásio, ampliação e manutenção da E.E.E.F.M Pedro Henrique da Silva, em Cuité-PB, conforme processo SUP-PRC-2023/01869.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	37.319,30
TOTAL			37.319,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 170

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 128/2023, por meio do Ofício nº 796/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/02076;

R E S O L V E M:

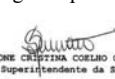
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 128, publicada no DOE de 18/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0095/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	102.084,12
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	56.313,83
TOTAL			158.397,95

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 171

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 129/2023, por meio do Ofício nº 828/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/02163;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 129, publicada no DOE de 18/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0098/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.569 0000	54.025,48
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.569 0000	1.288.849,02
TOTAL			1.342.874,50

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 172

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 126/2023, por meio do Ofício nº 815/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/02156;

R E S O L V E M:

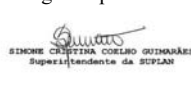
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 126, publicada no DOE de 18/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0099/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.569 0000	539.729,29
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.569 0000	807.324,98
TOTAL			1.347.054,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 173

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Autorizar a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2023 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear as despesas decorrentes da divulgação das políticas públicas e das ações institucionais de conscientização voltadas para a hígidez no trânsito e para a preservação da vida, no intento de propiciar um trânsito mais seguro. As ações serão desenvolvidas durante a realização do 36º Salão do Artesanato Paraibano ? Quanta Riqueza e Beleza na Feira de Campina Grande -, a realizar-se no período compreendido entre 08 junho e 02 de julho de 2023, durante os festejos juninos do Maior São João do Mundo, em Campina Grande.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB


Maria Inês Borges Lima
Procuradora-Geral de Justiça
Matrícula 793.963-1

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda/ Ministério Público

Portaria Conjunta nº 169

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Autorizar a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à Propor, pelos órgãos e instituições públicas que o integram, medidas judiciais e administrativas para o aprimoramento das ações preventivas e de efetividade na recuperação de ativos públicos.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

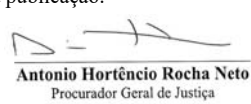
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.125.5001.6024.0287- MANUTENÇÃO DO COMITÊ INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.30	1.500 0000	7.500,00
	3390.33	1.500 0000	93.000,00
	3390.39	1.500 0000	296.290,20
	3390.39	2.500 0000	338.617,20
	4490.52	1.500 0000	6.000,00
TOTAL			741.407,40

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Maria Inês Borges Lima
Secretária de Estado da Fazenda


Antônio Hortêncio Rocha Neto
Procurador Geral de Justiça

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 240

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2491-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SUELI LOPES DA SILVA CARVALHO FONSÊCA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ARIMATEA CARVALHO FONSÊCA**, matrícula nº **061.894-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 256

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2131-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LILA MARIA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDSON PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº **74.300-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I e II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 264

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2874-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJALMA FERREIRA SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **EULALIA TRIGUEIRO DA COSTA**, matrícula nº **57.042-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 273

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2611-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AMANDA SOUSA PESSOA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUCCA PACCIONI DE ALCÂNTARA E SOUZA BANDEIRA**, matrícula nº **529.464-9**, com base no art. 50, §5º, inciso I, da Lei Federal nº. 6.880/1980, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 291

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2545-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO RODRIGUES FEITOZA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ZULEIDE DE ALMEIDA FEITOZA**, matrícula nº **065.061-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 292

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2642-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA MARIA ALVES SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº **512.556-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 293

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2886-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MATIAS DE LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALFREDO GUIMARÃES NETO**, matrícula nº **01.652-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 294

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2872-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 539, publicada no D.O.E. em 20/07/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KEMILLY DA COSTA FRAGOSO**, beneficiária do ex-servidor falecido **WILLIAM DE SOUZA FRAGOSO**, matrícula nº **470.124-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº **7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0332/2023

O Presidente da PBprev, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.517/2003, c/ c art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº7.713/1988, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** do(s) processo(s) relacionados(s) abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE	C.P.F
0001958-23	IVALDO ALVES DOS SANTOS	109.XXX.XXX-53
0002158-23	JORGE JACINTO	485.XXX.XXX-72
0000466-23	RAIMUNDO DA COSTA TORRES	279.XXX.XXX-72
0000927-23	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	054.XXX.XXX-57
0002498-23	JOSE CASSIMIRO	007.XXX.XXX-20
0002298-23	ADELSON MACHADO	040.XXX.XXX-72
0002942-23	JOSÉ ALVES DE MORAIS	109.XXX.XXX-87
0001666-23	SERGIO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	568.XXX.XXX-34
0001101-23	ROSINETE RAMOS BATISTA	396.XXX.XXX-53
0002121-23	IEDA DE ANDRADE MENEZES MANGUEIRA	288.XXX.XXX-15
0002374-23	ANA MARIA FERREIRA LIMA	109.XXX.XXX-68
0009309-22	ANTONIETA FIGUEIRÊDO DE PINHO	094.XXX.XXX-04

João Pessoa, 15 de Maio de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0334/2023

O Presidente da PBprev, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.517/2003, c/ c art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº7.713/1988, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** do(s) processo(s) relacionados(s) abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE	C.P.F
0000542-23	SALUSTIANO LOPES DA SILVA	033.XXX.XXX-53
0001057-23	ARIOSVALDO CORREIA DE MEDEIROS	016.XXX.XXX-87
0002416-23	ROSEMARY DE FATIMA DE LIMA GUIMARAES	238.XXX.XXX-91
0001902-23	MARIA DE OLIVEIRA ELIAS	399.XXX.XXX-49
0002126-23	AILDON PEREIRA FRADE	041.XXX.XXX-00

João Pessoa, 15 de Maio de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0336/2023

O Presidente da PBprev, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.517/2003, c/ c art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº7.713/1988, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** do(s) processo(s) relacionados(s) abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE	C.P.F
0000183-23	MARIA DO SOCORRO SILVA DAS NEVES	365.XXX.XXX-00
0002272-23	KARINA PEREIRA GURJÃO	665.XXX.XXX-63
0002049-23	MARIA NINA RAMALHO ARRUDA	367.XXX.XXX-34
0002323-23	RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA	109.XXX.XXX-72

João Pessoa, 15 de Maio de 2023

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0338/2023

O Presidente da PBprev, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.517/2003, c/ c art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº7.713/1988, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(S)** do(s) processo(s) relacionados(s) abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE	C.P.F
00001531-23	EDILENE NEVES COSTA ANTUNES	373.XXX.XXX-82
0007150-23	REGINA ELIZABETH DE ALMEIDA CUNHA DIAS VIEIRA	394.XXX.XXX-91

João Pessoa, 15 de Maio de 2023

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09282	182.422-8	FELLIPE PALITOT FERNANDES
02	SAD-PSE-2023/09286	168.243-1	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09023	162.443-1	GONÇALVES ANTAS DIAS
02	SAD-PSE-2023/09026	946.370-4	JAQUES LAFITT MORAES
08	SAD-PSE-2023/09095	664.338-8	JÉSSICA NAYARA FRADE FIRMINO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:021/2023/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09099	663.380-3	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:024/2023/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/09094	918.576-3	ALDILUCE FERNANDES DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

PresidentePresidente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB

CNPJ nº 09.295.684/0001-70 – Inscrição Estadual nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de maio de 2023 às 16 horas**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre a regularização e transferência da área da Estação Experimental de Alagoinha-PB, município de Alagoinha-PB, que fora cedido para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, após prévia autorização em AGE realizada no dia 25 de outubro de 2013.

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/12/2022

DATA, HORA e LOCAL: 15/12/2022, às 16h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Andrade Medeiros, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, a Sra. Gilmar Pereira Temóteo, Diretora Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. **EM CARÁTER ORDINÁRIO:** 1. Aporte financeiro do Governo do Estado para aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias; 1.1. Alteração do caput do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item 1; 1.2. Nova redação do Estatuto Social; e 1.3. Autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas presentes: **1.** O Capital social autorizado atual da Companhia Docas da Paraíba correspondente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passará a ser de R\$ 50.435.077 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais) divididas em ações ordinárias e preferenciais, sendo neste ato, subscritas e integralizadas R\$ 44.435.077 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais) de ações ordinárias, conforme boletim de subscrição, Anexo I da ata. Os demais acionistas não compareceram à sessão, deixando, portanto, de exercer o direito de subscrição de novas ações representativas do aumento de capital, ora deliberado. Ficando as ações integralizadas, conforme demonstrado no Anexo II da ata. **1.1.** Tendo em vista o aumento de capital social do Governo do Estado acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba, passando a vigorar com a redação constante do Anexo III da ata; **1.2.** Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo III da ata. **1.3.** A lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76 foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum assunto de interesse da Companhia a ser apreciado, deu por encerrada a Assembleia.

Cabedelo, 15 de dezembro de 2022.

Deusdete Queiroga Filho
Representante da SEIRHMA
Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fábio andrade Medeiros
Representante da Procuradoria Geral do Estado
Gilmar Pereira Temóteo
Presidente da Companhia Docas da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMADA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, torna público que está procedendo a Chamada Pública para fins de CONTRATAÇÃO de Pessoas Jurídicas de direito privado, credenciadas ao SUS, especificamente, para prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Pediatria Clínica, Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica, para atuar nos Hospitais da Rede Estadual, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente o art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/93, e o disposto no art. 9º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto contratar entidades privadas, credenciadas ao SUS, para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Pediatria Clínica, Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica para atuar nos Hospitais da Rede Estadual, conforme Termo de Referência, garantindo a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração.

1.2. O valor anual estimado para a contratação dos serviços especializados será de R\$ 63.091.200,00 (sessenta e três milhões, noventa e um mil, duzentos reais e zero centavos) conforme dimensionamento de tabela descritiva abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
GERENCIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GEAE						
ESTIMATIVA MENSAL DA NECESSIDADE DE PLANTÕES MÉDICOS PEDIATRAS/NEONATOLOGISTAS						

UNIDADE HOSPITALAR	PEDIATRA			NEONATOLOGISTA		
	Quant. total de plantões de 12 horas diurno + noturno	Valor Unitário do Plantão de 12 horas	Quant. Total e plantões de 06 horas/Diárias	Valor Unitário do Plantão de 06 horas	Quant. total de plantões de 12 horas diurno + noturno	Valor Unitário do Plantão de 12 horas
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA A TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	248	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	0	-
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	186	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	0	-
HOSPITAL DISTRITAL ANTONIO HILARIO GOUVEIA	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL DISTRITAL LUISALENDRINO DA SILVA	31	RS 2.000,00	0	-	0	-

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVA MARINHO	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA	62	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS FREITAS	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	62	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
HOSPITAL GERAL DR PATRICIO LEAL DE MELO	62	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	124	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	0	-
HOSPITAL REGIONAL DR FELIPE THIAGO GOMES	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL REGIONAL SENADOR RUI CARNEIRO	62	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS DEP JOSE DE SOUSA MACIEL	62	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES	62	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL REGIONAL DR. JOSE GOMES DA SILVA	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL REGIONAL SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	31	RS 2.000,00	0	-	0	-
HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	62	RS 2.000,00	0	-	0	-
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO	124	RS 2.000,00	31	RS 1.000,00	62	RS 2.200,00
MATERNIDADE FREI DAMIÃO	124	RS 2.000,00	124	RS 1.000,00	124	RS 2.200,00
UPA CAJAZEIRAS	62	RS 2.000,00	0	-	0	-
UPA GUARABIRA	62	RS 2.000,00	0	-	0	-
UPA PRINCESA ISABEL	62	RS 2.000,00	0	-	0	-
UPA SANTA RITA	62	RS 2.000,00	0	-	0	-
TOTAL	1798		434		558	

1.3. A prestação dos serviços médicos se dará nas especialidades médicas especificadas, com vistas a atender a demanda de urgência, emergência, UTIN, UCIN e enfermarias, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
GERENCIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GEAE							
ESTIMATIVA MENSAL DA NECESSIDADE DE PLANTÕES MÉDICOS PEDIATRAS/NEONATOLOGISTAS							
UNIDADE HOSPITALAR	PEDIATRA			NEONATOLOGISTA			
	Quant. de Plantões diurnos de 12 horas	Quant. de Plantões noturnos de 12 horas	Quant. total de plantões de 12 horas diurno + noturno	Quant. Total e plantões de 06 horas/Diárias	Quant. de Plantões diurnos de 12 horas	Quant. de Plantões noturnos de 12 horas	Quant. total de plantões de 12 horas diurno + noturno
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA A TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	124	124	248	31	0	0	0
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	93	93	186	31	0	0	0
HOSPITAL DISTRITAL ANTONIO HILARIO GOUVEIA	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL DISTRITAL LUISALENDRINO DA SILVA	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVA MARINHO	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA	31	31	62	31	31	31	62
HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS FREITAS	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	31	31	62	31	31	31	62
HOSPITAL GERAL DR PATRICIO LEAL DE MELO	62	31	93	31	31	31	62
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	62	62	124	31	0	0	0
HOSPITAL REGIONAL DR FELIPE THIAGO GOMES	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL REGIONAL SENADOR RUI CARNEIRO	31	31	62	31	31	31	62
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS DEP JOSE DE SOUSA MACIEL	31	31	62	31	31	31	62
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES	31	31	62	31	31	31	62
HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL REGIONAL DR. JOSE GOMES DA SILVA	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL REGIONAL SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	31	0	31	0	0	0	0
HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	31	31	62	0	0	0	0
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO	62	62	124	31	31	31	62
MATERNIDADE FREI DAMIÃO	62	62	124	124	62	62	124
UPA CAJAZEIRAS	31	31	62	0	0	0	0
UPA GUARABIRA	31	31	62	0	0	0	0
UPA PRINCESA ISABEL	31	31	62	0	0	0	0
UPA SANTA RITA	31	31	62	0	0	0	0
TOTAL	1054	744	1798	434	279	279	558

1.4. Os serviços serão executados nas unidades conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA A TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	Rua Oreste Lisboa – S/N – Bairro Pedro Godim-58.031-090	JOÃO PESSOA
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	Rua Mal. Floriano Peixoto – 1045 – Bairro Malvinas- 58.428-111	CAMPINAGRANDE
HOSPITAL DISTRITAL ANTONIO HILARIO GOUVEIA	Av. Epietico Pessoa – 313 – Bairro Centro – 58.680-400	TAPEROÁ
HOSPITAL DISTRITAL LUISALENDRINO DA SILVA	Rua Projetada- S/N- Bairro Conjunto Nova Vida – 58.255-000	BELÉM



HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAMMARINHO	Av. João Fernandes de Lima – S/N – Bairro Pombalzinho – 58.770-000	COREMAS
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA	Rua Epaminondas Azevedo – S/N – Bairro Centro – 58.500-000	MONTEIRO
HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO	Rua Bonifácio Nóbrega – 577 – Bairro São José – 58.600-000	SANTA LUZIA
HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS FREITAS	Rua Professora Alaide Silva – 131- bairro Centro- 58.225-000	SOLÂNEA
HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	Rua Walfredo de Almeida e Silva – S/N- Bairro Areal – 58.280-000	MAMANGUAPE
HOSPITAL GERAL DR PATRICIO LEAL DE MELO	Rua Projetada – S/N – Bairro Centro – 58.475-470	QUEIMADAS
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	Rua Hildo Menezes- S/N- Bairro Jui Doce – 58.704-540	PATOS
HOSPITAL REGIONAL DR FELIPE THIAGO GOMES	Rua Hildo Menezes- S/N- Bairro Jui Doce – 58.704-540	PICUI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR RUI CARNEIRO	Rua Coronel Joao Leite, S/N, Bairro Centro, Pombal – PB, CEP: 58840000	POMBAL
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS DEP JOSE DE SOUSA MACHIEL	Rua Tabetiao Antonio Holanda, Nº 001, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP: 58900000	CAJAZEIRAS
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES	Rua José Facundo de Lira – 433- Bairro Gato Preto- 58.802- 200	SOUSA
HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS	Rua castelo Branco – 349- Bairro Batalhão – 58.884-000	CATOLÉ DO ROCHA
HOSPITAL REGIONAL DR. JOSE GOMES DA SILVA	Rua Oswaldo Cruz – 183 – Bairro centro – 58.780-000	ITAPORANGA
HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO	Rua Projetada – S/N- Bairro Nova Itabaiana – 58.360-000	ITABAIANA
HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES	AV. João Agripino Filho – 302 – Bairro Ouro Branco – 58.765-000	PIANCÓ
MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO	Rua Elias A fora – S/N- Bairro Jardim Guanabara- s/n – 58.701-300	PATOS
MATERNIDADE FREI DAMIÃO	Av. João Machado 212- Bairro centro – 58.013-520	JOÃO PESSOA
UPA CAJAZEIRAS	Rua: Dr. José Moreira de Figueiredo – S/N - Cocodé	CAJAZEIRAS
UPA GUARABIRA	Rua : Rodovia PB-057- Conjunto Pro Moradia	GUARABIRA
UPA PRINCESA ISABEL	Rua: Alfredo Carlos da Costa – Nº 1444	PRINCESA ISABEL
UPA SANTA RITA	Rua: Pitumbu S/N- Tibiri II	SANTA RITA

1.5.A contratada deverá apresentar listagem dos profissionais médicos que irão cumprir o contrato e deverá conter nome completo dos profissionais e CRM-PB, a área operacional de atuação e demais documentos exigidos como pré-requisito técnico dos profissionais.

1.6.O presente edital de chamada pública tem prazo de validade indeterminado, podendo qualquer interessado, manifestar o devido interesse e, desde que atenda aos critérios estabelecido no instrumento convocatório, manifestar credenciado.

1.7.Caberá a Secretaria de Estado da Saúde, avaliar de forma periódica, por meio do gestor/fiscal de contrato, a manutenção dos critérios de credenciamento, como também a manutenção das condições de habilitação por parte de todos os credenciados.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde (PB), através do Plano Diretor de Regionalização (PDR) estabeleceu a divisão dos 223 municípios do Estado da Paraíba em três (03) macrorregiões de saúde, sendo as cidades polos: João Pessoa (1ª), Campina Grande (2ª), Patos e Sousa (3ª);

Considerando que entre os meses de Março a Setembro ocorre um aumento significativo da demanda assistencial pediátrica, fazendo com que os hospitais que atendem esse perfil, operem acima da sua capacidade instalada, ocasionando atraso no diagnóstico o que pode resultar em risco de agravamento para o paciente;

Considerando a necessidade de preservar o atendimento pediátrico no Estado da Paraíba, prestando assistência em média e alta complexidade nos Hospitais descrito neste termo; Considerando o Plano de Ação Estadual para enfrentamento de agravos das doenças Pediátricas, cujo objetivo é implementar ações que resultem em ofertas de tratamentos pediátricos a quem realmente necessita; Considerando a implantação da regulação dos leitos pediátricos da terceira macro na perspectiva de um projeto piloto para incorporação desta linha de cuidado dentro do Complexo Estadual Regulação Hospitalar - CERH; Considerando a implantação do protocolo de manejo clínico na pediatria, a fim de capacitar e padronizar os atendimentos pediátricos em todas as Unidades Hospitalares Estaduais, presentes no Plano de Ação Estadual para enfrentamento de agravos da Pediatria;

Considerando a ampliação de leitos pediátricos na rede hospitalar do Estado, apresenta-se necessidade de suprir o quadro profissional médico para proporcionar a continuidade do cuidado, das boas práticas hospitalares e responsabilidade social, a fim de garantir atendimento, suporte e manutenção do serviço de média e alta complexidade na área Pediátrica; Secretaria de Estado da Saúde Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000 Considerando ressalva constante no item 4.21 na cláusula 04ª (quarta) firmado no Termo de Referência, onde cita que: CLÁUSULA 4ª – 4.21.

A CONTRATADA deve estar ciente que para submissão a este Edital requer que a Pessoa Jurídica seja de caráter coletivo, ou seja, a contratada deve ABSTER-SE de contratar pessoa individual. Sugerimos a contratação de Pessoa Jurídica Médica para o ano de 2023, cujo valor anual constante na memória de cálculo serão custeados através da classificação funcional programática N° 25101.10.302.5007.2950.0 000287.33903900.1.500 fonte 500, podendo também ser utilizada a classificação N° 25101.10.302.500 7.2950.0000287.33903900.1.600 fonte 600.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde (PB), através do Plano Diretor de Regionalização (PDR) estabeleceu a divisão dos 223 municípios do Estado da Paraíba em 03 (três) macrorregiões de saúde, sendo as cidades polos: João Pessoa (1ª), Campina Grande (2ª), Patos e Sousa (3ª);

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O processo de credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, podendo ocorrer de forma direta, por inexistência de licitação, com arrimo no disposto no art. 25,

caput, aplicando-se no que couber, os princípios gerais de direito público;

3.2. A contratação tomará por base a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução das ações e serviços de saúde e credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS;

3.3. Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população;

3.4. Poderão participar do processo de credenciamento todos os interessados, na condição de PESSOA JURÍDICA COLETIVA, que satisfaçam as condições de habilitação deste Edital, do Termo de Referência e que aceitem as exigências estabelecidas pela SES e pela legislação aplicável, e que tenham comprovada atuação em atividade pertinente ao objeto deste edital;

3.5. As participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares do credenciamento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato;

3.6. As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos deixarão de ter preferência na contratação com o SUS, e o concorrerão em igualdade de condições com as entidades privadas lucrativas, de acordo com os requisitos dispostos neste edital, caso não cumpram os requisitos fixados na legislação vigente.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não poderá participar do credenciamento a pessoa jurídica:

4.1.1. Que tenham **sócios e/ou diretores**, que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

4.1.2. Que tenham sócios, responsável técnico e/ou diretores, que ocupem Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento na área pública de saúde, em qualquer nível, e no âmbito do Estado da Paraíba;

4.1.3. Impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8666/93;

4.1.4. Que tenha participado ou que participe de pessoa jurídica punida na forma do item anterior;

4.1.5. Que integre ou tenha participado como proprietário, sócio, dirigente ou cotista de pessoa jurídica punidas na forma dos itens anteriores;

4.1.6. Que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

4.1.7. Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.8. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.9. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8666/93, incluindo quaisquer dos membros da pessoa jurídica;

4.1.10. Encontrem-se falidas, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução;

4.1.11. Tenham em seus quadros de sócios, dirigentes, funcionários, responsáveis técnicos, servidores públicos efetivos ou comissionados da Administração Pública Estadual, por vedação expressa do art. 9º, inciso III, da lei 8.666/1993.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1. A documentação de credenciamento deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93, entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho na Comissão de Credenciamento da SES/PB, designada por Portaria do Secretário da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado;

5.2. A participação no processo decorre da manifestação expressa pela ficha de requerimento do prestador de serviço interessado em participar do processo de credenciamento junto ao SES, conforme Anexo I, que deverá ser apresentada sem rasuras;

5.3. Toda a documentação exigida neste Edital de Credenciamento deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, em 5 (cinco) dias úteis, após a data de publicação, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no endereço: Avenida Dom Pedro II, Nº 1826 Torre, na Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB. **Após este período, o Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, até que seja revogado conforme interesse da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, ressalvando que a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da SES/PB;**

5.4. A entrega da documentação ocorrerá mediante protocolo para fins de acompanhamento do interessado;

5.5. Não serão aceitas inscrições extemporânea ou condicional, nem a complementação ou alteração de documentos depois de realizado o protocolo;

5.6. Não serão aceitas inscrições de pessoa jurídica individual;

5.7. Além do requerimento, o interessado deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação ao credenciamento, sob pena de desclassificação;

5.8. As certidões que compõem a documentação exigida e possuem data de validade deverão estar válidas na data da entrega da documentação, bem como na assinatura do contrato, e serem atualizadas anualmente durante a sua vigência;

5.9. O interessado no credenciamento se responsabiliza pela documentação entregue e pelas informações por ele prestadas;

5.10. Não será considerada documentação apresentada via internet ou fac-símile;

5.11. No momento da inscrição a empresa deverá indicar a quais unidades hospitalares tem interesse em se credenciar;

5.12. Em caso de haver habilitação de mais de uma empresa para determinada unidade hospitalar, terá preferência aquela que possuir o maior número de profissionais disponíveis.

6. CRITÉRIO PARA CREDENCIAMENTO

6.1 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, considerando-se os prazos de validade neles previstos e quando não mencionada à validade serão considerados válidos até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, à exceção dos atestados de capacidade técnica.

6.1.2. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica** consiste em:

6.1.2.1. Registro ou Inscrição da Empresa e dos profissionais atuantes no Conselho Regional de Medicina competente junto a SECCIONAL DA PARAÍBA;

6.1.2.2. Em se tratando de sociedades empresárias, registro do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados e acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores na época da inscrição;

6.1.2.3. No caso de sociedades simples, registro do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores na época da inscrição;

6.1.2.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e no caso das cópias, essas devem estar devidamente autenticadas em Cartório;

6.1.3. Relativos à Regularidade **Fiscal e Trabalhista:**

- 6.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 6.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.3.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- 6.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede da empresa/ entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.3.5 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 6.1.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.4. Relativos à **Qualificação Técnica:**

- 6.1.4.1. Empresa devidamente qualificada, com seu responsável técnico;
- 6.1.4.2. Declaração da proponente indicando o responsável (eis) técnico (s) geral pela prestação dos serviços;
- 6.1.4.3. Cópia legível da carteira de identidade profissional do médico indicado na declaração solicitada na alínea anterior;
- 6.1.4.4. Certidão de registro do proponente junto Conselho Regional de Medicina CRM/PB.
- 6.1.4.5. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
- 6.1.4.6. Comprovação através de Declaração de experiência profissional do corpo clínico na área que esteja inscrito;
- 6.1.4.7. Prova de quitação anual de débito da pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Medicina ou documento emitido pelo referido Conselho, comprovando a regularidade perante o mesmo;
- 6.1.4.8. Relação Nominal dos Profissionais (conforme Anexo II);
- 6.1.4.9. Declaração de anuência dos profissionais (conforme Anexo IV).

6.1.5. Relativos à **Qualificação Econômico-financeira** será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- 6.1.5.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de sua apresentação quando não vier expresso o prazo de validade;
- 6.1.5.2. Balanço patrimonial do último exercício social.
- 6.1.6. A comissão examinadora designada pela Secretaria de Estado da Saúde poderá aceitar protocolo das certidões e documentos comprobatórios de regularidade, desde que a entidade entregue os documentos definitivos quando da celebração do contrato.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

- 7.1. O credenciamento será realizado em única etapa, constante da Documentação de Habilitação, divulgação da classificação e eventual contratação;
- 7.2. Considerar-se-ão aptos todos os interessados que atenderem as condições e critérios de habilitação, ou seja, aquelas que atenderem ao disposto nos itens 5 e 6 do instrumento convocatório;
- 7.3. A análise dos documentos apresentados ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de entrega da documentação ou do encerramento das inscrições;
- 7.4. Após a análise da documentação a Comissão Especial de Credenciamento poderá convocar os interessados e conceder prazo para saneamento e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, devidamente divulgado em meio digital, inclusive no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, bem como publicado no Diário Oficial do Estado.
- 7.5. A classificação dos participantes dar-se-á de forma emergencial de acordo com critério de inscrições e habilitações dispostas no Edital.
- 7.6. Após a homologação do procedimento, as pessoas jurídicas habilitadas poderão ser convocadas para assinatura de contrato, observado o interesse da administração.

8. DO PRAZO RECURSAL

- 8.1. Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da decisão/resultados da habilitação;
- 8.2. O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, direcionado a Comissão Especial de Credenciamento, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, no endereço: Avenida Dom Pedro II, Nº 1826 Torre.
- 8.3. Diante da excepcionalidade, os recursos administrativos interpostos não suspenderão o credenciamento, bem como as subsequentes contratações dos interessados habilitados e aptos para exercer as atividades.
- 8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Credenciamento e o resumo do resultado será publicado no Diário Oficial do Estado.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Após a publicação do resultado final da habilitação o processo será remetido ao Secretário de Estado da Saúde para homologação do resultado, devidamente publicada nos canais oficiais, e posterior convocação dos credenciados.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. Todos que se habilitarem restarão classificados observada sua ordem de inscrição nas especialidades, para eventual e futura assinatura do contrato, conforme item 7.5 do Edital.
- 10.2. A Secretaria de Estado da Saúde convocará as entidades jurídicas credenciadas para assinatura do contrato de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato Anexo VII.
- 10.3. A distribuição das demandas entre os credenciados será realizada de forma imparcial entre os credenciados, conforme item 10.1.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Ministério da Saúde, e cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital;
- 11.2 Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de qualificações, assim como as respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de

modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante;

- 11.3. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
- 11.4. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;
- 11.5. Cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida de plantão;
- 11.6. Efetuar os serviços designados pela CONTRATANTE, na própria unidade e/ou em unidade referenciada;
- 11.7. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;
- 11.8. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 11.9. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Edital;
- 11.10. A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que, não preencham as condições contratuais para prestação dos serviços objeto deste Edital;
- 11.11. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;
- 11.12. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato;
- 11.13. A CONTRATADA deverá seguir as normas administrativas internas;
- 11.14. A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional médico para compor as comissões obrigatórias da unidade: Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Revisão de Prontuário e Núcleo de Segurança;
- 11.15. Após o Encerramento do Contrato, emitir um Relatório Final ao CONTRATANTE expondo os fatos encontrados a quando dos levantamentos.
- 11.16. A CONTRATADA poderá realizar a denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de trinta dias.
- 11.7 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados inclusive para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços de acordo com os protocolos do serviço;
- 12.2. Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços executados;
- 12.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que atendidas às exigências documentais pela CONTRATADA;
- 12.4. Realizar pagamento após a realização de auditoria médica da CONTRATANTE;
- 12.5. Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos quando ocorrerem, e determinar as correções;
- 12.7. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 12.8. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 12.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de descumprimento contratual;
- 12.10. Notificar a CONTRATADA sobre a rescisão dos contratos, com antecedência de 30 dias.
- 12.11. A CONTRATANTE possibilitará que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

13. SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

14. HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

- 14.1 Dar – se – á o descredenciamento:
- a) a qualquer tempo, a pedido do credenciado, quando não mais lhe interessar a prestação dos serviços credenciados;
- a.1) O pedido de descredenciamento deverá ser encaminhado à Comissão de Credenciamentos da Secretaria de Saúde, que irá comunicar ao Secretário de Saúde para conhecimento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos;
- a.2.) A interrupção da prestação dos serviços só poderá ocorrer após a assinatura do Termo de Descredenciamento pela Secretaria de Saúde.
- b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, quando não mais interessar a continuidade do credenciamento, caso em que haverá o descredenciamento de todos os credenciados.
- b.1) Neste caso a Administração deverá comunicar todos os credenciados com 15 (quinze) dias de antecedência.
- b.2) Nos casos de descredenciamento será observado o direito de ampla defesa e contraditório.
- 14.3. Em qualquer caso de descredenciamento, não haverá ou caberá indenização.
- 14.4. Quando verificado o não atendimento aos requisitos para a continuidade do credenciamento, a Comissão de Credenciamentos da Secretaria de Saúde convocará o credenciado para que providencie a regularização, ficando suspenso o credenciamento enquanto perdurar a irregularidade, e na hipótese de não atendimento haverá o descredenciamento.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas vinculadas às contratações serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática - 25101.10.302.5007.2950.0000287.339039.00.1.500

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência, aprovação e atesto, por meio de transferência bancária, e de acordo com as condições constantes no Edital, mediante a apresentação de Nota/Fatura, correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, através de depósito bancário em favor da CONTRATADA;
- 16.2. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da FATURA/NOTA FISCAL E ESCALA CORRESPONDENTE por parte da Contratada;
- 16.3. A solicitação de pagamento deverá ser protocolada na SES/PB, em até 15 dias ao mês subsequente da prestação, através de ofício, encaminhado à CONTRATANTE, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.
- 16.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da solicitação de pagamento e demais



documentos necessários a comprovação dos serviços prestados ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso;

16.5. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Contrato;

16.6. A Nota Fiscal e/ou Fatura e Escalas serão atestadas pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato, observadas as normas contratuais;

16.7. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. Será vedado a cobrança de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada no item 1.3 deste Edital, ou cometimento a terceiros da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação dos serviços prestados.

17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

17.1. A vigência dos contratos decorrentes do presente edital de chamada de pública será de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;

17.2. O instrumento contratual contados da data de sua assinatura poderá ser rescindido a qualquer tempo no interesse da administração ou à medida que a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB Saúde venha a contratualizar junto à Secretaria de Estado da Saúde a gestão da referida Unidade Hospitalar.

18. GESTÃO DO CONTRATO

18.1. A gestão desta contratação será exercida por um representante nomeado pelo Secretário de Estado da Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Unidade Hospitalar e a SES/PB;

18.2. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3. O fiscal ou gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor.

19.2. É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento.

19.3. A Secretaria Estadual de Saúde, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento;

19.4. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços;

19.5. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

19.6. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I – FICHA DE REQUERIMENTO

Anexo II – RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS

Anexo III – DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

Anexo VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO

Anexo VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

João Pessoa - PB, 09 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - FICHA DE REQUERIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

1. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

Razão Social:				
Nome de Fantasia (se houver)				
CNPJ:			Ano de Criação:	
Nº de membros/Associados:			Área de Atuação:	
Endereço(Rua, Avenida, Quadra, Travessa, etc.):				
N.º:	Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone fixo: ()			Celular: ()	
E-mail:			Site:	

Código	Serviços Médicos
01	Indicar Unidades de Saúde de interesse para credenciamento, conforme lista item 1.4

- a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- c) conhece os termos do Edital de Credenciamento bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no

Conselho profissional competente, com a experiência, adequada à prestação dos serviços conforme exigido; h) realizará todas as atividades a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento,

Local, _____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Empresa/Prestadora do Serviço:		CNPJ:
Nome do Profissional	CRM-PB	Especialidade

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que na Instituição _____, não há nenhum sócio, diretor ou representante legal que exerça Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na Administração Pública, do estado da Paraíba, não comprometendo desta forma a participação da Instituição supracitada no presente processo de Chamamento Público.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliado em _____, declaro que estou plenamente ciente e de acordo que participarei do Corpo Clínico, apresentado pela empresa _____, CNPJ Nº _____ para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do Hospital _____.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada declara na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993 e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no Chamamento Público nº 02/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF (EMPREGADO MENOR)

Nº do Credenciamento: _____
Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da

Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Pessoa ____ de ____ de 2023.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO nº ____/2023.

Contrato que entre si firmam a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA e o _____, destinados a para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Pediatria Clínica, Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica, para atuar nos Hospitais da Rede Estadual, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRÉAMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO.

1.1. DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.268/0001-60, com sede na Av. Dom Pedro II, n. 1.826, Torre, João Pessoa-PB, CEP: 58.044-440, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º _____, e de outro, XXXXXXXXXXXX, com sede estabelecida na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATADA, através de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, considerando a Lei 8080/90 e a Lei Federal 8666/93, especialmente o art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/93, e o disposto no art. 9º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo resolvem celebrar o contrato consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo.

1.2. DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a contratação para Serviços Médicos nas especialidades de Pediatria Clínica, Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica para atuar nos Hospitais da Rede Estadual, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência. PARAGRAFO ÚNICO- Consideram-se integrantes da contratação o Termo de Referência, o Edital de Credenciamento, anexos acostados ao Edital e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO

2.1. DO PAGAMENTO

2.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência, aprovação e atesto, por meio de transferência bancária de acordo com Decreto Estadual nº 37.693, de 04 de outubro de 2017, e de acordo com as condições constantes no item 16 do Edital, mediante a apresentação de Nota/Fatura, correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, em favor da CONTRATADA;

2.1.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da contratada.

2.1.3. Os valores serão vinculados ao estabelecido em Termo de Referência, devidamente comprovado mediante apresentação de Nota Fiscal e escala médica correspondente;

2.1.4. Também devem ser observados os requisitos constantes no Termo de Referência no que se refere ao item DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2.1. As despesas vinculadas às contratações serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias, na classificação funcional programática Nº 25101.10.302.5007.2950.0000287.33903900.1.500 fonte 500, podendo também ser utilizada a classificação Nº 25101.10.302.5007.2950.0000287.33903900.1.600 fonte 600.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período de acordo com o artigo 57 da lei 8666/83.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Ministério da Saúde, e cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital;

4.1.2 Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de qualificações, assim como as respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina da PB, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante;

4.1.3 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

4.1.4 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;

4.1.5 Cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida de plantão definida pela CONTRATANTE;

4.1.6 Efetuar os serviços designados pela CONTRATANTE, na própria unidade e/ou em unidade referenciada;

4.1.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

4.1.8 Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

4.1.9 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Edital;

4.1.10 A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que, não preenchem as condições contratuais para prestação dos serviços objeto deste Edital;

4.1.11 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

4.1.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato;

4.1.13 A CONTRATADA deverá seguir as normas administrativas internas;

4.1.14 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional médico para compor as comissões obrigatórias da unidade: Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Revisão de Prontuário e Núcleo de Segurança;

4.1.15 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

4.1.16 Após o Encerramento do Contrato, emitir um Relatório Final ao CONTRATANTE expondo os fatos encontrados quando dos levantamentos.

4.1.17 A CONTRATADA poderá realizar a denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de trinta dias.

4.1.18 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados, inclusive, para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços de acordo com os protocolos do serviço;

4.2.2. Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços a serem executados;

4.2.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que atendidas as exigências documentais pela CONTRATADA;

4.2.4. Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos quando ocorrerem, e determinar as correções;

4.2.5. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato em 48 (quarenta e oito) horas após conhecimento das irregularidades;

4.2.6. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade em 48 (quarenta e oito) horas após conhecimento das penalidades;

4.2.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

4.2.8. Realizar pagamento após a realização de auditoria médica;

4.2.9. O atesto das Notas Fiscais nas faturas mensais compete ao gestor do contrato, que será designado pela CONTRATANTE;

4.2.10 Notificar a CONTRATADA sobre a extinção dos contratos, com antecedência de 30 dias.

4.2.11 A CONTRATANTE possibilitará que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1. É VEDADA a subcontratação total ou parcial do objeto, por se tratar de atividade fim;

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DISCIPLINAR

6.1. O (A) CONTRATADO (A) se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas ou que configurem negligência, imprudência ou imperícia, sendo garantida a prévia defesa e contraditório.

6.2. Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a. advertência;

b. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da média das últimas seis faturas, sem qualquer prejuízo das perdas e danos eventualmente ocorridos e demais penalidades cabíveis à espécie;

c. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da média das últimas seis faturas, sem qualquer prejuízo das perdas e danos eventualmente ocorridos e demais penalidades cabíveis à espécie

d. multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

e. suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar, por até 02 (dois) anos.

7.2 As sanções previstas nas alíneas “a” e “e” poderão ser aplicadas com as alíneas “b”, “c” e “d”

7.3 São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras apuradas pela fiscalização durante a execução do contrato, transcrito a seguir:

a. não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Contrato;

b. apresentar documento falso em qualquer fase do processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE;

c. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;

d. afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

e. agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;

f. incorrer em inexecução contratual; ou

g. ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou Contrato

dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar Contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no instrumento convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos celebrados com a Administração Pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

7.4 A aplicação das penalidades previstas neste item realizar-se-á mediante processo administrativo da assegurado a ampla defesa e o contraditório à CONTRATADA.

7.5 A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

7.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento ou descumprimento das normas do SUS em vigor e nos casos enumerados na lei 8.666/93, poderão acarretar a rescisão do contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa.



8.2. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por ato unilateral, reduzido a termo, precedido de decisão escrita e fundamentada, nas seguintes hipóteses:

- Quando houver desvio de ética;
- Desobediência das normas administrativas, inclusive a cobrança de serviços, diárias, taxas, materiais, medicamentos ou honorários, sob qualquer pretexto e/ou forma, dos usuários do SUS;
- Erros por imperícia, negligência ou imprudência;
- Desempenho clínico ou comportamental insatisfatório;
- Conveniência administrativa;
- Necessidade de adequação da despesa da SMS com a sua receita;
- Por deixar de atender os usuários do SUS;
- Por avaliação de desempenho insatisfatória.
- Pelo Descredenciamento da pessoa jurídica contratada
- à qualquer tempo no interesse da administração ou à medida que a Fundação Paraíba de Gestão em Saúde PB SAÚDE contratualizar junto à Secretaria de Estado da Saúde a gestão da referida Unidade Hospitalar;

8.3. O ato unilateral de que trata o item anterior deverá ser precedido de justificativa elaborada pelo Setor competente, autorizada pela Secretária da Saúde.

8.4. O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, amigavelmente, mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reduzido a termo, precedido de decisão escrita e fundamentada da Gerência da Unidade, com anuência da Secretária de Saúde ou de pessoa por ela indicada.

8.- A ausência da prestação de serviços do CONTRATADO aos usuários do SUS, poderá implicar, após avaliação técnica, sobre a alteração ou rescisão do contrato, mediante simples aviso extrajudicial.

8.6. Na hipótese de rescisão, o CONTRATADO fará jus aos valores relativos a serviços já prestados e ainda não pagos pela Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Qualquer alteração do presente contrato, será objeto de termo aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As partes elegem o foro de João Pessoa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias contratantes.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

João Pessoa, ____/____/2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Nome: _____
CNPJ-MF nº: _____
- Nome: _____

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 001/2023.

DÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB - Republicado por incorreção

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB**, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 001/2023.

João Pessoa, 11 de maio de 2023

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Preceptor do PRU em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	20h	Hécio Henrique Araújo de Moraes	77	48	125	Aprovado
		Alfredo Lucas Neto	15	Faltou	---	Desclassificado
		Caio Pimenteira Uchôa	39	Faltou	---	Desclassificado
		Flaviano Falcao de Araújo	66	Faltou	---	Desclassificado
Preceptor do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h Cirurgia Oral Menor	Marcos Antônio Farias de Paiva	75,5	41	116,5	Aprovado
		Rebecca Cecília Vieira de Souza	70	46	116	Classificada
		Evaldo Sales Honfi Júnior	45	44	89	Classificado
	20h Estomatologia	Hélder Domiciano Dantas Martins	38,5	42	80,5	Aprovado
		Manoela Capla de Vasconcelos dos Santos da Silva	15	Faltou	---	Desclassificada
20h Periodontia	Judith Junia Catão	10	50	60	Aprovada	
20h Ortodontia	---	---	---	---	---	
Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h	Paulo Rogerio Ferreti Bonan	58	48	106	Aprovado

PRECEPTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	NÍVEL	CANDIDATO	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia	Nível I – 12h	Complexo de Pediatria Arlinda Marques - Especialista em Anestesiologia Pediátrica	Natália de Castro Gomes	22	49	71	Aprovada
		Maternidade Frei Damião - Especialista em Anestesiologia Obstétrica	Janaina Japiassu Alves Guedes Pereira	18,5	32	50,5	Aprovada
		Maternidade Frei Damião - Especialista em Anestesiologia Obstétrica	Homero Max de Assis e Sá	10	48	58	Aprovado
		Maternidade Frei Damião - Especialista em Anestesiologia Obstétrica	Taynah Pontes Machado	4	40	44	Aprovada
		HGPM Edson Ramalho - Residência Médica em Anestesiologia	Marcos Eyder Leite Fragoso	4	48	52	Aprovado
		HGPM Edson Ramalho - Residência Médica em Anestesiologia	Nilo Costa de Medeiros	3	45	48	Aprovado
		HM Dom José Maria Pires	Gustavo de Moura Peixoto	16,5	48	64,5	Aprovado
		HM Dom José Maria Pires	Vanessa Ramos Nóbrega	10	47	57	Aprovada
		Especialista em Neuroanestesia e/ou Anestesia Cardiovascular	Adriana de Oliveira Machado Peixoto	10,5	45	55,5	Aprovado
		Especialista em Anestesia Cardiovascular	Salvatore Lucena Parisi	13	42	55	Aprovado
Especialista em Anestesia Cardiovascular	João Batista Virgulino	7	47	54	Classificado		
Preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia	Nível II – 24h	HEET Senador Humberto Lucena	Adriana Lobão de Azevedo	5	Faltou	---	Desclassificada
		Especialista em Anestesiologia	Rossana Maria da Nova Sa	28,5	50	78,5	Aprovada
		HEET Senador Humberto Lucena	Roberto Cavalcanti Ciraulo Neto	9	49	58	Classificado
		Especialista em Tratamento da Dor	Artur Salgado de Azevedo	25	49	74	Aprovado
		HEET Senador Humberto Lucena	Priscila Gomes Dantas	18,5	49	67,5	Classificada
		Especialista em Anestesia Cardiovascular	Nicole de Castro Gomes	22	49	71	Aprovada
		HEET Senador Humberto Lucena	Cledianne Zillah Melo Amorim	17	45	62	Aprovada
		Especialista em Anestesia Cardiovascular	Diego Carlo Pereira Fernandes dos Anjos	13	49	62	Classificado
		Especialista em Anestesia Obstétrica	Marcelo Kenji Lima Nishima	10,5	47	57,5	Classificado
		Especialista em Anestesia Obstétrica	Gilvandro Lins de Oliveira Junior	67,5	49	116,5	Aprovado
Preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia	Nível III – 30h	Edvan Benevides de Freitas Junior	60	Faltou	---	Desclassificado	
		Gutenberg Diniz Borborema	19,5	49	68,5	Aprovado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (João Pessoa)	Nível I – 12h	Michelly Melliny Queiroga Gomes	19,5	48	67,5	Aprovada	
		Juarez Silvestre Neto	41,5	25	66,5	Classificado	
		João Paulo de Freitas Suacupira	71,5	45	116,5	Aprovado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande)	Nível I – 12h	Caio Victor Cantalice Guimaraes	15	45	60	Aprovado	
		José Arthur Dantas Balduino	10	40	50	Aprovado	
		Jarbas Bastos Valença da Fonseca Neto	8	47	55	Aprovado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Patos)	Nível I – 12h	Isabela Maria Candida Ferreira Dornelas	18,5	45	63,5	Aprovado	
		Yuri Mathues Nogueira Costa	5	5	10	Aprovado	
		Leonardo Torres Diniz	21	46	67	Aprovado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sousa)	Nível II – 24h	Rogério Peronico Bezerra	22	48	70	Aprovado	
		João Bosco Gadelha de Oliveira Filho	18	40	58	Aprovado	
		Marco Antonio Bezerra Rulim	20	Faltou	---	Desclassificado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sousa)	Nível II – 24h	Paulo Arthur de Almeida Bastos	16	Faltou	---	Desclassificado	
		José Máximo Costa Pinto	12	40	52	Aprovado	
		José Pires Dutra Júnior	30,5	45	75,5	Aprovado	
		André Cabral de Moraes	21	40	61	Classificado	
		Jarismar Gonçalves Melo II	21	Faltou	---	Desclassificado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa)	Nível IV – 30h	Mármio Solermann Silva Costa	53,5	Faltou	---	Desclassificado	
		---	---	---	---	---	
Tutor Médico do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral	Nível VI – 30h	---	---	---	---	---	
		---	---	---	---	---	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	Nível I – 12h	Henrique Silveira da Cunha Araújo	19	44	63	Aprovado	
		Felype Alves dos Santos Monteiro	11	48	59	Aprovado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica	Nível I – 12h	Erick José de Moraes Villar	22	46	68	Aprovado	
		Kharen Assunção Bezerra Galdino	3	Faltou	---	Desclassificada	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica	Nível II – 24h	---	---	---	---	---	
		---	---	---	---	---	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (Patos)	Nível I – 12h	Ana Rita Guedes Alves	39	50	89	Aprovada	
		Iak Sodara Batista Gomes	18	50	68	Aprovada	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível II – 30h	Curral de Cima	Mathus Lucas Henriques Santos	29	50	79	Aprovado
		São João do Rio do Peixe	Romullo Moraes Lobo de Macedo	49	50	99	Aprovado
		São João do Rio do Peixe	Jessica Lima França	23	50	73	Classificada
		São João do Rio do Peixe	Bruna Karoline De Freitas Silva Alexandre	24,5	39	63,5	Classificada
		São José de Piranhas	Edinete Nunes da Silva	9,5	48	57,5	Aprovada
		Sousa	Jamaildo Padre de Araújo	22	50	72	Aprovado
		Triunfo	José Olivandro Duarte de Oliveira	40	50	90	Aprovado
		Triunfo	Bruno da Silva Alexandre	33	50	83	Classificado
		Nível IV – 30h (Cadastro Reserva)	---	---	---	---	---
		Tutor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível VI – 30h	Kassandra Lima Braga	57	50	107
Tutor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível VI – 30h	Rafaella de Albuquerque Paulino	13	46	59	Classificada	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência	Nível I – 12h	Elvio Lievert Ferreira de Oliveira	7	50	57	Aprovado	
		Bráulio Queirós de Andrade	2	50	52	Aprovado	
		Claudete Ferreira Rodrigues Vieira	21	50	71	Aprovada	
		Marcelo Henrique Feitosa de Sousa	4,5	50	54,5	Classificada	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência	Nível II – 24h	---	---	---	---	---	
		---	---	---	---	---	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência	Nível IV – 30h	Rosivania Silva Mota	12	50	62	Aprovada	
		---	---	---	---	---	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Neonatologia	Nível IV – 30h	Janine Figueiredo Saraiva	25	48	73	Aprovada	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa)	Nível I – 12h	---	---	---	---	---	



Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos)	Nível I -12h	Saete Maria de Andrade Santos	17	40	57	Aprovada	
	Nível I -12h	Lívio e Vasconcelos do Egypito	19	46	65	Aprovado	
	Nível I -12h	Nicolly Negreiros de Siqueira Mariano	14	49	63	Aprovado	
	Nível II -24h	Vanderzita Dantas de Medeiros Mazzaro	56	49	105	Aprovado	
	Nível II -30h	Maria Cecília de Pontes Jordão Gayoso Gomes	12,5	48	60,5	Aprovado	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	Nível I -12h	Mayra Amelia de Medeiros	6	49	55	Aprovada	
	Nível II -24h	Jaina Lorelay Gonçalves Timoteo	10,5	50	60,5	Aprovada	
	Nível II -24h	Elton Ramos Cavalcanti	8	44	52	Aprovado	
	Nível II -24h	Thiago Catão de Vasconcelos	34	48	82	Aprovado	
	Nível IV -30h	Irla Lavor Lucena Camboim	13	49	62	Classificada	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica	Nível II -24h	Sheilla Danielly Dias Souto	11	47	58	Aprovada	
	Apoio Técnico do Núcleo de Residências em Saúde	40h / semana	Murillo Marinho Costa	15	40	55	Classificado
		Isabely da Silva	18,5	36	54,5	Classificada	
		Fernando Alves Barbosa Lima	12	36	48	Classificado	
		Carla Natália Galvão Costa	3	Faltou	---	Desclassificada	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 001/2023

1ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 1ª convocação do Edital Nº 01/2023, referente à seleção para bolsistas de EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis (16 e 17/05/2023) a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente na ESP/PB ou enviar para o e-mail ngt.esp@gmail.com, com cópia para o endereço residencias@esp.pb.gov.br:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	
Preceptor do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h Cirurgia Oral Menor	Marcos Antônio Farias de Paiva	
	20h Estomatologia	Hélder Domiciano Dantas Martins	
Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h	Paulo Rogério Ferreti Bonan	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia	Nível I -12h	Complexo de Pediatria Arlinda Marques - Especialista em Anestesiologia Pediátrica	Natália de Castro Gomes
		Maternidade Frei Damilão - Especialista em Anestesiologia Obstétrica	Homero Max de Assis e Sá
		Taynah Pontes Machado	
		HGPM Edson Ramalho - Residência Médica em Anestesiologia	Marcos Eyder Leite Fragoso
		Nilo Costa de Medeiros	
		Gustavo de Moura Peixoto	
		HM Dom José Maria Pires Especialista em Neuroanestesia e/ou Anestesia Cardiovascular	Vanessa Ramos Nóbrega
		Adriana de Oliveira Machado Peixoto	
		Salvatore Lucena Parisi	
		HEET Senador Humberto Lucena Especialista em Tratamento do Dor	Rossana Maria da Nova Sa
		HEET Senador Humberto Lucena Especialista em Anestesia Cardiovascular	Artur Salgado de Azevedo
		HEET Senador Humberto Lucena Especialista em Neuroanestesia	Nicole de Castro Gomes
HEET Senador Humberto Lucena Especialista em Anestesia Obstétrica	Cledianne Zillab Melo Amorim		
Nível III - 30h		Guilvandro Lins de Oliveira Junior	
Nível IV -30h		Gutenberg Diniz Borborema	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (João Pessoa)	Nível I -12h	Michelly Mellinny Queiroga Gomes	
	Nível IV -30h	João Paulo de Freitas Sucupira	

Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande)	Nível I -12h	Caio Victor Cantalice Guimarães	
	Nível II -24h	José Arthur Dantas Balduino	
	Nível III -30h	Jarbas Bastos Valença da Fonseca Neto	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Patos)	Nível I -12h	Isabela Maria Candida Ferreira Domelas	
	Nível II -24h	Yuri Mathews Nogueira Costa	
	Nível III -30h	Rogério Peronico Bezerra	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sousa)	Nível I -12h	João Bosco Gadelha de Oliveira Filho	
	Nível II -24h	José Máximo Costa Pinto	
	Nível III -30h	José Pires Dutra Júnior	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	Nível I -12h	Henrique Silveira da Cunha Araújo	
	Nível II -24h	Fellype Alves dos Santos Monteiro	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica	Nível I -12h	Erick José de Moraes Villar	
	Nível II -24h	Ana Rita Guedes Alves	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (Patos)	Nível I -12h	Mathus Lucas Henriques Santos	
	Nível II -24h	Iak Sodara Batista Gomes	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível II -30h	Curral de Cima	Romullio Morais Lobo de Macedo
		São João do Rio do Peixe	Edinete Nunes da Silva
		São José de Piranhas	Jamaildo Padre de Araújo
		Sousa	José Olivandro Duarte de Oliveira
Tutor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível VI -30h	Kassandra Lins Braga	
	Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência	Nível I -12h	Elvio Lievert Ferreira de Oliveira
Nível II -24h		Bráulio Queirós de Andrade	
Nível IV -30h		Claudete Ferreira Rodrigues Vieira	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Neonatologia	Nível IV -30h	Rosivania Silva Mota	
	Nível IV -30h	Janine Figueiredo Saraiva	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos)	Nível I -12h	Saete Maria de Andrade Santos	
	Nível I -12h	Lívio e Vasconcelos do Egypito	
	Nível I -12h	Nicolly Negreiros de Siqueira Mariano	
	Nível II -24h	Vanderzita Dantas de Medeiros Mazzaro	
	Nível II -24h	Maria Cecília de Pontes Jordão Gayoso Gomes	
Nível II -30h	José Braz Leite Junior		
Nível II -30h	Almi Soares Cavalcante		
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	Nível I -12h	Mayra Amelia de Medeiros	
	Nível II -24h	Jaina Lorelay Gonçalves Timoteo	
	Nível II -24h	Elton Ramos Cavalcanti	
	Nível IV -30h	Thiago Catão de Vasconcelos	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica	Nível II -24h	Sheilla Danielly Dias Souto	

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAUDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 16 de maio de 2023 até às 23h e 59 min do 22 de Maio de 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1616803	ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES	Médico Pediatra	00041	
1372777	JESANY MARIA EMILIANO E MELO	Médico Pediatra	00042	
1873431	MARIA ADRIANA DE QUEIROGA	Médico Pediatra	00043	
1333186	THIANNE MARIA MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA	Médico Pediatra	00044	
1777912	SARAH RAMOS DE MELO DIAS E SILVA	Médico Pediatra	00045	
1917641	MARIA ALICE FEITOSA COSTA HOLANDA	Médico Pediatra	00046	
1672053	EMMANUELLE CLAUDINO NEVES	Médico Pediatra	00047	
1579738	NATALIA DANTAS ANDRADE CUNHA	Médico Pediatra	00048	
1217208	MICHELYNE DE CARVALHO MOREIRA SILVA	Médico Pediatra	00049	
2945479	MARIA IZABELLA DIAS QUIRINO DE MOURA CARTAXO	Médico Pediatra	00050	
1747916	RICARDO WILLIAM DE ALMEIDA	Médico Pediatra	00051	
1805444	GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO	Médico Pediatra	00052	

1825550	RAISSA RAMOS TOME	Médico Pediatra	00053	
1786008	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES	Médico Pediatra	00054	
1798197	YASMINE GIL DE FRANCA	Médico Pediatra	00055	
1891782	MILENA COSTA PESSOA TRAJANO	Médico Pediatra	00056	
1779680	NICIA DAS MERCES MAIA AGUIAR	Médico Pediatra	00057	
1925504	VANDEZITA DANTAS DE MEDEIROS MAZZARO	Médico Pediatra	00058	
1331710	KARINNE ALMEIDA HOLANDA DO VALE	Médico Pediatra	00059	
1300610	MARINA CAVALCANTE SILVEIRA	Médico Pediatra	00060	
1792938	LUCAS DEMETRIO CONCEICAO	Médico Pediatra	00061	
1829084	SILVIA EMILIA DIAS DOS SANTOS	Médico Pediatra	00062	
1334522	LIANA DAISE DE OLIVEIRA SILVA LIMA	Médico Pediatra	00063	
1710656	JESSICA NUNES CAMBOIM	Médico Pediatra	00064	
1706950	ISABELLA BENEVIDES MARTINS	Médico Pediatra	00065	
1881337	JULIANA ADIUTO	Médico Pediatra	00066	
1261924	RAQUEL RODRIGUES PONTES	Médico Pediatra	00067	
1873199	MARIANNE AGNE MARTINS ARAUJO	Médico Pediatra	00068	
1866192	PRISCILLA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	Médico Pediatra	00069	
1371916	LARISSA DE PAIVA GADELHA ALMEIDA	Médico Pediatra	00070	
1348825	LUCIA MARCELA DA SILVA MAGALHAES	Médico Pediatra	00071	
1658840	LEIVINHO JOSE RIBEIRO	Médico Pediatra	00072	
1548573	GEORGIANNY DE MEDEIROS PRAXEDES	Médico Pediatra	00073	
1739867	JORDANA RAMALHO DE VASCONCELOS	Médico Pediatra	00074	
1526162	VANESSA ENRIQUE RENOVATO DE MELO	Analista de Departamento Pessoal	00007	

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO
ATÉ O 18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ATUALIZAÇÃO)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Divulgar a **ATUALIZAÇÃO** da relação de todos os candidatos convocados que pediram reclassificação até o **18º edital** de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE). Informamos que a ordem de classificação dos candidatos reclassificados segue como critério a ordem original de classificação do edital de homologação deste certame, informamos ainda que os candidatos que foram convocados da relação anterior através dos editais de convocação da lista de reclassificados foram retirados da relação nesta atualização, restando apenas os candidatos que ainda não foram convocados. **As alterações estão grifadas em negrito.**

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD	CLASS PCD (ANTES RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
2988577	ARTHUR DIAS FREIRE	ADVOGADO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00002
2945010	DANILO ALONSO DE CARVALHO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00016	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00230
1571907	RICK WAKEMAN TORRES DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00017	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00263
1680145	CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00018	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00264
1351923	HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	00019	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00275
1379771	TATIANE INACIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00007
1391569	MARIA EDUARDA DA SILVA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1679465	LAIANE ELIAS DANTAS MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1720244	JOANE SILVA DE QUEIROGA	ASSISTENTE SOCIAL	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00022
1778781	FABIANE FREITAS MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00026
1897055	WILLIAMS GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00029
1915827	HEYLIA DANIELY RAMALHO PORFIRIO	ASSISTENTE SOCIAL	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1354027	KESIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00032
1836226	VERONICA MARIA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00034
1930958	GLEYSY KAROLLYNE SANTOS BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1253743	MARILIA MENDES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1381245	KAILCALIBIA SANTOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00034
1785516	ISABELLE SEVERO DIONISIO ACIOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00036
1287621	JACKSON GUEDES FIXINA (PCD)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00005	00001	00001	00482
1800256	JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00047
2678586	JULIO GUIMARAES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00061

1690213	RENATO LIMA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00078
1759477	JAIRO RAFAEL BARBOSA BRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00084
1427334	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00097
2600536	PAULA FLORIPES DA SILVA LACERDA	COPEIRO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00026
1817680	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO	ENFERMEIRO	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00063
1617397	JUCICLEIA MAIARA DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00065
3015580	ANTOMAR BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00072
1755684	FRANCISCO NALECIO DA COSTA	ENFERMEIRO	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00086
1285327	POLYANA TORRES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00088
1856740	LILIA COSTA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00092
2984040	ARTHUR ALEXANDRINO	ENFERMEIRO	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00095
1839942	PALOMA KAREN HOLANDA BRITO	ENFERMEIRO	00014	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00097
2444909	ANTONINO BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	00015	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00103
1851560	MARIA DE JESUS SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	00016	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00114
1865307	CAMILA CARLA CANTALICE SILVA	ENFERMEIRO	00017	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00115
2617994	ANNE CAROLINNE DE CARVALHO COSTA	ENFERMEIRO	00018	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00118
1731220	JOAO PAULO DE MORAIS PEREIRA	ENFERMEIRO	00019	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00119
1613901	EMANA JESSICA FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	00020	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00129
1266101	JAIRO CORTEZ (PCD)	ENFERMEIRO	00021	00002	00007	00392
1518097	MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SA BARRETO MARINHO	ENFERMEIRO	00022	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00130
1292382	FLAVIO LIMA PEREIRA	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00011
1862910	VICTOR MATHESUS MAIA MORAIS	FONOAUDIOLOGIA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00001
1315560	PAMELA PONTES DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGIA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003
1761714	IRIANNE OLIVEIRA DE SANTANA	FONOAUDIOLOGIA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1244396	ANDRYELLE RAYANE MONTEIRO DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1257927	RUAN EMERSON RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00013
1418319	RAQUEL DE FATIMA SOUZA SOARES	FISIOTERAPEUTA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00018
1835718	ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1499289	CLAUDINEA CRISPIM GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00038
1218379	LETICIA CRISTINA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00044
1266772	DEBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00046
1864076	JEANE CONSTANTINO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00048
1534050	MARIA GABRYELLA MUNIZ DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00050
1875914	GESSYCA EMELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00058
1361937	GERALDO CARVALHO MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00059
1802569	KENIA DE SOUSA SILVA	FISIOTERAPEUTA	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00060
1734148	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00061
1795295	GERONIMO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	00014	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00062
1798138	LUCIVANIA DE MEDEIROS FREITAS	FISIOTERAPEUTA	00015	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00068
1401556	PATRICIA ALVES DINIZ	FISIOTERAPEUTA	00016	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00077
1416740	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	00017	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00086
1863746	WANDSON BATISTA DE ARAUJO FILHO	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00007
1935437	JOSIANE DA SILVA VIRGINIO NUNES	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00048
1562444	LUCAS NASCIMENTO BATISTA	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00062
1846892	RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00007
1819925	ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00008
1657682	DANIELLE TOMAZ ALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1836790	ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00021
1934562	FRANCISCA PATRICIA DE MELO SANTOS LEITE	MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00022
1533274	WANJARANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS	MÉDICO INFECTOLOGISTA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00002
1468197	EVELYN CHRISTINE ANDRADE SOUSA	MÉDICO INFECTOLOGISTA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00004
1459627	DENIS SANTOS DE MEDEIROS	MAQUEIRO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003
1221221	HELTON GONZAGA DA SILVA	MAQUEIRO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00025
1213660	ALYSSON DANIEL MARTINS RUFINO	MAQUEIRO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00036
1840231	VALDECI ARAUJO GUIMARAES	MAQUEIRO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00038
1865153	IVANIO JOSE MOURA	MAQUEIRO	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00041
1598767	YANA SUASSUNA MARTINS	NUTRICIONISTA	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00022



1916823	SAMARA DE ANDRADE SILVA	NUTRICIONISTA	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00028
1341375	CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00029
1830694	RAQUEL ALVES DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1774522	PALOMA MAIA FERNANDES	NUTRICIONISTA	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00035
1873792	RONDELLEY FERREIRA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00008
1257129	BARBARA MONIQUE ALVES DESIDERIO	PSICÓLOGO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1898965	LINDERLANDIO VASCONCELOS LIMA	PSICÓLOGO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00019
1274422	POLIANA CAMILA FERREIRA SIMOES	PSICÓLOGO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00023
2510332	ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00006
1829360	MICHELLE ALMEIDA SILVA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00007
1800809	LUANA PATRICIA DA SILVA MOREIRA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00009
1465244	JESSICA AMORIM THEOTONIO PEREIRA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00010
1860410	IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1824031	MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00014
1821210	ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00015
1331485	RHAYANNY NOBREGA LUCENA DE FARIAS	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1833332	YURI TRIGUEIRO FAUSTINO DA COSTA	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00026
1862588	ANA TATIANA GONZALEZ DE MELO	ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1240889	VITORIA ARAUJO TARGINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00002
1406230	MARY JANE DE SOUZA MARINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003
1256521	MAIRA DE ABREU BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00021
1846574	JANAINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00039
1234242	KARL MARX VERISSIMO DE SOUZA (PCD)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00005	00001	00005	00205
1237233	DIOGO MARTINS DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00049
1476947	SAMARA FAUSTINO SARMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00067
1400304	MABERIERY TAYHANY SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00070
1866427	DORIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00081
1842706	RHANNAH BEATRIZ FELIPE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00085
1245759	LOUYSE NUNES DIAS NOVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00091
1371673	ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00095
1871978	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00126
1264419	JACIANY LIGIA DA CUNHA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00014	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00148
1310097	HILDA CARLA FREIRE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00015	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00150
2097656	LUANY THAYNNAH DE MELO CASSIMIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00016	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00152
1913093	MILENA RAFAELA PEREIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00017	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00178
1674005	JOSEFA CASSIANO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00018	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00208
1673050	JOSE AMERICO SOBRINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00019	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00214
1877240	MAGNELIA DOS SANTOS VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00020	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00217
1414534	JOSE JARISMA DE OLIVEIRA (PCD)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00021	00002	00014	01416
1275607	AMANDA CRISTINA DA COSTA CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00022	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00224
1585070	FRANCISCO TAVARES SOBRINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00023	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00271
1335585	CICERA EDUARDA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00024	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00292
1654861	FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00025	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00300
1639013	JOSE AMANCIO AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00026	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00319
1849662	CALIENE PEREIRA JERONIMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00027	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00326
1436490	JERONIMO ROQUE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	00028	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00338
1542451	RAQUEL EVARISTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00080
3022633	RAISSA PORDEUS LEITE FERNANDES	MÉDICO PEDIATRA	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00003

1785826	RAYANA ELLEN FERNANDES NICOLAU	MÉDICO PEDIATRA	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00010
1780859	AMANDA DUARTE DE MORAES	MÉDICO PEDIATRA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00275
1412345	EDSON VICENTE DIAS CORREA	MÉDICO PEDIATRA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1807714	FRANCISCO MARTINS FORMIGA	MÉDICO PEDIATRA	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1741012	ANA LUCIA DE SOUSA BANDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00044
1815555	CLAUDIA MARIA COSTA SALDANHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00089
2362562	CHIRNAY SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00111
1791753	ADRIANA BENTO DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00176
1854909	DANUBIA PAULA MENDES CAVALCANTI DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00013
1943669	JESSICA FELIX DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00014
1253948	JOSEILSON GONCALVES DACUNHA(PCD)	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00005	00001	00001	00009
1433164	MAURICI MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00019
1735004	MARCEL JONES SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00022
1247808	GABRIELA NERY FRANCA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00029
1574205	DANIEL DE LIMA FERNANDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00048
1218824	JULIANA LICHACOVSKI CARNEIRO DA COSTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00056
1806777	JANA CARLA DA SILVA MELO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00011	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00060
1778129	JOAO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (PCD)	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00012	00002	00101	00101
1764640	DAVI ARAUJO RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00069
1442236	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM SEGURANA DO TRABALHO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00004

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento ao que dispõe o art. 36 do REGIMENTO INTERNO, bem como ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO FISCAL para 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 26 de maio de 2023 (sexta-feira) às 9:00hs em primeira convocação e às 9:15hs em segunda convocação, que se realizará **por meio eletrônico/virtual**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Abertura;
2. Leitura e aprovação da ATA da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida em 22/12/2022;
3. Apreciação e elaboração de Parecer Técnico relativo a Prestação de Contas Anual - PCA exercício financeiro 2022;
4. Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente reunião será em formato eletrônico/virtual, por meio da **plataforma de videoconferência PBMeet (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>)** em respeito às determinações legais das autoridades governamentais, que recomendam o isolamento e proíbem as aglomerações, no sentido de conter a pandemia da Covid-19. A reunião terá início em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)s, com antecedência de 2 (duas) horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
3. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
4. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento microfone dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.
5. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Fiscal, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
6. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PBSAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa
Presidente do Conselho Fiscal

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 215/2022

DATA 27/04/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02218-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114119	ORTOMO BIL	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43134552000103	Un	75	1.405,000	105.375,000
2.0	114119	ORTOMO BIL	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43134552000103	Un	25	1.405,000	35.125,000
3.0	114120	ORTOMO BIL	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43134552000103	Un	60	2.400,000	144.000,000
4.0	114120	ORTOMO BIL	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43134552000103	Un	20	2.400,000	48.000,000
5.0	114118	ORTOMIX	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	05477107000149	Un	181	3.861,870	698.998,470
6.0	114118	ORTOMIX	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	05477107000149	Un	19	3.861,870	73.375,530
VALOR TOTAL								1.104.874,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Maio 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PROCESSO Nº 19.000.027044.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE PASSEIOS E EDUCAÇÃO FÍSICA, destinado à CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB/FUNESBOM, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00917-6

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – PROCESSO Nº 19.000.030875.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E LÁUREAS, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 29/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br.

br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-00906-8

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01402-4

Nº do Contrato 0040/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARCOS AUGUSTO MOURA

Objeto OCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. JACINTO DANTAS FILHO, S/N, CENTRO, EM OURO VELHO/PB. Valor 11.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 11/5/2024

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01375-3

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SILVEIRA CRISPIM LTDA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, SITUADO NA RODOVIA BR-230, KM 26,5, BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Valor 262.680,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/5/2023 A 8/5/2024

Data da Assinatura 9/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01398-2

Nº do Contrato 0008/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL VALENTIM GONÇALVES, IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO VÁRZEA DA EMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB. Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 14/5/2028

Data da Assinatura 15/5/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80238-3

Nº do Instrumento 0021/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente SINDICATO DOS PROFIS. AUDIT. TRIB. CONTAS DO EST. PB -SIND. CONTAS

Objeto O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES DE ASSOCIADOS, PLANO DE SAÚDE, PLANO ODONTOLÓGICO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA. Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/5/2023 A 14/5/2024

Data da Assinatura 15/5/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01400-8

Nº do Contrato 0037/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA OTÍLIA DE ARAÚJO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS/PB, LOCALIZADA NA RUA CONRADO SEVERINO, S/N, BAIRRO CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB 200,00 M². Valor 6.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 11/5/2024

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02267-4

Nº do Contrato 0003/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Valor Original do Contrato 75.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo 1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 17/6/2021 A 17/6/2023

Data da assinatura do aditivo 27/4/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 168.750,00

Gestor do Contrato MARCOS MAIA BARBOSA - Mat.: 1875698

MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/00266/23-00904-2	024/2023	Antônio do Nascimento dos Santos e Outros.	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	885,60
SES-PRC-2023/01053/23-00921-6	132/2023	Leosita Matias da Costa Miranda.	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.	02.108.023/0004-92	2.700,00
SES-PRC-2023/01467/23-00920-7	150/2023	Maria de Lourdes Reis de Oliveira.	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.	02.108.023/0004-92	5.400,00

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00794 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
DATA DE ABERTURA: 29/05/2023 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-00472-3
LICITAÇÃO BB Nº 993288

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DRA. TELMA LOBO - LACEN/PB. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, foi remarcada para a data assinalada, por alteração no termo de referência. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou

nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 600 – TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0036/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 7454

Valor Global: R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e cinquenta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO NOS DIAS 10, 11 E 14 DE MARÇO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/04157.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0037/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO CNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 7899

Valor Global: R\$ 66.604,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 E 29 DE ABRIL DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/07015.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0126/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CESED CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)

CNPJ n. 02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 08/11/2023

Classificação Funcional Programática: 02260 25101.10.303.5007.6015.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 4559

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula nº 190.605-4 Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO MARIA DA PAZ BRITO DE MELO, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01404-1

Nº do Contrato 0107/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Valor 131.173,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 9/5/2023 A 5/11/2023

Data da Assinatura 9/5/2023

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01401-6

Nº do Contrato 0094/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

Valor 18.268,38

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 9/5/2023 A 5/11/2023

Data da Assinatura 9/5/2023

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 017/2023
REGISTRO N.º 23-00158-2

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.115.239,74; 2º LUGAR: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.518.846,08; e 3º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.999.976,29. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03939-2
Nº do Contrato 0103/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 933.823,96
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 45 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 10/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/5/2023
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04058-3
Nº do Contrato 0082/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 10.016.415,48
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 16/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/5/2023
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770.588-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/00204

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 23-00908-5

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA ALMOXARIFADO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - EMERGENCIAL - COBERTURA 90 DIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 0196/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.116.337/0001-27, no valor total de: R\$ 50.572,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais); LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MELLO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.116.337/0001-27, no valor total de: R\$ 1.075,80 (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos); STARVOX AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.537.372/0001-02, no valor total de: R\$ 2.459,36 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.873.342/0001-23, no valor total de: R\$ 3.845,10 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.899.665/0001-91, no valor total de: R\$ 3.280,50 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); COSTA GONDIM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.216.228/0001-81, no valor total de: R\$ 3.770,50 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); AG - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.944.402/0001-96, no valor total de: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo uma totalização de R\$ 67.993,26 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/00269

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 23-00909-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR EM PACIENTE, T.D.T.G.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 0195/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.444.380/0001-35, no valor total de: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/00023

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 23-00105-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR - PERÍODO DE CONSUMO: 90 DIAS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 0158/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: POLY-MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.967.785/0001-90, no valor total de: R\$ 34.189,35 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o total do processo de R\$ 491.071,36 (Quatrocentos e noventa e um mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos), mantendo-se os demais termos da publicação originária inalteradas. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Data de Circulação:

• Publicado no DOE 28 de janeiro 2023, pág. 11;

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2022
REGISTRO CGE N.º 22-02426-9

Com base no Relatório n.º 05/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer N.º 220/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo



nº DER-PRC-2022/04335, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 16/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Teraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sapé, e ADJUDICO em favor da ZACCARA ENGENHERIA – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 09.193.698/0001-83, classificada com proposta no valor R\$ 2.098.389,55 (dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), ficando em 2º Lugar: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 2.098.685,67 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em

harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que PUBLIQUE-SE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-00922-4) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/00782. **OBJETO:** CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1ª ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA. **DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2023. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local).** **LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-002835-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 31 de maio de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2022. Objeto: Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas em ferro fundido e Tubos de PVC DEFOFO, JEL, 1,0 MPA de diâmetros variados a serem aplicados na obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Bento, nos Bairros São Bentinho e Loteamento Nova União, no âmbito da Gerência Regional do Rio do Peixe, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 983931.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº 1926/18 = PROC. Nº18-4352 = SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = VAZÃO: 43,2M³/H = L/AT: RIACHÃO DO BACAMARTE E OS DISTRITOS DE CHÁ DOS PEREIROIS E PONTINA-PB. Processo: 2023-002030/TEC/RLO-0499.

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01397-4
Nº do Contrato 0055/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO ABTEC/ENOVE USINAS FOTOVOLTAICAS
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, INSTA-

LANÇA E MANUTENÇÃO DE 7 (SETE) USINAS FOTOVOLTAICAS, CLASSIFICADAS COMO MICROGERAÇÃO, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 75 KW CADA UMA, EM SETE UNIDADES CONSUMIDORAS DA CAGEPA, TOTALIZANDO 525 KW, A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DO LITORAL E DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/22864.

Valor 2.945.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.121.5003.1499.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 12/5/2025

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 14058-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 023/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 77/2023 celebrado entre esta Secretaria e MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA EVANGELISTA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de COORDENADORA no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ CREAS, no pólo do município de Alagoinha.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02936-2
Nº do Contrato 0362/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Valor Original do Contrato 69.036,00
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6(SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 138.072,00

Valor do aditivo 138.072,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 207.108,00

Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02926-5
Nº do Contrato 0365/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Valor Original do Contrato 70.224,00
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE 140.448,00

Valor do aditivo 140.448,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 210.672,00

Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02936-2
Nº do Contrato 0362/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA



ALIMENTAR, ATENDENDO AS FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E TRABALHADORES INFORMAIS, NOS PRÓXIMOS TRÊS MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI Nº 8.666/1993; LEI ESTADUAL Nº 12.059/2021 (LEI DO PROGRAMA TÁ NA MESA), ATUALIZADA PELA LEI Nº 12.250/2022, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, BEM COMO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE A ESTE CONTRATO

Valor 69.036,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.27

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2022

Data da assinatura 4/8/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.036,00

Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 30/05/2023, às 09h30min, licitação para:

Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 03/2023, a fim de atender as necessidades da PMPB. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000707.2022- Registro na CGE: 23-00762-6

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Sidney Arley C Amorim
Pregoeiro

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÕES

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 - PROCESSO nº 15.201.000566.2021
DATA DE ABERTURA: 31/05/2023 - ÀS 08:30 (oito horas e trinta min. – horário local).
REGISTRO CGE nº 23-00323-8

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO. O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, sob o critério do menor preço unitário do lote. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais <https://hpmger.pb.gov.br> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021 - PROCESSO nº 15.201.000603.2021
DATA DE ABERTURA: 31/05/2023 - ÀS 10:30 (dez horas e trinta min. – horário local).
REGISTRO CGE nº 23-00375-0

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis

Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DIAGNÓSTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTO. O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, sob o critério do menor preço unitário do lote. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais <https://hpmger.pb.gov.br> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 1 – Recursos do exercício corrente. Consultas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CANCER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 23-00898-9

Dispensa de Licitação: 0001/2023

Processo Administrativo: SES-PRC-2023/01968

Processo eletrônico: 25.901.000004.2023

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (Citologia e Patologia)

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
BEMMED DISTR. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR	27.938.961/0001-06	51.945,00
SUFRAMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	03.246.587/0001-01	22.213,20
VISION MÉDICA EIRELE-ME	23.039.218/0001-55	3.280,00
MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.059.333/0001-10	90.578,50

João Pessoa, 15/05/2023

Roseane Soares N. Machado
Dir. Geral do CEDC
Mat.95.640-6

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000039.2023 ADESÃO (ARP) Nº 006/2023-CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei nº 8.666/93e suas alterações, e no Parecer nº 0223.1/2023-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000039.2023-Adesão (ARP) nº 006/2023-CPL (Adesão à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 0153/2022 PROCESSO 19.000.020090.2022, gerenciada pela Secretaria do Estado da Administração, objetivando a RESMA DE PAPEL A4, em favor da empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, inscrita sob CNPJ Nº 08.228.010/0001-90, com valor total de R\$ 112.400,00 (Cento e Doze Mil e quatrocentos reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Nº0028/2023	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	08.228.010/0001-90	112.400,00 (Cento e Doze Mil e quatrocentos reais)

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2023/000393- FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 020/2023, para pagamento no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** em favor de **CLASSIO VIAGEM E TURISMO LTDA, 00.448.894/0001-03**; para contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 15 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, decide: REVOGAR o Processo Emergencial nº 25.203.003364.2023, na modalidade de Dispensa de Licitação Emergencial, Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada em Limpeza e Higienização Hospitalar com Fornecimento de Material, em João Pessoa-PB, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse público e a conveniência administrativa.

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Direção Geral da Maternidade Frei Damião
MATERNIDADE FREI DAMIÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 23-00918-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2022/11381
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.011381.2022

Objeto: SERVIÇO DE Esterilização a baixa temperatura pelo método de plasma de peróxido de hidrogênio. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE LTDA - BIOMEXX	41.163.069/0001-11	69.793,84

João Pessoa, 15/05/2023

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Maternidade Frei Damião

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01399-1
Nº do Contrato 0148/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LIQUIDOS E SOLUÇÕES DIVERSOS
Valor 4.651,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 3/10/2023
Data da Assinatura 8/5/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Registro CGE Nº. 23-00892-0

OBJETO: Aquisição de tubos em PEAD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e www.gov.br/compras/pt-br/. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 1º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): [Comprasnet <www.gov.br/compras/pt-br/>](http://www.gov.br/compras/pt-br/)

UASG: 925990

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 30/05/2023.

ABERTURA: Dia 30/05/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 23-00896-3

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000095.2022 - Dispensa de Licitação nº 0044/2022 cujo objeto é Aquisição de Hortifrutigranjeiros em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-3	04.462.687/0001-38	R\$ 14.805,00
INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI M.E.	04.462.687/0001-38	R\$ 133.562,25
NORT FRUT EIRELI - EPP - CNPJ	03.160.525/0001-82	R\$42.309,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 190.676,25

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 15 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matricula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000150.2022 - Adesão Nº 0028/2022 – ARP Nº 0095/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.094.914/0001-61	R\$ 33.720,00
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24.958.749/0001-04	R\$ 6.240,00
PRODUMED – SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	55.634.901/0001-27	R\$ 19.656,00
GLOBAL COMERCIAL LTDA	17.892.706/0001-08	R\$ 30.690,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 90.306,00

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 15 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matricula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000151.2022 - Adesão Nº 0029/2022 – ARP Nº 0132/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02.005.077/0001-80	R\$ 17.504,20
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24.958.749/0001-04	R\$ 50.320,00
NUTRI HOSPITALAR LTDA	10.782.968/0001-70	R\$ 3.768,00
MEDICAL CARE LTDA	08.975.531/0001-01	R\$ 7.120,00
TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	16.724.157/0001-08	R\$ 6.682,50



MODERNA HOSPITALAR COM DE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38.827.087/0001-48	R\$1.715,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 87.109,70

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 15 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01396-6
Nº do Contrato 0100/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 30.349,20
Classificação Funcional-Programática 25.215.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 6/11/2023
Data da Assinatura 11/5/2023
Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 017/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 017/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LENÇÓIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **LUSINALDO DE AZEVEDO HENRIQUES**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.273.749/0001-29**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **600**.
PICUÍ-PB, 15 de maio de 2023.

EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 191.480-4

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000354.2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens – Pessoa Jurídica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC nº 003/2023

Cadastro CGE Nº 23-00867-4

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **Adjudica e Homologa** pela modalidade Solicitação de Cotação – SDC, a Contratação descrita no quadro abaixo:

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagem aérea nacional e internacional.	7.200,00	HP VIAGENS E TURISMO LTDA	07.297.097/0001-95

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Licitação, encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaborar o contrato com a empresa para a prestação dos serviços discriminados.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2023.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 025/2023

Contratante: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Contratado: TOCMIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA – EPP

Valor Original do Contrato: 14.126,80

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Som

Classificação Funcional-Programática

27201.08.421.5008.2185.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

RO: 221

Período da Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 31/12/2023

Gestor do Contrato: HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA – Matrícula 663450-8

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01371-1

Nº do Contrato 0018/2023

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado SIAGOV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

Objeto CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/4/2024

Data da Assinatura 3/4/2023

Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 664.556-0

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Maternidade

Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 08/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – ME – CNPJ 07.689.762/0001-96

Data da assinatura: 02/05/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 07259

Valor Global: R\$ 5.400,00

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 07/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – ME – CNPJ 07.689.762/0001-96

Data da assinatura: 02/05/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7252

Valor Global: R\$ 5.400,00

Objeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 09/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96

Data da assinatura: 03/05/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 07262

Valor Global: R\$ 105.277,56

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA



Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ 05.329.135/0003-80
Data da assinatura: 28/04/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6443
Valor Global: R\$ 21.100,00
Objeto: LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2023.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA **Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 15/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 8180
Valor Global: R\$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA **CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73 **Objeto:** : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 15/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 8245
Valor Global: R\$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: JOANA DARC COSTA AFREU **CNPJ n.º** 13.207.326/0001-36 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS
Data da Assinatura: 05/05/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.0002 **Reserva:** 6912
Valor Global: R\$ 30.136,00 (Trinta mil, Cento e Trinta e Seis Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

PBPprev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO – CESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL

INSTRUMENTO: CESSÃO ONEROSA DE USO PBPREV 0001/2023
CEDENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.121.067/0001-60
CESSIONÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO

DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PB

CNPJ: 08.761.140/0001-94
OBJETO: autorização onerosa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio da PBPREV – terreno urbano LOTE B DA QUADRA 288, localizado na Rua João Teixeira de Carvalho, s/n, Bairro de Tambauzinho, João Pessoa – PB, medindo 148,0m de frente; 206,0m de fundos, por 197,0m de comprimento de um lado; do outro lado mede 158,0m, um segmento de 58,0m, mais 39,50m até encontrar a linha dos fundos, com área total de 31.447m², para funcionamento de diversos aparelhos públicos nas áreas de educação e saúde;
VALOR: R\$ 122.751,49 MENSALIS;
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) ANOS;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – PRESIDENTE DA PBPREV;
 João Pessoa/PB, 10 de maio de 2023.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80228-6
Nº do Instrumento A065/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 21.993,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/4/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80229-4
Nº do Instrumento A066/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 60.218,85
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/4/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80230-8
Nº do Instrumento A067/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 74.307,99
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/4/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80231-6
Nº do Instrumento A076/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 77.702,81
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/4/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/4/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80232-4
Nº do Instrumento A077/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 19.134,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80233-2
Nº do Instrumento A078/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 74.977,56
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80234-1
Nº do Instrumento A080/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 162.137,43
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80235-9
Nº do Instrumento A081/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 271.763,60
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80236-7
Nº do Instrumento A082/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 78.166,40
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80237-5
Nº do Instrumento A083/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 120.788,75
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01374-5
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FORNO INDUSTRIAL E ESPREMEDOR DE FRUTAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 19.781,99
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 7/9/2023
Data da Assinatura 11/5/2023
Gestor do Contrato LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS - Mat.: 620.125-3
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01403-2
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 9.911,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 9/8/2023
Data da Assinatura 12/5/2023
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2023/220001.00159.
Nº do Instrumento 0119/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F RENÉ ALVES RAMALHO, EM SOUSA/PB, CONFORME PROCESSO SUP-PRC-2023/01909.
Valor 1.399.431,79
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 09/05/2023 a 31/12/2023
Data da assinatura 09/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.399.431,79

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 167 publicada no DOE de 16/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2023/220001.00160.
Nº do Instrumento 0120/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M PEDRO HENRIQUE DA SILVA, EM CUITÉ-PB, CONFORME PROCESSO SUP-PRC-2023/01869.
Valor 37.319,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 09/05/2023 a 31/12/2023
Data da assinatura 09/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.319,30

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 168 publicada no DOE de 16/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2023/200001.00011.
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente MINISTÉRIO PÚBLICO
Objeto PROPOR. PELOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE O INTEGRAM, MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE EFETIVIDADE NA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS.
Valor 741.407,40
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.30.1.500.0000
 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.33.1.500.0000
 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.39.1.500.0000
 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.39.2.500.0000
 20.101.04.125.5001.6024.0287.4490.52.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 03/05/2023 a 31/12/2023
Data da assinatura 03/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 741.407,40

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 169 publicada no DOE de 16/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01369-9
Nº do Contrato 0056/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLINAP DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
Valor 12.173,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 3/5/2024
Data da Assinatura 4/5/2023
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR- SUPERINTENDENTE



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/260101.00008.

Nº do Instrumento 0012/2023

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA
CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS E DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS PARA
A HIGIEZ NO TRÂNSITO E PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA, NO INTENTO DE
PROPICIAR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. AS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS
DURANTE A REALIZAÇÃO DO 36º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO ? QUANTA
RIQUEZA E BELEZA NA FEIRA DE CAMPINA GRANDE -, A REALIZAR-SE NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08 JUNHO E 02 DE JULHO DE 2023, DURANTE
OS FESTEJOS JUNINOS DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, EM CAMPINA GRANDE.

Valor 700.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000

Período da vigência do Instrumento 10/05/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 10/05/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 173 publicada no DOE de 16/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03164-2

Nº do Contrato 0033/2022

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Contratado NICOLE LENA DE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0033.2022.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023

Data da Assinatura 10/4/2023

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01395-8

Nº do Contrato 0130/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado E F DOS SANTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO
DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADO A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 9/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 9/5/2023

Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Regional de Pombal “Senador Ruy Carneiro”

EXTRATOS

HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01381-8

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Valor 210.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 30/10/2023

Data da Assinatura 3/5/2023

Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01389-3

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado HEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
REGIONAL DE POMBAL

Valor 78.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 30/10/2023

Data da Assinatura 3/5/2023

Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02545-9

Nº do Contrato 0033/2019

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 874.666,32

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
COMO TAMBÉM A REPACTUAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
EM 29/10/2019, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL SOB O Nº 0033/2019

Valor do aditivo 1.037.002,52

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.003

2.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/10/2019 A 28/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 26/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.826.665,36

Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01377-0

Nº do Contrato 0008/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado ACP MEDEIROS- RN CORPORATIVO DA COMPUTAÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT

Valor 20.760,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.4490.52.753.0.1.0000.19

Período da Vigência do Contrato 24/4/2023 A 24/7/2023

Data da Assinatura 24/4/2023

Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 7207220

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80227-8

Nº do Instrumento 0010/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS



Objeto CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS.

Valor 1.500.040,71

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 8/5/2023 A 7/5/2024

Data da Assinatura 8/5/2023

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01373-7

Nº do Contrato 0027/2023

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado PLATINA MINERAL LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª E 3ª SRPC).

Valor 35.530,00

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 11/5/2023

Gestor do Contrato REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168.211-3

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2023.002340. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de Cartucho de Toner Original para impressora a Laser Samsung, Modelo SL-M4020ND-capacidade 15.000 cópias, preto, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 11/05/2023.

EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME-CNPJ: 19.918.905/0001-73-ARP/MPPB Nº 003/2023

Lote Único - R\$ 7.560,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 12/05/2023.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de ELETRODOMÉSTICOS, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo deste Edital.** O Pregão será realizado no **dia 30/05/2023, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 15/maio/2023.

Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2022.091949. Objeto: Sistema de Re-

gistro de Preços fornecimento, eventual e futuro, de coffee breaks, lanches e coquetéis, com fornecimento de materiais e disponibilização de pessoal, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, em todo o Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 09/05/2023.

EMPRESA: CLASSE A-SERVIÇOS DE BUFEET E RECEPÇÕES LTDA-CNPJ: 06.103.305/0002-96-ARP/MPPB Nº 001/2023

Lote 01 - R\$ 159.000,00.

EMPRESA: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI-CNPJ: 16.631.594/0001-79-ARP/MPPB Nº 002/2023

Lote 02 - R\$ 117.000,00; Lote 03 - R\$ 195.000,00.

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação.

Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 12/05/2023.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATO n. 001/2023 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2023.000390 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e DMS Comércio e Distribuição de Café Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios – café (Lote 01), para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato de contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 29.970,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 902.03.126.5046.4216.00000000287.3390300.76000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

CONTRATO n. 003/2023 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2023.000390 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME.. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios – Leite em Pó Integral(Lote 03), para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato de contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 918,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4216.00000000287.339 0300.76000. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

João Pessoa, 15/maio/2023.

Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO: 001.2023.032943

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 012/2022, Pregão Eletrônico 030/2021, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento pela prestação de serviços de Auxiliar Administrativo para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 22.024.932/0001-07, referente aos meses de abril a dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Empresa Gênesis Serviços de Terceirização Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 29 de maio de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de material permanente (conjunto motor-bomba) com potências variadas a fim de serem utilizadas nos poços artesanais de algumas unidades institucionais, objetivando o atendimento contínuo de água potável nos mais diversos setores, conforme especificações e condições contidas no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, ESCLARECIMENTO DO ITEM 14.6 - N3: EXPERTISE QUANTO AO PROBLEMA, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023 e que pode ser aferida na íntegra no semanário disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/semanario-oficial-2023>, por intermédio do e-mail cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br ou e-mail pmcglicitacao@gmail.com, considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidos data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 12 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que o Subitem 10.10.2. alíneas C.1), C.2) e C.3) do edital teve parte de sua redação retificada e que pode ser aferida na íntegra no Semanário Oficial do Município disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/semanario-oficial-2023>, por intermédio do e-mail cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br ou e-mail pmcglicitacao@gmail.com, considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidos data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16364/2023	16147/2023	R\$ 288.000,00	Aline Castro Cavalcante

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16376/2023	16156/2023	R\$ 288.000,00	Kharen Assunção Bezerra Galdino

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16329/2023	16134/2023	R\$ 450.000,00	Alves e Vieira Serviços Médicos LTDA

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16313/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campina Grande - Pb Apae. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial Procedimentos De Execução Por Serviços Especializados Em Atendimento De Pacientes Com Necessidades Especiais Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16001/2022. **Valor Global:** R\$ 997.404,20. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16136/2023/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Margarida Da Mota Rocha. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16374/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E La De B Palladino. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 30.190,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 004/2023/Sad/Pmcg - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luana Amaro De Brito Palladino. **Data Da Assinatura:** 15/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16348/2023	16153/2023	R\$ 450.000,00	Frederico Antonio Raulino de Oliveira

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16351/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Objeto:** Contratação De Pessoa Física Especializada Em Gestão Do Sistema Único De Saúde (Sus), Para Prestar Assessoria, Consultoria E Apoio Logístico À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 72.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16149/2023/Sms/Pmcg - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16319/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Global Medicamentos Importação E Exportação Eireli. **Objeto:** Aquisição De Ocrevus 300mg Para Atender A Demanda Judicial



Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Antonio Leopoldino Neto Processo N° 0821543-68.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 124.000,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16087/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Armando Oliveira De Andrade Filho. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16371/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 67.550,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 004/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ana Letice R. O. Eulalio. **Data Da Assinatura:** 13/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16316/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Alfaré 400g E Nutren Kids 350g, Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Heloisa Arrais Araujo E Arthur Thomás Alves Cabral Processos N° 0809041-58.2023.8.15.0001 E N° 0809782-98.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 11.726,76. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16085/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16320/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sos Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Eireli Epp. **Objeto:** Aquisição De Tcm Derma Soap, Tcm Derma Hidratante, Tcm Derma Prevent E Tcm Derma Óleo Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jeftha Silmara Oliveira De Andrade Processo N° 0800702-57.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 3.988,38. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16086/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16365/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre, Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Gabriel Kalebe Costa Pereira Processo N° 0806803-66.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 4.548,70. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16099/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cassia Maria Da Silva. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16372/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 24.570,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 004/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16369/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza Comum Para Abastecer A Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 103.571,85. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 036/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Abdias Filho. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16366/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza Comum Para Abastecer A Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 150.677,15. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 036/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ana Letice R. O. Eulalio. **Data Da Assinatura:** 13/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal
de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. **Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópico destinados ao abastecimento das unidades de saúde**, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; **Abertura das propostas e sessão pública: 29/05/2023 às 10h01min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://mari.pb.gov.br/transparencia/#tab-118584>. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 15 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos demais programas das secretarias municipais, que ocorreria no dia 19/05/2023 as 09:01 horas, OCORRERÁ no dia 29 de maio de 2023 as 09:01 horas. motivo do adiamento: Adequação das datas no Portal de Compras Pública. Maiores informações e aquisição do novo edital no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sala da CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 15 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02, com o valor total de R\$ 902.960,93 (novecentos e dois mil e novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari- PB, 15 de maio de 2023.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02, com o valor total de R\$ 902.960,93 (novecentos e dois mil e novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

Mari- PB, 15 de maio de 2023.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****EXTRATO DO CONTRATO**

Mari- PB, 15 de maio de 2023.

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.02.022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MARI-PB.

CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATADO: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02

VIGENCIA: ATE 15/08/2024

VALOR TOTAL: R\$ 902.960,93 (novecentos e dois mil e novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0105.1011-CONST. AMPL.E RECUP.DE UNID.ESC.NA Z. RURAL E URBANA - 4.4.90.51.00.00-OBRS E INSTALACOES - CONVÊNIO N.º 153/2022 FIRMADO ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE MARI.

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 175.444,46.

Alcantil - PB, 08 de Maio de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 175.444,46.

Alcantil - PB, 08 de Maio de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023**

Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

VENCEDOR:

- TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

05.301.712/0001-64

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193.

Valor: R\$ 175.444,46

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ASSINATURA: 11/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - Valor: R\$ 26.260,00; BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - Valor: R\$ 35.235,00; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – COD - Valor: R\$ 154.211,01; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - Valor: R\$ 84.886,01; LEANDRO PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 5.764,05; LÍGIA MARIA PEREIRA SILVA PORTO - Valor: R\$ 5.764,05; LUIZ EDUARDO PEREIRA SILVA - Valor: R\$ 14.667,60; MARIA GORETTI PEREIRA SILVA - Valor: R\$ 9.680,28. Reunião para continuidade no dia 18/05/2023, as 10:00horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 26 de Abril de 2023

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 15 de Maio de 2023

JOSÉ MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE , CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.12.365.1005.2059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00102/2023 - 11.05.23 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 48.142,76.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****RESULTADO DE PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 00003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da habilitação dos leiloeiros ao processo de credenciamento, conforme item 5 do Edital.

LEILOEIROS CREDENCIADOS:

COLOCAÇÃO	LEILOEIRO	JUCEP Nº	DATA E HORA DO PROTOCOLO
1º	MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS	010/2014	10/05/2023 – 11h59min
2º	JÉSSICA QUEIROGA MAGLIANO	017/2019	15/05/2023 – 13h18min

São José dos Ramos – PB 15 de maio de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aos 18 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermarens - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00102/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição SUPLEMENTO ALIMENTAR visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo –SESCAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Contains 15 items for nutritional supplements and medical equipment.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Contains 79 items for various medical and nutritional products.



86	Fórmula enteral com fibras solúveis (20 g/L), hipercalórica. Pacientes com diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico. Com 16% de proteína (100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca), 36% de gordura (57% óleo de soja, 24% TCM, 17% óleo de canola e 2% lecitina de soja) e 48% de carboidrato (100% maltodextrina). Presença de fibras solúveis (100% goma guar parcialmente hidrolisada – 20 g/L). Osmolalidade de 440 mOsm/kg de água. Sabor artificial de Baunilha. Lactose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	NOVASOURCE GI CONTROL SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ RG	SISTEMA FE	500	58,00	29.000,00
89	Fórmula enteral hipercalórica e hiperproteica. Com 20% de proteína (100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca – 77 g/L), 48% de gordura (53% óleo de canola, 24% TCM, 20% óleo de soja e 3% lecitina de soja). Presença de fibras 8g/L (50% fibra de soja e 50% goma guar parcialmente hidrolisada). Sabor artificial de baunilha. Osmolalidade 375 mOsm/kg de água. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Com validade do sistema após conectado de 36h.	NOVASOURCE HI PROTEIN SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ SABO	SISTEMA FE	500	56,27	28.135,00
93	Fórmula enteral com fibras solúveis (20 g/L), hipercalórica. Pacientes com diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico. Com 16% de proteína (100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca), 36% de gordura (57% óleo de soja, 24% TCM, 17% óleo de canola e 2% lecitina de soja) e 48% de carboidrato (100% maltodextrina). Presença de fibras solúveis (100% goma guar parcialmente hidrolisada – 20 g/L). Osmolalidade de 440 mOsm/kg de água. Sabor artificial de Baunilha. Lactose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	NOVASOURCE GI CONTROL SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ RG M	SISTEMA FE	500	58,00	29.000,00
94	Fórmula enteral com fibras solúveis (20 g/L), hipercalórica. Pacientes com diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico. Com 16% de proteína (100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca), 36% de gordura (57% óleo de soja, 24% TCM, 17% óleo de canola e 2% lecitina de soja) e 48% de carboidrato (100% maltodextrina). Presença de fibras solúveis (100% goma guar parcialmente hidrolisada – 20 g/L). Osmolalidade de 440 mOsm/kg de água. Sabor artificial de Baunilha. Lactose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	NOVASOURCE GI CONTROL SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/ 1 LITRO	T E T R A SQUA	500	70,00	35.000,00
96	Fórmula enteral, com densidade energética de 1,24 kcal/ml e hiperproteica. 1 Com 21% de proteína (88% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 12% proteína de soja – 65g/L), 45% de carboidrato (100% maltodextrina) e 34% de gordura (41% óleo de girassol, 39% óleo de canola, 9% TCM, 6% lecitina de soja e 5% mono e diglicérides de ácidos graxos). Osmolalidade 391 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Com validade do sistema após conectado de 36h.	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/NESTLÉ/ REG. MS	SISTEMA FE	500	45,77	22.885,00
97	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, formulada para controle glicêmico, polimérica, normocalórica (1.0Kcal/ml), carboidratos segundo ADA (=40% do VET), mínimo 40g/L de proteína (= 50% de origem animal), perfil lipídico segundo AHA/SBC, mínimo 14g/L de fibras solúveis e insolúveis. Volume médio até 1.000ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Apresentação em sistema fechado de 1.000ml.	NOVASOURCE GC SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/NESTLÉ SABOR BAUNIL	SISTEMA FE	500	49,59	24.795,00
98	Fórmula enteral com carboidratos de lenta absorção, fibras (15 g/L) e sem adição de sacarose, normocalórica. 1 Com 18% de proteína (84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja), 34% carboidrato (49% amido de tapioca, 35% maltodextrina e 16% frutose) e 48% de gordura (96% óleo de canola e 4% de lecitina de soja). Presença de fibras 15g/L (42% goma guar parcialmente hidrolisada), 34% fibra de soja e 24% de inulina. Lactose 0g/100mL. Com carboidrato de lenta absorção. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Com validade do sistema após conectado de 36h.	NOVASOURCE GC SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNI	SISTEMA FE	500	49,59	24.795,00
101	Fórmula enteral com carboidratos de lenta absorção, fibras (15 g/L) e sem adição de sacarose, hipercalórica e hiperproteica. 1 Com 20% de proteína (88% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 12% proteína de soja), 36% de carboidrato (7% maltodextrina, 83% amido de tapioca e 10% isomalutose) e 44% de gordura (52% óleo de girassol, 44% óleo de canola de baixo teor erúico e 4% lecitina de soja). Presença de fibras 15g/L (45% goma guar parcialmente hidrolisada, 29% celulose microcristalina e 26% inulina). Osmolalidade: 530 mOsm/kg de água. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. Sabor artificial de Baunilha. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Com validade do sistema após conectado de 36h.	NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/NESTLÉ RG.MS: 6	SISTEMA FE	500	65,25	32.625,00
102	Alimento para nutrição enteral para diabetes com restrição de sacarose, frutose e glicose. Especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias. Nutricionalmente completa, com Alta densidade energética (1.5kcal/ml). Hiperproteica (20,5%proteína) – Caseinato e Proteína de soja parcialmente hidrolisada – 77g/L. Com carboidratos de baixo índice glicêmico. Alto aporte de monoinsaturados e baixo teor de saturados. Foi acrescido de óleo de peixe aos lipídios fornecendo ácidos graxos – DHA e EPA (500mg/L). Enriquecida com mix de fibras (solúveis e insolúveis) – 15g/L. Baixa osmolalidade (395mOsm/L). Isenta de sacarose e glúten. Sem lactose adicionada. Embalagem contendo 1L em sistema fechado.	NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ RG.MS: 6	SISTEMA FE	500	65,25	32.625,00
106	Fórmula enteral modificada, hiperproteica, com no mínimo 10g/L de arginina contendo prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	NOVASOURCE PROLINE SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ SEM SABO	SISTEMA FE	300	66,70	20.010,00
117	Fórmula infantil para nutrição enteral e/ou oral, constituída de 100% aminoácidos livres, Com lipídeos estruturados (beta-palmitato), DHA, ARA e TCM para Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV). Contendo 88% de xarope de glicose, 10% amido de batata e 2% de maltodextrina. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses). Embalagem lata 400g. Sem glúten, sacarose e sem adição de lactose.	ALFAMINO LATA C/400G/ NESTLÉ RG MS: 6.5965.0015 PRO-CEDÊNCIA	LATA	72	195,75	14.094,00
119	Equipo simples para nutrição enteral descartável macrogotas para administração de dieta enteral gravitacional de sondas.	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL/ MARCA: TKU/FABRICANTE: ANHUI HONG	UNIDADES	3000	1,49	4.470,00
120	Frascos plásticos descartáveis para dietas enterais com capacidade para 300 ml.	FRASCO P/ DIETA ENTERAL C/ 300ML / NUTRIMED – BIOMÉ-DICAR GM	UNIDADES	9000	1,19	10.710,00
121	Nutrição oral específica para cicatrização e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Suplemento alimentar hipercalórico, hiperproteico (=20% do VET), normolipídica (entre 15% a 35% do VET) e normoglicídica, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Acrescido de arginina e Prolina. Com altos teores de micronutrientes de relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A,e E). Isento de glúten. Sem adição de sacarose. Sabor Baunilha. Apresentação líquida embalagem de 200 ml.	NOVASOURCE PROLINE SLEEVE C/ 200ML/ NESTLÉ BAUNILHARG MS: 6	UNIDADES	820	15,23	12.488,60
122	Nutrição especializada, completa e balanceada, normocalórica e hiperproteica (com 75% caseinato e 25% whey protein), com baixo índice glicêmico, com fibras polidextrose e inulina, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Indicado para pacientes com necessidade do controle glicêmico e na prevenção e tratamento de síndrome metabólica. Apresentação me pó. Lata 380g.	NUTREN CONTROL LATA C/380G/NESTLÉ SABOR BAUNILHAREG MS: ISE	UNIDADES	240	130,41	31.298,40
123	Nutrição hiperproteica desenvolvida para situações metabólicas especiais. Indicado para pacientes pré e pós-cirúrgicos em terapia nutricional oral, a fim de evitar riscos de deiscência e infecção das feridas. Isento de sacarose. Com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 03. Apresentação: embalagem de 200 ml.	IMPACT SLEEVE C/ 200ML/ NESTLÉ SABORES TORTA DE LIMÃO E PESS	UNIDADES	760	18,13	13.778,80
128	Nutrição enteral a base proteína isolada de soja (100%). Nutricionalmente completa, normocalórica (1.2 kcal/ml). Isenta de sacarose e lactose. Com TCM. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciários em risco nutricional ou desnutridos leve. Apresentação: líquida 1 litro, Tetra Pack.	ISOSOURCE SOYA SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/ 1 LITRO/ NESTLÉ	TETRAPACK	2200	18,13	39.886,00
130	Fórmula enteral para nutrição enteral ou oral específica para doenças inflamatórias intestinais, contendo TGF beta 02, que contribui para ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. 100% caseinato de potássio. Contém TCM. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g.	MODULEN LATA C/ 400G/ NESTLÉ SEM SABOR RG MS: 4.0076.1778.00	LATA	120	406,00	48.720,00
131	Fórmula enteral modificada à base de peptídeos e hipercalórica (1.5 kcal/mL). Com no mínimo 18% de proteínas (100% proteína do soro do leite hidrolisada, com TCM. Osmolalidade em tomo de 550 mOsm/kg de água. Sem sabor. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	PEPTAMEN 1.5 SISTEMA FECHADO ULTRAPAK C/ 1 LITRO/ NESTLÉ SEM	SISTEMA FE	100	160,95	16.095,00

132	Fórmula enteral modificada a base de peptídeos, hiperproteica e normocalórica, para pacientes graves. Com 37% de proteínas 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Sem sabor. Osmolalidade 345 mOsm/kg de água. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	PEPTAMEN INTENSE SISTEMA FECHADO ULTRAPAK C/ 1 LITRO/NESTLÉ	SISTEMA FE	100	229,84	22.984,00
133	Fórmula enteral com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ?-3, hipercalórica e hiperproteica. Preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte (tais como cirurgias oncológicas do TGI*, cirurgia de cabeça e pescoço, entre outras). 7–10 Com 24% de proteína, carboidrato (100% maltodextrina) Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	IMPACT 1.5 SISTEMA FECHADO C/ 1 LITRO/ NESTLÉ SEM SABOR/ RE	SISTEMA FE	60	284,33	17.059,80
135	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla contendo glicose, aminoácidos e emulsão 111 lipídica, em sistema fechado com volume total de 1000ml, contendo aminoácidos acima de 50g. Com calorias totais acima de 1000kcal e relação para infusão central.	BOLSA OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMULINJ IV CX 6 BOL	UNIDADE	100	388,98	38.898,00
136	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla contendo glicose, aminoácidos e emulsão 112 lipídica, em sistema fechado com volume total de 2000ml, contendo aminoácidos acima de 100g. Com calorias totais acima de 2000kcal, para infusão central.	BOLSA OLIMEL N9 E (14,2 + 27,5 + 20) G/L EMULINJ IV CX 4 BOL	UNIDADE	100	708,30	70.830,00
137	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla contendo glicose, aminoácidos e emulsão 113 lipídica, em sistema fechado com volume total de 1000ml, contendo aminoácidos acima de 40g. Com calorias totais acima de 1000kcal, para infusão central.	BOLSA OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMULINJ IV BOLS PLAS	UNIDADE	100	331,02	33.102,00
138	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla contendo glicose, aminoácidos e emulsão lipídica, em sistema fechado com volume total de 2000ml, contendo aminoácidos acima de 80g. Com calorias totais acima de 2000kcal, para infusão central.	BOLSA OLIMEL N7 E (11,1 + 35 + 20) G/L EMULINJ IV BOLS PLAS	UNIDADE	100	516,54	51.654,00
139	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, câmara tripla contendo glicose, aminoácidos e emulsão lipídica, em sistema fechado com volume total de 1000ml, contendo aminoácidos acima de 20g. Com calorias totais acima de 600kcal.	BOLSA OLIMEL N4 E (6,3 + 18,75 + 15) G/L EMULINJ IV BOLS PLA	UNIDADE	100	302,44	30.244,00
TOTAL						1.369.158,90

VENCEDOR: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ: 40.155.438/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ: Módulo de l-glutamina (100%), para uso em dieta enteral por sonda ou oral, acondicionado em sachê com 5g contendo a descrição das características do produto, dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GLUTAMAX SACHÊ 5G	UNIDADES	1800	2,00	3.600,00
45	Suplemento líquido via oral contendo obrigatoriamente proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas e minerais. Hipercalórica (3.2cal/mL) hiperproteica (20% do VET) blend proteico com colágeno hidrolisado, hiperlipídica, normoglicídica, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Não contém glúten. Indicado para pacientes com restrição hídrica, desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação Líquida. Embalagem de 125 ml.	FRESUBIN 3.2 DRINK 125ML	UNIDADES	300	21,35	6.405,00
58	Suplemento líquido via oral, especializado para pacientes nefropatas em tratamento conservador, a partir de 2.0kcal, normoprotéico (6% de proteína), normo a hiperlipídico, com carboidrato de baixo índice glicêmico, que contenha isomalutose e amido de tapioca. Normoglicídico, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem individual de no mínimo de 200 ml.	FRESUBIN LP 200ML	UNIDADES	800	16,80	13.440,00
75	Suplemento líquido via oral hipercalórico (2.0 kcal/ml), 20% de proteína (43% PTN soro do leite). Isento de glúten. Sabor baunilha, frutas da floresta e neutro. Embalagem de 200 ml.	FRESUBIN 2KCAL DRINK 200ML	UNIDADES	1000	15,00	15.000,00
82	Fórmula enteral modificada a base de peptídeos, normocalórica e normoproteica (Com 18% de proteína, normolipídica com 25%) com 100% soro do leite. Para pacientes graves. Aproximadamente Com 51 % de TCM. Embalagem de 1 litro.	SURVIMED OPD 1000ML	SISTEMA FE	500	75,00	37.500,00
83	Fórmula enteral modificada a base de peptídeos, normocalórica e normoproteica (Com 18% de proteína), normolipídica. Para pacientes graves. Aproximadamente com 50 % de TCM. Embalagem de 1 litro.	SURVIMED OPD 1000ML	SISTEMA FE	500	75,00	37.500,00
100	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, pra diabético, normocalórica (1.0 Kcal/ml) e normoprotéica. Com distribuição calórica de 18% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), carboidrato (maltodextrina, amido de tapioca e frutose). Com adição de fibras solúveis 74% e insolúveis, Isenta de sacarose, lactose e glúten.	DIBEN 1.0 1000ML	SISTEMA FE	500	40,60	20.300,00
108	Fórmula modificada para uso enteral, hipercalórica (2.0Kcal/ml) hiperproteica indicada para pacientes graves em UTI associada pacientes graves com necessidades elevadas de proteína. Embalagem sistema fechado.	FRESUBIN 2KCAL HP 500ML	SISTEMA FE	500	45,00	22.500,00
TOTAL						156.245,00

VENCEDOR: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES						
CNPJ: 21.510.857/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (0 a 06 meses) destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de soja. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L – metionina. Acondicionada em embalagem com 400g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	APTAMIL SOJA 1 400G	LATA	100	50,95	5.095,00
4	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes (a partir de 06 meses) destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de soja. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L – metionina. Acondicionada em embalagem com 800g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	APTAMIL SOJA 2 800G	LATA	500	48,95	24.475,00
10	Fórmula infantil em pó para lactentes desde o nascimento, com lactose e com goma de jantai, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, anti regurgitação. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	APTAMIL AR 800G	LATA	170	56,50	9.605,00
13	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e/ou oral, destinada para necessidades dietoterápicas específicas, alergia alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contém 100% aminoácidos livres sintéticos não alergênicos, em pó, isento de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicação: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Embalagem: lata 400g.	NEO ADVANCE 400G	LATA	160	294,00	47.040,00
14	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, semi-elementar e hiperalérgica destinada para necessidades dietoterápicas específicas com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Indicação para alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, sem quadro diarreico. Isenta de sacarose e glúten. Com prebiótico e 60% de maltodextrina e 40% de lactose. Acondicionada em embalagem individual de 400g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	APTAMIL PEPTI 400G	LATA	280	120,00	33.600,00



16	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo. Normocalórico na diluição padrão. Especialmente desenvolvido para atender crianças de 1 a 10 anos. Isento de lactose. Indicações: dificuldade de absorção de proteína intacta, retardo no esvaziamento gástrico, desnutrição, doença celíaca, pré e pós-operatório. Sabor baunilha. Com TCM. Apresentação em pó, lata 400g.	FORTINI COMPLETE	LATA	680	51,30	34.884,00
17	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo. Normocalórico na diluição padrão. Com amido de milho modificado em sua composição. Especialmente desenvolvido para atender crianças de 1 a 10 anos. Indicações: dificuldade de absorção de proteína intacta, retardo no esvaziamento gástrico, desnutrição, doença celíaca, pré e pós-operatório. Sabor baunilha. Apresentação em pó, lata 400g.	FORTINI COMPLETE	LATA	680	51,30	34.884,00
21	Fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, nutricionalmente completa destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/mL. Contendo prebióticos (FOS e GOS). Isenta de sacarose e glúten. Acondicionada em embalagem com 400g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	INFATRINI PÓ 400G	LATA	296	146,00	43.216,00
22	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, semi-elementar e hipocalórica destinada para necessidades dietoterápicas específicas com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Indicação para alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, com quadro diarreico. Com 100% xarope de glicose. Isenta lactose, sacarose e glúten. Sem amido. Acondicionada em embalagem individual de 400g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	PREGOMIN PEPTI 400G	LATA	340	155,00	52.700,00
28	Pó para preparo de bebida infantil a base de soja, indicada para crianças intolerantes à lactose, contendo óleos vegetais. Enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten, sacarose, frutose e proteína lática. Apresentação em pó 800 gramas.	MILNUTRI SOJA 800G	LATA	750	63,00	47.250,00
29	Simbiótico composto de fibras (prebióticas) e Lactobacilos (probióticos). Indicados para adultos, crianças e idosos, nos casos de constipação e/ou diarreia, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal. Apresentação: em pó. Sachê de 5g a 7g.	SIMBIOFLORA 6G	UNIDADES	2140	6,80	14.552,00
34	Nutrição oral específica para cicatrização e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Suplemento alimentar hipercalórico, hiperproteico (30% do VET), normolipídica (entre 15% a 35% do VET) e normoglicídica, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Acrescido de arginina e mix de carotenoides. Com altos teores de micronutrientes de relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E). Isento de glúten. Com adição de sacarose. Sabores variados. Apresentação líquida embalagem de 200 ml.	CUBITAN 200ML	UNIDADES	2000	24,50	49.000,00
36	Nutrição oral com alto teor calórico e proteico. Suplemento alimentar hipercalórico (1.5kcal, normolipídica e normoglicídica, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015). Com altos teores de micronutrientes (zinco, selênio, vitaminas C, A). Isento de lactose e glúten. Sabores frutas vermelhas, chocolate e baunilha. Apresentação líquida, embalagem de 200 ml.	NUTRI ENTERAL 1.5 TP	UNIDADES	1000	10,95	10.950,00
44	Suplemento líquido via oral contendo obrigatoriamente proteínas, lipídicos, carboidratos, vitaminas e minerais. Hipercalórica (2,4 cal/mL) hiperproteica (=20% do VET), normolipídica (entre 15% a 35% do VET) normoglicídica, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Não contém glúten. Indicado para pacientes com restrição hídrica, desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação Líquida.	NUTRIDRINK COMPACT	UNIDADES	300	28,00	8.400,00
48	Terapia nutricional oral em pó, hipercalórico, isenta de fibras, com vitaminas e minerais. Com 23% de lipídios, 29% de proteína, sendo 25% de Whey protein e 34% de caseinato. Embalagem de 350g.	NUTRIDRINK PROTEIN	LATA	400	69,00	27.600,00
55	Pó para o preparo de bebida para dietas com restrição de sacarose, lactose, glicose, frutose. Rico em Ômega 03 (DHA e EPA), cálcio, ferro, cobre, zinco, selênio, vitaminas A, D, E, K e C. Com alto teor proteico (18g de proteína por porção). Sem sabor. Embalagem de 360g.	NUTRIDRINK PROTEIN	LATA	400	69,00	27.600,00
59	Suplemento líquido via oral especializado para pacientes nefropatas em tratamento conservador a partir 2.0kcal, normoproteico com 7% de proteína sendo 60% de proteína do soro do leite e 40% caseinato. Normolipídico. Embalagem de 200 ml.	NUTRI RENAL 2.0 TP	UNIDADES	800	15,50	12.400,00
91	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com Alta densidade energética (1.5kcal/ml) e proteica (20%proteína – 75g/L), formulado para atender à demanda do paciente crítico em alto estresse metabólico/intolerante a fibras e altos volumes. Contém mistura proteica, com 2 proteínas animais e 2 vegetais. Adicionada com mix de carotenoides. Normolipídica, contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos – TCM, DHA e EPA. Baixa osmolaridade (360mOsm/L). Isenta de sacarose, fibras e glúten. Sem lactose adicionada. Embalagem contendo 500 ml em sistema fechado.	NUTRISON PROTEIN	SISTEMA FE	500	72,00	36.000,00
95	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, com Alta densidade energética (1.28kcal/ml). Hiperproteica (23%proteína) – 100% Caseinato 75g/L, formulado para atender à demanda do paciente crítico em alto estresse metabólico e necessidade proteica aumentadas. Adicionada com mix de carotenoides. Normolipídica. Enriquecida com mix de fibras (solúveis e insolúveis) – 15g/L. Baixa osmolaridade (270mOsm/L). Isenta de sacarose e glúten. Sem lactose adicionada. Embalagem contendo 500 ml em sistema fechado.	NUTRISON ADVANCED	SISTEMA FE	500	89,95	44.975,00
99	Nutrição enteral especialmente formulado diabetes e situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completa, com densidade energética normal, normoproteica, normolipídica. Composta por 100% de proteína isolada de soja e carboidratos de baixo índice glicêmico. Enriquecido com mix de fibras (solúveis e insolúveis) – 15g/L. Baixa osmolaridade (300mOsm/L). Isento de sacarose, lactose. Acrescida de mix de carotenoides. Isenta de sacarose e glúten. Sem lactose adicionada. Embalagem contendo 1 litro em sistema fechado.	NUTRISON ADVANCED	SISTEMA FE	300	63,00	18.900,00
105	Fórmula enteral modificada, hiperproteica, com no mínimo 15,5% de arginina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc. NÃO CONTÉM GLUTÊN.	NUTRISON ADVANCED	SISTEMA FE	500	93,00	46.500,00

116	Fórmula infantil em pó para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, com alergia alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Destinada para necessidades dietoterápicas específicas com 100 % de aminoácidos livres. Permitindo o uso como nutrição enteral e/ou oral. Com cromo e molibdênio, 100% de gordura vegetal, 100% de xarope de glicose. Isenta de proteína lática, óleos de origem animal, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten e isento de proteína de soja. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	NEOCATE LCP 400G	LATA	72	226,95	16.340,40
129	Dieta para nutrição enteral, normocalórica e hiperproteica, com arginina acima de 12% e com os micronutrientes relacionadas a cicatrização e com carotenoides. Isenta de lactose e sacarose. Embalagem de 1 litro ou fração em litro, ou fechado com adaptador.	NUTRISON ADVANCED CUBISON TP 1000ML	UNIDADES	1080	65,00	70.200,00
TOTAL						716.166,40

VENCEDOR: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
 CNPJ: 19.960.546/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	Fórmula para nutrição enteral e/ou oral, em pó, polimérica, normoproteica, indicada para crianças de 1 a 10 anos, rico em vitaminas e minerais. Isento glúten. Com sabor. Apresentação: Embalagem com 400g.	TROPHIC INFANT 400G/ PRODIET	LATA	700	48,80	34.160,00
41	Alimento para nutrição oral ou enteral especialmente formulada para atender as necessidades nutricionais específicas do diabéticos. Com densidade calórica de 1.0kcal/ml. Com alto teor de ácidos graxos insaturados com proteína animal e vegetal. 100% matodextrina da tapioca. Embalagem 200 ml.	DIAMAX IG 200 ML	UNIDADES	400	12,50	5.000,00
50	Terapia nutricional oral hiperproteico (igual ou acima 20% do VET) com proteína de soja e caseinato e hipercalórico (1.5kcal/ml) na diluição padrão. Com fibras (FOS, GOS e Pectina), com 64% de proteína de soja e 36% de caseinato de cálcio. Rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico (normolipídico: 15% a 35% do VET) conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Isento de lactose e glúten. Sem Sabor. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: Lata 350 – 400g	IMMAX 350G/PROIET	LATA	350	73,00	25.550,00
64	Fórmula normocalórica e normoproteica nutricionalmente completa, para adultos e idosos; base de peptídeos com proteína de soro de leite 100% hidrolisada. Isento de glúten, colesterol. Utilizada por via oral ou enteral. Embalagem lata 400g.	PEPTIMAX 400 G/PRODIET	LATA	120	145,00	17.400,00
71	Nutrição enteral nutricionalmente completa, de acordo com a Resolução nº 21 de 2015, hipercalórica (1.5kcal/ml), isenta de sacarose e lactose. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutridos leve. Apresentação: líquida 1 litro, Tetra Pack.	TROPHIC SOYA 1.5 L/PRODIET	TETRA PACK	1200	25,30	30.360,00
76	Suplemento líquido via oral hipercalórico (1.5Kcal), 24,5 % de proteína (56,6 % de caseinato de sódio). Isento de lactose. Sabor Baunilha, chocolate e morango. Embalagem de 200 ml.	ENERGYZIP 200 ML/PRODIET	UNIDADES	800	12,90	10.320,00
80	Nutrição enteral nutricionalmente completa, de acordo com Resolução nº 21 de 2015, hipercalórica (1.5kcal/ml), isenta de sacarose e lactose. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutridos leve. Apresentação: líquida de 1 litro, sistema aberto ou fechado com adaptador.	TROPHIC SOYA 1.5 L/PRODIET	UNIDADES	400	25,30	10.120,00
TOTAL						132.910,00

VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 29.329.985/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Fórmula infantil em pó para lactentes, de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, com alergia alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Destinada para necessidades dietoterápicas específicas com 100 % de aminoácidos livres. Permitindo o uso como nutrição enteral e/ou oral. Com cromo e molibdênio, 100% de gordura vegetal, 100% de xarope de glicose. Isenta de proteína lática, óleos de origem animal, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten e isento de proteína de soja. Acondicionada em embalagem com 400 g, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	DANONE /Neocate Lcp 400g	LATA	288	180,00	51.840,00
74	Dieta para nutrição enteral, normocalórica e hiperproteica, com arginina acima de 12% e com os micronutrientes relacionadas a cicatrização e com carotenoides. Isenta de lactose e sacarose. Embalagem de 1 litro ou fração em litro, ou fechado com adaptador.	DANONE /Nutrison AdvancedCubison 1000ml S.A	UNIDADES	4320	55,00	237.600,00
TOTAL						289.440,00

VENCEDOR: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 09.074.443/0002-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
38	Nutrição especializada, completa e balanceada, normocalórica normo a hiperproteica, com baixo índice glicêmico, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Indicado para pacientes com necessidade do controle glicêmico e na prevenção e tratamento de síndrome metabólica. Apresentação em pó. Lata acima de 350g.	PROBENE SUSTAP DAIBETES LATA 400G ORIGEM: BRASIL-PROCEDENCIA:	LATA	330	67,50	22.275,00
49	Terapia nutricional oral hiperproteico (igual ou acima de 20% do VET). Com fibras polidextrose, inulina. FOS rico em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico (normolipídico: 15% a 35% do VET) conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Contendo picolinato de cromo. Sem lactose adicionada e glúten. Sem Sabor. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: Lata 350 – 400g	PROBENE SUSTAP SENIOR 50+ SEM LACTOSE LATA 370 ORIGEM: BRASI	LATA	200	58,49	11.698,00
51	Terapia nutricional oral nutricionalmente completo normocalórico, hiperproteico com Fos e Inulina. Com fonte proteica caseinato e colágeno hidrolisado. Sem sabor. Embalagem 370g.	PROBENE SUSTAP SENIOR LATA 370 GORIGEM: BRASIL	LATA	350	54,48	19.068,00
53	Terapia nutricional oral hiperproteico (=20% do VET) e normocalórico na diluição padrão. Com fibras prebióticas (FOS e inulina – 2,2g p/ porção), rico em vitaminas e minerais (contem por porção 55g: 20g de proteína, 400mg de cálcio e 11mg de vitamina D) e normolipídico: 15% a 35% do VET, conforme RDC 21, 13 de maio de 2015. Isento de glúten. Sem Sabor. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: Lata 350 – 400g	PROBENE SUSTAP SENIOR 50+ SEM LACTOSE LATA 370G ORIGEM: BRAS	LATA	850	58,29	49.546,50
61	Essesante alimentar instantâneo, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Contendo os ingredientes: maltodextrina ou amido de milho modificado, e goma almidônica (gomas tara e/ou xantana e/ou guar), 100% carboidratos. Isento de sabor. Utilizado para tornar a consistência da dieta líquida em xarope ou creme para pacientes com dificuldade de deglutição. Embalagem com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: peso líquido no mínimo 125g	PROBENE SUSTAP ESPESANTE CLEAR LATA 125G ORIGEM: BRASIL	UNIDADES	180	36,24	6.523,20
62	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, constituído de mix fibras 100%. Apresentação: embalagem a partir de 200g.	PROBENE SUSTAP FIBRAS LATA 300G ORIGEM: BRASIL	LATA	380	49,99	18.996,20
TOTAL						128.106,90

VENCEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA – ME
 CNPJ: 10.782.968/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
52	Terapia nutricional oral formulada para recuperação nutricional fortificada com zinco acrescido de leucina, sem sabor com FOS na apresentação de 350g.	SUSTAGENADULTOS+FITS/SABOR-LATA370G-FABRICANTE:-MEADJOHNSONNU	LATA	350	29,80	10.430,00



56	Complemento nutricional oral normocalórico, com proteína animal e/ou vegetal. Enriquecido com vitaminas e minerais, sem glúten, 03 sabores. Com excelente perfil lipídico. Com ou sem lactose. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: Lata acima de 350g	SUSTAGENADULTOS+--LA-TA400G-FABRICANTE:MEAD-JOHNSONNUTRITION-PR	LATA	650	29,25	19.012,50
85	Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completa hipercalórica hiperprotéica com 20% caseinato e proteína do soro do leite e 45% de carboidrato e 35% de lipídios (TCM contendo alto teor de Omega 03). Com fibras solúveis. Embalagem de Litro. Sistema fechado.	FRESUBINHPENERGY-EASYBAG1000ML	SISTEMA FE	500	44,80	22.400,00
88	Fórmula enteral hipercalórica, normoproteica, podendo ou não conter fibras. Com no mínimo 16% de proteínas, carboidrato (100% maltodextrina). Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FRESUBINENERGY-EASYBAG1000ML	SISTEMA FE	500	38,40	19.200,00
90	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de soja, óleo de linhaça, Triglicérides de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l.	FRESUBINHPENERGY-EASYBAG1000ML	SISTEMA FE	500	44,80	22.400,00
103	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, pra diabético, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperprotéica. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), carboidrato (isomaltulose, maltodextrina, amido de tapioca e frutose). Com adição de fibras solúveis 78% e 22% insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em exclusivo sistema fechado	DIBEN1.5-EASYBAG1000ML	SISTEMA FE	300	61,00	18.300,00
104	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, formulada para controle glicêmico, polimérica, hipercalórica (1,5Kcal/ml), carboidratos segundo ADA (=40% do VET), mínimo 75g/L de proteína (= 50% de origem animal), perfil lipídico segundo AHA/SBC, mínimo 15g/L de fibras solúveis e insolúveis. Volume médio até 1.000ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Apresentação em sistema fechado de 1.000ml.	DIBEN1.5-EASYBAG1000ML	SISTEMA FE	500	61,00	30.500,00
109	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor ôleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 325mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado.	FRESUBINENERGYFIBRE-EASYBAG1000ML	SISTEMA FE	500	33,50	16.750,00
110	Suplemento modificado por via oral, com consistência pastosa para paciente com disfagia, hipercalórico (2,0 kcal/ml), 20% de proteína (20% PTN soro do leite). Isento de glúten. Sabor baunilha, frutas da floresta. E praliné, Embalagem de 125g.	FRESUBIN2KCALCREME-125G	UNIDADE	600	26,00	15.600,00
124	Dieta em pó a base de proteína isolada de soja (igual a 55% de Proteína de soja), rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, normoproteica e normolipídica de baixa osmolaridade (após reconstituição). Isenta de lactose, sacarose e glúten, enriquecida em vitaminas e minerais. Com Fibras. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutrição leve. Apresentação lata: 800G	UTROPREMIUMSOYPREFIBRA-LATA800G	LATA	100	65,50	6.550,00
125	Dieta em pó a base de proteína isolada de soja (igual a 55% de Proteína de soja), rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, normoproteica e normolipídica de baixa osmolaridade (após reconstituição). Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras, enriquecidos em vitaminas e minerais. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutrição leve. Apresentação lata: 800G	NUTROPREMIUMSOY-LATA800G	LATA	180	60,80	10.944,00
126	Terapia nutricional oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, normoprotéica, com diluição de norma a hipercalórica (1.0 □ 1.5kcal/ml), normolipídico (15% a 35% do VET), adicionada de TCM, hipossódica, a base de proteína de soja (acima de 70%), adicionada de Whey Protein, 100% maltodextrina, mix de fibras solúveis (prebióticas) e insolúveis (16g/L), rico em vitaminas e minerais, atendendo a RDC21, de 13 de maio de 2015. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: lata a partir de 800g.	NUTROPREMIUMSOYPREFIBRA-LATA800G	LATA	140	65,50	9.170,00
127	Terapia nutricional oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, normoprotéica, com diluição de norma a hipercalórica (1,0 □ 1,5kcal/ml), normolipídico (15% a 35% do VET), adicionada de TCM, hipossódica, a base de proteína de soja (acima de 70%), adicionada de Whey Protein, 100% maltodextrina, rico em vitaminas e minerais, atendendo a RDC21, de 13 de maio de 2015. Isento de sacarose, lactose, glúten e fibras. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: lata a partir de 800g.	NUTROPREMIUMSOY-LATA800G	LATA	300	60,80	18.240,00
134	Fórmula enteral hipercalórica (2,0 Kcal/ml). Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-protéico e restrição de volume. Sabor baunilha. Osmolaridade 960 mOsm/kg. Lactose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FRESUBIN2KCALHP-EASYBAG-500ML	SISTEMA FE	100	47,30	4.730,00
TOTAL						224.226,50

VENCEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 28.167.665/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	FUNIT.	F.TOTAL
65	Dieta em pó a base de proteína isolada de soja (igual a 55% de Proteína de soja), rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, normoproteica e normolipídica de baixa osmolaridade (após reconstituição). Isenta de lactose, sacarose e glúten, enriquecida em vitaminas e minerais. Com Fibras. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutrição leve. Apresentação lata: 800G	NUTRO SOY PREMIUM PRÉ FIBRA800G/NUTRO/ FABRICANTE: PRLV IN	LATA	400	64,00	25.600,00
66	Dieta em pó a base de proteína isolada de soja (igual a 55% de Proteína de soja), rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, normoproteica e normolipídica de baixa osmolaridade (após reconstituição). Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras, enriquecidos em vitaminas e minerais. Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutrição leve. Apresentação lata: 800G	NUTRO SOY PREMIUM 800G/ NUTRO/ FABRICANTE: PRLV INDUSTRIA DE	LATA	720	58,85	42.372,00
67	Terapia nutricional oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, normoprotéica, com diluição de norma a hipercalórica (1.0 □ 1.5kcal/ml), normolipídico (15% a 35% do VET), adicionada de TCM, hipossódica, a base de proteína de soja (acima de 70%), adicionada de Whey Protein, 100% maltodextrina, mix de fibras solúveis (prebióticas) e insolúveis (16g/L), rico em vitaminas e minerais, atendendo a RDC21, de 13 de maio de 2015. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: lata a partir de 800g.	NUTRO SOY PREMIUM PRÉ FIBRA800G/NUTRO/ FABRICANTE: PRLV IN	LATA	560	64,00	35.840,00

68	Terapia nutricional oral e/ou enteral, nutricionalmente completa, normoprotéica, com diluição de norma a hipercalórica (1.0 □ 1.5kcal/ml), normolipídico (15% a 35% do VET), adicionada de TCM, hipossódica, a base de proteína de soja (acima de 70%), adicionada de Whey Protein, 100% maltodextrina, rico em vitaminas e minerais, atendendo a RDC21, de 13 de maio de 2015. Isento de sacarose, lactose, glúten e fibras. Indicado para pacientes desnutridos, geriátricos e oncológicos. Apresentação: lata a partir de 800g.	NUTRO SOY PREMIUM 800G/ NUTRO/ FABRICANTE: PRLV INDUSTRIA DE	LATA	1200	58,85	70.620,00
TOTAL						174.432,00

VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.948.769/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	FUNIT.	F.TOTAL
18	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo. Hipercalórico na diluição padrão. Especialmente desenvolvido para atender crianças de 1 a 10 anos. Isento de lactose. Indicações: dificuldade de absorção de proteína intacta, retardo no esvaziamento gástrico, desnutrição, doença celíaca, pré e pós-operatório. Sem sabor. Apresentação em pó, lata 400g.	SUPREMIX SEM SABOR 400G/ EREMIX/ PRODUTO DISPENSADO DE REGIS	LATA	704	59,50	41.888,00
TOTAL						41.888,00

VENCEDOR: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (MBJ)						
CNPJ: 44.037.882/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	FUNIT.	F.TOTAL
24	MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ: Módulo de proteína de alto valor biológico - clara de ovo pasteurizada pura, para dieta oral ou enteral. Embalagem de 500g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BLACK SKULL albumina	UNIDADES	480	44,00	21.120,00
26	MÓDULO DE TRIGLICERÍDIO DE CADEIA MÉDIA (TCM), com ácidos graxos essenciais. Acondicionado em frasco de 250 ml cada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Cotar preço em frasco de 250 ml.	VITAFOR met com age	UNIDADES	130	48,00	6.240,00
32	MÓDULO DE CARBOIDRATO EM PÓ: Módulo de carboidrato na forma de maltodextrina sem sabor. Embalagem de 1 kg com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SV HOSPITALAR maltodextrina	UNIDADES	380	21,90	8.322,00
42	Alimento para nutrição oral, formulado para pacientes diabéticos e situações de hiperglicemia. Completo e normocalórico, com EPA e DHA. Normolipídico. Com baixo índice glicêmico. Acrescido de mix de carotenóides e maior aporte de fibras solúveis. Com 70% de fibra solúvel e 30% de insolúvel. Embalagem de 200 ml.	DANONE diasip	UNIDADES	400	16,37	6.548,00
TOTAL						42.230,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00102/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00102/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00102/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENEP CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL.

01.687.725/0002-43

Item(s): 12 - 30 - 31 - 35 - 37 - 57 - 69 - 78 - 81 - 84 - 87 - 92 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115.

Valor: R\$ 1.850.576,00

- CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

13.441.051/0002-81

Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 15 - 19 - 20 - 23 - 25 - 39 - 40 - 43 - 46 - 54 - 60 - 63 - 70 - 72 - 73 - 77 - 79 - 86 - 89 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 101 - 102 - 106 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139.

Valor: R\$ 1.369.158,90

- ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

40.155.438/0001-63

Item(s): 33 - 45 - 58 - 75 - 82 - 83 - 100 - 108.

Valor: R\$ 156.245,00

- FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES.

21.510.857/0001-21

Item(s): 3 - 4 - 10 - 13 - 14 - 16 - 17 - 21 - 22 - 28 - 29 - 34 - 36 - 44 - 48 - 55 - 59 - 91 - 95 - 99 - 105 - 116 - 129.

Valor: R\$ 716.166,40

- JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME.

19.960.546/0001-12

Item(s): 27 - 41 - 50 - 64 - 71 - 76 - 80.

Valor: R\$ 132.910,00

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Item(s): 11 - 74.

Valor: R\$ 289.440,00

- MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

09.074.443/0002-82

Item(s): 38 - 49 - 51 - 53 - 61 - 62.

Valor: R\$ 128.106,90

- NUTRI HOSPITALAR LTDA – ME.

10.782.968/0001-70

Item(s): 52 - 56 - 85 - 88 - 90 - 103 - 104 - 109 - 110 - 124 - 125 - 126 - 127 - 134.

Valor: R\$ 224.226,50

- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

28.167.665/0001-03

Item(s): 65 - 66 - 67 - 68.

Valor: R\$ 174.432,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0001-12

Item(s): 18.

Valor: R\$ 41.888,00

- THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (MBJ).

44.037.882/0001-35

Item(s): 24 - 26 - 32 - 42.

Valor: R\$ 42.230,00

Total: R\$ 5.125.379,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2023

Aos 12 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para serviços incluso material de Gradil, Vidraçaria e Revestimentos necessários para o Setor de Manutenção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469						
CNPJ: 46.667.600/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO DE GRADIL DE PROTEÇÃO PARA JANELAS COM FERRO 3/8 E PINTURA 02 DEMÃOS DE ZARCÃO, INCLUSO MATERIAL. UTILIZADOS CONFORME DIMENSÕES ESTABELECIDAS NOS PEDIDOS.		M²	40	900,00	36.000,00
2	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA PARA PORTAS E JANELAS C/ VIDRO ESPESSURA = 8MM LAMINADO, INCLUSO MATERIAL.		M²	75	430,00	32.250,00
3	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA PARA PORTAS E JANELAS C/ VIDRO ESPESSURA = 10 MM, IN-COLOR, TEMPERADO, INCLUSO MATERIAL, UTILIZADOS CONFORME DIMENSÕES ESTABELECIDAS NOS PEDIDOS.		M²	30	830,00	24.900,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO KIT DE FERRAGENS PARA PORTAS DE VIDRO DE ABRIR COM 04 FOLHAS, CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADIÇAS INFERIORES E SUPERIORES, PÍVOS PARA DOBRADIÇAS, FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO E CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO.		M²	35	340,00	11.900,00
5	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULA DESGASTADA E APLICAÇÃO DE PELÍCULA TIPO BLACKOUT EM JANELAS DE VIDRO, INCLUSO MATERIAL.		M²	500	190,00	95.000,00
6	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PELÍCULA DESGASTADA E APLICAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, INCLUSO MATERIAL.		M²	400	200,00	80.000,00
TOTAL						280.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, consi-



derando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469.

46.667.600/0001-09

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 280.050,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de Insumos e Medicamentos Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (ITENS REMANECENTES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: Contratação de empresa para serviços incluso material de Gradil, Vidraçaria e Revestimentos necessários para o Setor de Manutenção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 280.050,00.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 399/2023 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 612,49m², COM EDIFICAÇÃO TÉRREA E ESTACIONAMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a RL2 – CONSTRUÇÕES,

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 19.942,67.

Cabedelo - PB, 15 de maio de 2023

PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 044/2023, cujo objeto é a aquisição de drone e acessórios, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 19/05/2023 as 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 15 de maio de 2023

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HOTELARIA para atender as necessidades do setor de hotelaria e nutrição do HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo – SESCAB –PB (ITENS REMANECENTES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; ;Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Josefa Creuza Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Intermars, nesta cidade. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixa o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova proposta escoimada das causas que conduziram à sua desclassificação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, “b” da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 15 de maio de 2023.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Serviços de Animação Infantil para a Campanha de Vacinação mediante necessidade da Vigilância em Saúde, Setor de Imunização e Vigilância Ambiental. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; ;Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 001/2023
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO ENTORNO DO PORTO-CABEDELO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 141/2023 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELLI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA ATÉ 16/06/2023 E 14/09/2023, RESPECTIVAMENTE.

Fundamento: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2023.

Cabedelo, 15 de maio de 2023

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio financeiro para despesas de capital - Contrato nº 0609419-58 - Lei municipal n. Lei nº 2.226 de 29 de junho de 2022 - Prefeitura Municipal de Cabedelo e Caixa Econômica Federal - Valor R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) - Programa de investimentos, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, urbanização de orla, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos, iluminação, contrapartidas, reajustes), dentre outras despesas de capital. João Pessoa/PB, 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo, de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica/cabo. Conforme especificações e exigências contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2023
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1079046-70/2021, Convenio 917522 – Ministério do Desenvolvimento Regional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 386.531,87.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Maio de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 144.514,52.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Caiana**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

Objetivo: Contratação de empresa especializada em consultas medicas nas mais diversas áreas especificadas abaixo, destinados a secretaria municipal de saúde que estejam localizados na sede ou num raio de até 70 km do Município de São José de Caiana – PB.

Data da sessão: 31 de maio de 2023, às 08h00min, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: cplsjeaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min. São José de Caiana, 15 de maio de 2023.

Gabriel Gomes da Silva
Pregoeiro (a) Substituto

Câmara Municipal de Cajazeirinhas**EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 00004/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e POSTO SANTO EXPEDITO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Gasolina comum de R\$ 4,99 para R\$ 5,30, em virtude do aumento nacional de combustível, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 11 de maio de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS - Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Mataraca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos, diante das necessidades do município de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAMBERTO ALCÂNTRA FARIAS - R\$ 31.500,00.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00009/2023. OBJETO: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos, diante das necessidades do município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wamberto Alcântra Farias - CPF 111690834-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.
Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00062/2022 DE 28.08.2022
OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2022, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 270 (duzentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15.05.2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2023

Vencedora: IRMAOS MIGUEL LTDA -ME – CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R\$ 270.169,10 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R\$ 15.295,41 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e um centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Píancó-PB.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Píancó-PB, 12 de maio de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Píancó-PB.
Vencedoras: IRMAOS MIGUEL LTDA -ME – CNPJ: 02.261.838/0001-64 com o valor global de R\$ 270.169,10 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.089.351/0001-37 com o valor global de R\$ 15.295,41 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e um centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 15 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes laboratorial para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Píancó-PB.
Vencedoras: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 41.668.361/0001-98, com o valor global de R\$ 253.672,29 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 15 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Píancó-PB.
Vencedoras: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA – CNPJ 05.605.752/0001-08, com o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 15 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00002/2023

A Prefeitura de Píancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00002/2023 a partir do dia 17 de janeiro de 2023 das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Píancó-PB, 17 de janeiro de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00004/2023

A Prefeitura de Píancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00004/2023 a partir do dia 16 de maio de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Píancó-PB, 15 de maio de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA N° 00016/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PADRE BADU, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 23.937.523/0001-64.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Píancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Píancó - PB, em 12 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Ingá - PB, 15 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00



as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 15 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições mediante requisição diária e periódica – pronta entrega; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 12 de Maio de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de filmes radiográficos e químicos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Ingá - PB, 02 de Maio de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção de aterro sanitário e equipamentos neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA; ECOBOM – CONSULTORIA E SERVICOS LTDA; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA. LICITANTES INABILITADOS: ALVES CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA; CONSTRUTORA SUME LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; J J DA SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; JGM CONSTRUTORA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RM CONSTRUCOES LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 15 de Maio de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de areia lavada, com o transporte ocorrendo por conta da administração municipal, retirada junto a fornecedor específico, único devidamente licenciado pela SUDEMA neste Município para atividade de extração de areia em área efetiva. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00045/2023 - 14.03.23 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - R\$ 240.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP – botijão de 13 kg recarga e vasilhame –; e água mineral – botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml e 1,5 litros –; mediante requisição periódica com a entrega na sede da requerente – pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00036/2023 - 02.03.23 - JOSE DE ANDRADE SILVA - R\$ 387.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de biscoitos, bolos, salgados, pães e refrigerantes diversos – pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00041/2023 - 06.03.23 - JARBAS DA SILVA MELO - R\$ 135.570,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas – pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00046/2023 - 15.03.23 - ANTONIO JOSE PEREIRA - R\$ 187.327,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames citológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00037/2023 - 03.03.23 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel devidamente equipada, para realização de exames por imagem – mamografia bilateral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00038/2023 - 03.03.23 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023 – FMS

Torna público através do Pregoeiro Oficial, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Contratação de empresa especializada para serviço de Recarga de gases medicinais tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, destinado a atender as necessidades da secretaria de saúde e de Pilar/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 29 de Maio de 2023**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpilar9@gmail.com. Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pilar - PB, 15 de Maio de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Aquisição de livros escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Que seria as **10:00 horas do dia 17 de Maio de 2023**.

Ocorrerá as **10:00 horas do dia 24 de Maio de 2023**.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpilar9@gmail.com. Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pilar - PB, 15 de Maio de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023
DESPACHO Nº IN 00001/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO DE CONTINGENCIAMENTO); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: S&B CONSULTORIA FISCAL LTDA - CNPJ: 44.625.007/0001-74 - VALOR: R\$ 17.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023
DESPACHO Nº IN 00001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CON-



SULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO DE CONTINGENCIAMENTO); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: S&B CONSULTORIA FISCAL LTDA - CNPJ: 44.625.007/0001-74 - VALOR: R\$ 17.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023
DESPACHO Nº IN 00001/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Thamires Madruga Almeida, Secretária, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO DE CONTINGENCIAMENTO); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede da rede municipal de Ensino de Sapé-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fernando Antonio Rosa dos Santos - CNPJ 29.102.281/0001-75. Mount Confecção Ltda. - CNPJ 46.471.479/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

2ª CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA- CNPJ: 21.187.875/0001-14, 2º colocada do ÍTEM 21 do presente certame, não compareceu a sessão de negociação, acarretando sua desclassificação do presente item, diante disso, FICA CONVOCADA a empresa L E J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07, classificada em 3º lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 18/05/2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 12.388,75; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 9.172,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 20.516,50. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 15 de maio de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito administrativo municipal, dispo de profissionais gabaritados no acompanhamento jurídico dos processos junto aos tribunais regionais federais e superiores (STF E STJ); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais

Brejo do Cruz - PB, 15 de maio de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 47.100,00; GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 1.379,42; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 167.806,00

Brejo do Cruz - PB, 15 de maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE GRANDE É MÉDIO PORTE DA PREFEITURA DE CATURITÉ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 15 de Maio de 2023

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ: 17.018.554/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 10/05/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10/05/2022 A 10/05/2023 PARA 10/05/2023 A 10/05/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATA-



ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO E FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ: 17.018.554/0001-19
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
 VIGÊNCIA: 05/04/2023 – 05/04/2024.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 05/04/2022 A 05/04/2023 PARA 05/04/2023 A 05/04/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023**

OBJETO: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Licitante declarado vencedor – Lote 1: RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 04.672.369/0001-00.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 1.160.089,00.

Licitante declarado vencedor – Lote 2: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 4.253.077,17.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 04 de maio de 2023.

**Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
 Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR, DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 240.000,00.

Esperança - PB, 25 de Abril de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR, DESTINADO AO PREPARO DO SOLO VISANDO O PLANTIO AGRÍCOLA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 240.000,00.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóveis tipo residencial destinado ao funcionamento do CREAS, CRAS e BOLSA FAMÍLIA deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00146/2021 - Luciene Honorato Grangeiro - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.05.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envazado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³ para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00079/2023 - 03.03.23 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 164.576,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves e pesados (45, 60, 80, 100 e 150 amperes), para atender as necessidades do município de Sousa-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAYONARA LOPES DOS SANTOS, CNPJ nº 05.531.000/0001-31, valor total: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 20 de março de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA.
 Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE VALOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR e RATIFICAR a Chamada Pública nº 04/2023, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Com base nos elementos constantes do Processo, a qual sugere a Contratação de:

CRENCIADOS	VALOR ESTIMADO GLOBAL
CINDY JENNIFER VARELO DA SILVA, CPF Nº 132.558.134-84,	R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAPA – CNPJ Nº 30.483.956/0001-52	R\$ 261.227,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais)
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN) CNPJ Nº 47.148.386/0001-47,	R\$ 82.851,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

Valor Global estimado do procedimento: R\$ 361.678,00 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Sousa Pb, 15 de maio de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das secretarias/órgãos que compõem a Prefeitura municipal de Sousa/PB. Abertura das propostas dia 26 de maio de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 15 de maio de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
 Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Após análise da documentação apresentada, o resultado da habilitação segue: O presidente, no uso de suas atribuições faz saber a quem possa interessar que abertos os envelopes, restaram todos HABILITADOS e QUALIFICADOS:

CINDY JENNIFER VARELO DA SILVA, CPF Nº 132.558.134-84, individual, cumpriu requisitos de edital
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAPA – CNPJ Nº 30.483.956/0001-52 grupo formal, cumpriu os requisitos do edital
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NUCLEO II (ACRAFN) CNPJ Nº 47.148.386/0001-47, grupo formal, cumpriu todos os requisitos do edital.
JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF Nº 760.051.194-00, Individual, cumpriu os requisitos do edital.

Todos recusaram expressamente o prazo recursal.

Sousa Pb, 15/05/2023

**Alex Fernandes de Lima
 Presidente substituto CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO
2º SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Pregoeira torna público, que restou DESERTA a sessão de 15/05/2023, e que remarca a sessão para o dia 26 de maio de 2023, as 8h30min. O edital permanece nos mesmos termos do anterior, sendo Pregão do tipo maior lance, com objeto: seleção de instituição financeira, com proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa, para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos, (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionista, conforme edital e anexos. Licitação ocorrerá através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital também em www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br. S Sousa, 15 de maio de 2023.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 cujo OBJETO é o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/05/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas localizadas no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2022 - Catao Bongiovi Comercio e Servicos Eireli - 1º Aditivo - redução de R\$ 24.345,12. ASSINATURA: 11.05.23

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material escolar e didáticos pedagógicos para atender a demanda das escolas de Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental e Salas Multifuncionais – AEE do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Classificação da despesa: 02060.12.361.0400.2016 – MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS; 02060.12.365.0400.2130 – MANUT.ATIV.ENS.INFANTIL FEB 30% VAAT–COMP.UNIAO; 02060.12.365.0400.2047 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL –MDE; 02060.12.365.0400.2122 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL 30% Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00085/2023 - 02.05.23 - J. A. DE ARAUJO PAPELARIA - R\$ 11.350,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado, com mão-de-obra para instalação nas Escolas do município de Assunção–PB, através da Secretaria de Educação, conforme itens discriminados no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Conforme e LOA 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00074/2023 - 27.04.23 - HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401 - R\$ 49.554,75.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:30 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 12 de Maio de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos do município de Imaculada–PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: EDUCA – ASSESORIA EDUCACIONAL LTDA - Valor: R\$ 219.990,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 11 de Maio de 2023

JOSÉ GILSON PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de roçada manual com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte em vários trechos da zona rural do município de Imaculada/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 142.715,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 12 de Maio de 2023

JOSÉ GILSON PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO REMASCENTES
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021–SEECT/PMD, em virtude da rescisão do contrato nº 0105/2022-CPL. Assim, convocamos a empresa remanescente: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, para no prazo de 02 (dois) dias, manifestar interesse em assumir o objeto licitado, nas mesmas condições propostas pelo vencedor, inclusive quanto ao preço ofertado, se não houver manifestação, o processo será revogado e realizado novo certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Se não houver manifestação os itens serão considerados fracassados. Telefone: (083) 3635-1013. Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 08 de Maio de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola para o Município de Damião/PB. Convênio nº 0004/2022–SEDAM/PMD. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:04.00 – secretaria de agricultura – 20.606.2006.1008 – (500/701). ELEMENTO DE DESPESA:4.490.52 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Convênio nº 0004/2022–SEDAM/PMD. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00076/2023 - 11.05.23 - TOPCOM COM DE MAQ EQUIP E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 220.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA E PROTETORES COM MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS, OFICIAIS, PRÓPRIOS E LOCADOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL; ADJUDICO o seu objeto a: DANILLO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 665.302,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Maio de 2023
PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, orientação, apoio técnico e execução da gestão da política de assistência social e da saúde do município de Areial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 15 de Maio de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 07:30 horas do dia 29 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para diversas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 15 de Maio de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de um Ginásio Poliesportivo, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.812.1006.1008 – const.recup. e ampliação de quadras de esportes 449051 obras e instalações Fonte 500, 570, 571. VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00091/2023 - 16.05.23 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.326.218,22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 00072/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E SERPUBLICA SERVIÇOS DE CONSUL-

TORIA PUBLICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CURSOS LIVRES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, começando de 16/05/2023 À 16/05/2024, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93.

Areial, 15 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Caraúbas
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SICONFI COM AS INFORMAÇÕES DO SIOPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS SOARES BATISTA - R\$ 12.000,00.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2023

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTOS DE FONOAUDIOLÓGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M S S A NEVES - R\$ 20.000,00.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2023

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: SIOPE, RGF E RREO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS SOARES BATISTA - R\$ 20.000,00.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2023

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATOS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SICONFI COM AS INFORMAÇÕES DO SIOPS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 50601/2023 - 02.05.23 - DOUGLAS SOARES BATISTA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTOS DE FONOAUDIOLÓGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU-



RÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 50701/2023 - 02.05.23 - M S S A NEVES - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SIOPE, RGF E RREO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAF 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51301/2023 - 02.05.23 - DOUGLAS SOARES BATISTA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 29.720.956/0001-40
Valor: R\$ 51.935,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 11 de maio de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2005/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor: R\$ 18.546,00
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Valor: R\$ 54.772,00
- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Valor: R\$ 11.451,00
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 101.870,00
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor: R\$ 10.305,00
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor: R\$ 13.500,00
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor: R\$ 7.200,00
- MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Valor: R\$ 13.950,00
- NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 24.492,00
- NORDESTE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.922.653/0001-89
Valor: R\$ 1.482.752,32
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 11.000,00
- TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.493.969/0001-03
Valor: R\$ 23.880,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 11 de maio de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria SMS nº 04/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2002/2023, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 29.720.956/0001-40
Valor: R\$ 51.935,00

Pedras de Fogo - PB, 11 de maio de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00003/2023, onde se lê: "CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA"; leia-se: "CAMILA THAIS MARQUES DA SILVA". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 15 de Maio de 2023

CAMILA THAIS MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.121.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 25.752.0020.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. 751 . Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2024 MANUT. DAS ATIV. DO SETOR DE SAUDE COM RECUR. DA LC 173/2020 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO – 13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO 20.608.0029.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E A 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.122.0030.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM R 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº



00056/2023 - 12.05.23 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.868,00; CT Nº 00057/2023 - 12.05.23 - TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICALTDA. - R\$ 29.137,70; CT Nº 00058/2023 - 12.05.23 - B SAM SOLAR LTDA - R\$ 63.293,80; CT Nº 00059/2023 - 12.05.23 - CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - R\$ 292,00; CT Nº 00060/2023 - 12.05.23 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 163.447,51.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

ERRATA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Cemitério Público, localizado na Rodovia PB-085, saída para Sertãozinho – PB.

Onde se lê:

LICITANTES DECLARADOS HABILITADOS:

- CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI;
- CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.;
- PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA.
- SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Leia-se:

LICITANTES DECLARADOS HABILITADOS:

- CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI;
- CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.;
- PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA.
- WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Onde se lê:

LICITANTES DECLARADOS INABILITADOS:

- AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.;
- ANCORÁ CONSTRUTORA;
- COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.;
- CONSTRUTORA APODI EIRELI;
- CONSTRUTORA HS LTDA.;
- CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- DK CONSTRUÇÕES EIRELI;
- DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.;
- ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA.;
- FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO;
- GR CONSTRUÇÕES;
- GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.;
- JGM CONSTRUTORA LTDA.;
- JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI;
- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;
- MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;
- PACTO CONSTRUÇÕES LTDA.;
- RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI;
- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
- RM CONSTRUÇÕES LTDA.;
- ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – EPP;
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Leia-se:

LICITANTES DECLARADOS INABILITADOS:

- AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.;
- ANCORÁ CONSTRUTORA;
- COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.;
- CONSTRUTORA APODI EIRELI;
- CONSTRUTORA HS LTDA.;
- CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- DK CONSTRUÇÕES EIRELI;
- DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.;
- ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA.;
- FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO;
- GR CONSTRUÇÕES;
- GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.;
- JGM CONSTRUTORA LTDA.;
- JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI;
- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;
- MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;
- PACTO CONSTRUÇÕES LTDA.;
- RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI;
- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
- RM CONSTRUÇÕES LTDA.;
- ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – EPP;
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da próxima sessão pública será publicada posteriormente após decurso do prazo recursal.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 15 de Maio de 2023.

RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes, conforme discriminação no instrumento convocatório – edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 12 de Maio de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação no instrumento convocatório – edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 12 de Maio de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E OUTROS INSUMOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60008/2023. DOTAÇÃO: de acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60106/2023 - 08.05.23 - PRORROUPAS CONFECOES LTDA - R\$ 3.959,60; CT Nº 60107/2023 - 08.05.23 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 34.107,00; CT Nº 60108/2023 - 08.05.23 - VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO - R\$ 6.245,00;

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPIS'S PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO EM SUAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00171/2023 - 12.05.23 - ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 5.160,00; CT Nº 00172/2023 - 12.05.23 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 25.641,58; CT Nº 00173/2023 - 12.05.23 - A NOVA SOLUCAO LTDA - R\$ 1.680,00.

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.
Riachão do Bacamarte - PB, 15 de Maio de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 16 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ALAGAMAR, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. LICITANTE HABILITADO: ARRUDA BRANDAO CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTE INABILITADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 15 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, não adjudicados no pregão eletrônico 00009/2023, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00095/2023 - 26.04.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 15.086,00; CT Nº 00096/2023 - 26.04.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.987,15; CT Nº 00097/2023 - 26.04.23 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 10.914,25; CT Nº 00098/2023 - 26.04.23 - NNMED DISTRIBUICÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.955,20; CT Nº 00099/2023 - 26.04.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.327,90; CT Nº 00100/2023 - 26.04.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 6.795,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PAR-

TES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00092/2023 - 05.05.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00093/2023 - 05.05.23 - ANTONIO ALVES FERREIRA MINI MERCADO - R\$ 213.117,00; CT Nº 00094/2023 - 24.04.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 101.333,00.

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00129/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 291 (duzentos e noventa e um) dias, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município, exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 154.000,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 15 de Maio de 2023

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 30 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades do município, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 15 de maio de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para realização de Curso de Formação Inicial dos Guardas Municipais de Itapororoca, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 96.000,00. Fica a licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 15 de Maio de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Araruna****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação de estradas vicinais - Sítio Camucá. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023; Recursos Próprios do Município de Araruna/Recursos Federais/Contrato de Repasse 02.000 - Poder Executivo 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0008 1023 Elemento de Despesa: 449051 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00038/2023 - 11.05.23 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 183.367,54.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção do Calçamento do entorno de Mercado Cultural e Pavimentação em intertravado dos Trechos 1 e 2 da Rua Solon de Lucena, no Centro de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023; Recursos Próprios do Município 021.000



– Poder Executivo 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0001 1020 Construção ampliação de praça, calçadas, canteiros, jardins e arborização Elemento de Despesa: 4490.51 obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00039/2023 - 11.05.23 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 303.020,72.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma e Ampliação das UBS das comunidades de Macapá, Fazenda Nova e Barbaço, situadas na zona rural de Araruna/P. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna / Recursos do PMAQ/Previni Brasil 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS INTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Elemento de Despesa: 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT N° 00017/2023 - 11.05.23 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 453.528,97.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2023

Objetivo: Contratação de empresa especializada para serviços de contabilidade e apoio administrativo tributário junta a Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, conforme especificações do edital. Data da sessão: 30 de maio de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php> e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 15 de maio de 2023.

JOSÉ ANDRESON FILHO
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA COM BUEIROS DE VÁRIAS CÉLULAS NAS LOCALIDADES DE CARAPEBAS, JUÁ E CACHOEIRAS GRANDE, CONFORME PROJETO BASICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 340.247,08.

Aroeiras - PB, 12 de Maio de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa do especializada em engenharia elétrica para construção de rede de média tensão para atender 01 (uma) subestação aérea de 15KVA, conforme especificações do Projeto Básico, para o atendimento das necessidades da E. M. E. F. Maria de Lucia Albuquerque neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 101.893,00.

Aroeiras - PB, 12 de Maio de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do especializada em engenharia elétrica para construção de rede de média tensão para atender 01 (uma) subestação aérea de 15KVA, conforme especificações do Projeto Básico, para o atendimento das necessidades da E. M. E. F. Maria de Lucia Albuquerque neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2042 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS

JURIDICA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00177/2023 - 12.05.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 101.893,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA COM BUEIROS DE VÁRIAS CÉLULAS NAS LOCALIDADES DE CARAPEBAS, JUÁ E CACHOEIRAS GRANDE, CONFORME PROJETO BASICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.18.544.2020.1013 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA–ESTRUTURA HÍDRICA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00176/2023 - 12.05.23 - VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 340.247,08.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO OU FURGONETA OK, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, em sessão pública que realizar-se a as 14:h01min do dia 30/05/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 15 de Maio de 2023.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023

Referente ao Pregão Eletrônico n° 00012/2023, que objetiva: Registro de preços para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 987.780,03.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município; DESIGNO os servidores Clóvis Ferreira da Silva Neto, Secretário Executivo dos Transportes, como Gestor; e Kennedy Ricardo Spencil Soares, Chefe do Setor de Controle e Abastecimento, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ n° 08.778.318/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Lote(s): 1. Valor: R\$ 987.780,03. Data de assinatura: 15/05/2023.



Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e execução de kit de “Laboratórios de aprendizagem criativa maker”, que consiste em fornecimento de kits maker educacional, formação de educadores através capacitação presencial e EAD (Ensino a Distância) com atividades práticas e material de apoio com carga horária de 40 horas e soluções digitais de apoio vinculados ao projeto para a Rede Municipal de Ensino do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/05/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 15 de maio de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Escolar, Mesas e Cadeiras Destinados a Secretaria Municipal de Educação Deste Município de Lagoa –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOENILDO JOSE DA SILVA –ME - R\$ 15.000,00.

Lagoa - PB, 11 de maio de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Escolar, Mesas e Cadeiras Destinados a Secretaria Municipal de Educação Deste Município de Lagoa –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 11/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação de edificação onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de lagoa–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 12 de maio de 2023

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS MACIEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 89.656,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 321.354,00.

Lagoa - PB, 10 de maio de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: CARLOS MACIEL MEDEIROS ARAUJO - R\$ 89.656,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 321.354,00.

Lagoa - PB, 12 de maio de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 12 de maio de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: J P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 83.520,00.

Lagoa - PB, 10 de maio de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 83.520,00.

Lagoa - PB, 12 de maio de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 12 de maio de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Escolar, Mesas e Cadeiras Destinados a Secretaria Municipal de Educação Deste Município de Lagoa –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2083 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 Transferências do FUNDEB e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1004.2128 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.1004.2088 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.1004.2090 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.1004.2130 MANUT. E ADM. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de: CT Nº 00052/2023 - 11.05.23 - JOENILDO JOSE DA SILVA -ME - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que tem como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de hematologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas). Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Item(s): 01, 02 - Valor: R\$ 62.160,00. Santa Luzia - PB, 12 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que tem como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de hematologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas), adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Item(s): 01, 02 - Valor: R\$ 62.160,00.

Santa Luzia - PB, 12 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de analisador de bioquímica e 01 (um) aparelho de analisador de hematologia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia-PB (Laboratório Municipal de Análises Clínicas), com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Item(s): 01, 02 - Valor: R\$ 62.160,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 12 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB, apresentado pela empresa IMUNIZADORA JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.146.499/0001-12, foi INDEFERIDO, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo-se todos os itens do Edital, assim com a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 15 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

OBJETO: FORNECIMENTO E REFEIÇÃO, NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL PARA A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA DE MANAÍRA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92201/2023 - CONCEICAO ANDREA DILO FERREIRA 03623732486- ME - CNPJ Nº 11.757.934/0001-99- VALOR: R\$ 251.780,00; VALOR TOTAL: R\$ 251.780,00.

Manaíra/PB, 15 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 15 de Maio de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 037/2023 - Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Constitui objeto do presente termo, Contratação de empresa visando a Aquisição de MÁQUINAS, tipo RETROESCAVADEIRA 0 (Zero) Km, peso vazia: 7100kg, potência operacional mínima: 79hp, capacidade mínima carregadeira: 1m3, capacidade mínima escavadeira: 0,30m3, ano: 2023/2023 e um TRATOR 0 (Zero) Km, Potência a partir de 85 CV, tipo de combustível: Diesel, quantidade marchas frente: 6 unid, quantidade de marchas ré: 2 unid, tipo de motor: aspirado, 4 cilindros, tração 4x4, tipo de sistema: hidráulico de 3 pontos, tipo de direção: hidráulica, características adicionais: com capota e estrutura anticapotagem, ano: 2023/2023, mala de ferramenta, em atendimento ao Convênio nº 937452/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 805.033,33 (Oitocentos e cinco mil trinta e três reais e trinta e três centavos). Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 16/05/2023, Data da abertura da sessão pública: 29 de maio de 2023, Horário de encerramento de recebimento das propostas: 10:00h do dia 29 de maio 2023, Horário da disputa: 10h:15min (Dez horas e quinze minutos- horário de Brasília) do dia 29/05/2023, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

Camila Cavalcante de Melo Rocha
Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

OBJETIVO: Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, cujo pagamento será baseado na Tabela ANVISA destinados à população carente deste município, conforme proposta e Edital, limitando-se às normas da lei n.º 8.666 de 21.06.1993, alterada pela lei n.º 8.883/94;

ABERTURA: 10hs:30min do dia 05 de junho de 2023

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, site do <http://saojoselb>.



pb.gov.br/acesoainformacao/licitacoes, http://www.tce.pb.gov.br, Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br
São José da Lagoa Tapada-PB, 15 de maio de 2023

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM
Presidente da CPL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 00082/2023

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Construção do Cemitério Municipal, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital Reunião as 09hs:00min do dia 05 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do http: http://saojoselt.pb.gov.br/acesoainformacao/licitacoes,http://www.tce.pb.gov.br,Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, 15 de maio de 2023

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM
Presidente da CPL/PMSJLT

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva Aquisição de tendas, tamanho 6x6, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 06.911.404/0001-13 - R\$ 52.500,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpl-saojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de maio de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00001/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Cobertura do centro de eventos do Município de São José do Bonfim/PB, conforme Convênio FDE Nº 043/2022 do Governo do Estado da Paraíba, a abertura de propostas de preços que será realizada às 09:30 horas do dia 22/05/2023. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 15 de maio de 2023

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 29/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 15 de Maio de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA Nº 00003/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes

atividades: I. Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), intermediada por software de SST; II. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); III. Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV. Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V. Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); VI. Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); VII. Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); VIII. Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); IX. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); X. Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); XI. Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho., conforme constante no Termo de Referência site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação das Proposta de Preços adicionais: 19/05/2023, podendo ser enviado por e-mail (até as 23:59) até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 15 de Maio de 2023.

Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal
de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00104/2022. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo de vigência do contrato, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo B, no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: G S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.108.309/0001-81, neste ato representado por Jonas do Nascimento Elias. Justificativa: Tendo em vista a concordância com a exposição de motivo apresentada pela empresa, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 12/05/2023. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 12/11/2023.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição e troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do Município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NETO E GEORGIO AUTO CENTER LTDA - R\$ 17.041,31; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - R\$ 45.469,15.

Nova Floresta - PB, 15 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição e troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do Município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Iran dos Santos, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e José Aginaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição e troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do Município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência; ADJU-



DICO o seu objeto a: NETO E GEORGIO AUTO CENTER LTDA - R\$ 17.041,31; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - R\$ 45.469,15.

Nova Floresta - PB, 12 de Maio de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição e troca de Óleo, Filtro e Lubrificantes de primeira linha para toda a frota de veículos do Município, atendendo a solicitação de Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, SUS, FUS, Fundeb 30%, Convênio, MDE, QSE, Tributos, Diversos - 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.1002.2004 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2001.2015 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2018 - MANTER ATIVIDADE ENSINO COM O SALARIO EDUCAÇÃO 550 - TRANSFERENCIA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2020 - MANTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 - MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO 571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS À 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2022 - MANTER ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2023 - MANTER ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TTRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - FUS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.305.2002.2039 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC. CUSTEIO VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE 600 - TTRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.144.2003.2051 - MANTER ATIVIDADE ASSISTENCIA A COMUNIDADE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO 15.452.1002.2052 MANTER ATIVIDADE SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO E INFRA ESTRUTURA 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2056 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00082/2023 - 15.05.23 - SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - R\$ 45.469,15; CT Nº 00083/2023 - 15.05.23 - NETO E GEORGIO AUTO CENTER LTDA - R\$ 17.041,31.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0043/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas ruas do Município de Catolé do Rocha-PB. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas: Coesa Locações & Serviços Ltda - CNPJ: 26.947.586/0001-90; Dácio Construções Ltda - CNPJ: 16.613.449/0001-65; Macário Pré-Moldados e Metalúrgica Ltda. - CNPJ: 17.598.162/0001-76; R A de O Filho Engenharia Ltda - CNPJ: 43.403.364/0001-25; Roberta D'Nyra Almeida Sousa Guedes - CNPJ: 46.540.719/0001-16; Sinai Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 30.610.555/0001-16 e WJE Engenharia e Construção Ltda - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório na íntegra, e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: Almeida Diniz Construções Ltda - CNPJ: 44.470.696/0001-95, descumpriu o item 8.2.5.2; CM Construtora Ltda - CNPJ: 37.484.379/0001-62, descumpriu o item 8.2.2, apresentou alteração por transformação sem consolidação e não apresentou os demais atos anterior(es); Construserv Construções Serviços e Reformas Ltda - CNPJ: 35.776.007/0001-84, descumpriu os itens 8.3.1 e 8.2.6.1, se fosse este o único motivo, o mesmo se beneficiaria dos benefícios da Lei nº 123/2006; Construtora Cordeiro Ltda - CNPJ: 48.467.289/0001-80, descumpriu os itens 8.2.4 e 8.3.1.1.1; Dantas Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 30.706.798/0001-52, descumpriu o item 8.2.4; e juntamente com as demais empresas: Engemax Construções e Engenharia Ltda - CNPJ: 18.716.666/0001-06 e Pilar Empreendimentos Ltda - CNPJ: 13.721.826/0001-91, descumpriram o item 8.3.1; Freitas Construções Ltda - CNPJ: 01.646.717/0001-78, não consta a atividade econômica compatível com o objeto conforme relatório da Controladoria e

apresentou capital social divergente entre a última alteração contratual e a Certidão de Quitação da pessoa jurídica, conforme parecer da Engenharia, o que invalida a Certidão do CREA; J Andrade Ltda - CNPJ: 07.367.680/0001-25, descumpriu os itens 7.3 e 8.2.6.2, apresentou Certidão Negativa Municipal vencida, que se fosse este o único motivo, o mesmo seria beneficiado pelos benefícios para MPE; José Crézio Lopes Filho - CNPJ: 23.304.039/0001-06, descumpriu o item 8.2.7.1, não apresentou a Declaração 5.0 do Anexo II e o item 8.3.1; NTC Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 35.858.155/0001-48, não apresentou a apólice do seguro garantia e descumpriu o item 8.3.1, não apresentou a Declaração de regularização junto ao CREA-PB; RCON Serviços Ltda - CNPJ: 46.794.851/0001-54, descumpriu os itens 8.2.4, 8.2.7.1 e 8.3.1. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 24/05/2023. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Maio de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavrada Pb - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO DESTA CASA LEGISLATIVA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33754060. Edital: www.camarapedralavrada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada Pb - PB, 16 de Maio de 2023

MISAEL MAICOM DA SILVA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00014/2023.

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS PROVENIENTES DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISSQN DOS GRANDES CONTRIBUINTEs, TAXAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/05/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS PROVENIENTES DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISSQN DOS GRANDES CONTRIBUINTEs, TAXAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCO JUAN NASCIMENTO DE SOUZA - R\$ 500.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Maio de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO. SOLUÇÃO FIREWALL UTM, INTERNET BANDA LARGA, INTERCONEXÃO DIGITAL, ENTRE AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios



e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00145/2023 - 15.05.23 - SOLANGE DE SOUZA FELIX - R\$ 18.600,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, SOLUÇÃO FIREWALL UTM, INTERNET BANDA LARGA, INTERCONEXÃO DIGITAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00146/2023 - 15.05.23 - SOLANGE DE SOUZA FELIX - R\$ 18.600,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2043 Man Ativ Programa de Saude Bucal 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 15/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00147/2023 - 15.05.23 - E H S LISBOA - R\$ 49.500,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de milho para distribuição no período de São João. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 01 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 01 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Conde - PB, 15 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kit enxoval para distribuição às gestantes cadastradas no CRAS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Conde - PB, 15 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, – bromoprida, luva, seringa, cateter, álcool, butilbrometo, entre outros. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Conde - PB, 15 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelho de Raio X odontológico. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Conde - PB, 15 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DA PRESIDENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Patos, torna público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 atualizada, a Revogação do processo acima cujo objeto era Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, e outros, destinadas às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos, por razões de interesse público, conforme relatório da comissão. INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com.
Patos-PB, 12 de maio de 2023.

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 003/2023 LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de maio de 2023, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n° 003/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados, espelho, proteção e manutenção em portas e janelas, e molduras para diplomas, honrarias e condecorações, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, n° 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB e no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>. Informações pelo telefone: (83) 3421-2215.
Patos/PB, 15 de maio de 2023.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazareinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiênicos para o município de Nazareinho-PB**, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 29/05/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazareinho.pb.gov.br.

Nazareinho-PB, 15/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de materiais descartáveis para o município de Nazarezinho-PB**, conforme Edital. Abertura das propostas: dia **29/05/2023, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 15/05/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Coremas**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
**AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40001/2023**

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da **Tomada de Preço Nº 40001/2023**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC nº 0478/2021), conforme planilha orçamentária de custo. **Licitantes habilitados:** **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 09.335.002/0001-46; **JONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JA ENGENHARIA)**, CNPJ: 34.955.075/0001-48, mas com restrição que deverá apresentar a certidão da Receita federal e da Caixa, caso seja vencedor, como prever o item 8.8, letra B do edital, **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 11.170.603/0001-58; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 42.540.677/0001-62. A exigência constante no Edital item 8.4, Motivo: vide parecer do setor de engenharia, conforme o item 8.4, letra A, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes, Mediante o exposto, conclui-se esta comissão que desta forma, fica jugado habilitado **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 09.335.002/0001-46; **JONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JA ENGENHARIA)**, CNPJ: 34.955.075/0001-48, **Licitantes inabilitados:** **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, (Motivo: certidão de concordata e falência vencida, não atende de acordo com a declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º); **CONSTRUTORA BETAGAMALTA**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, (Motivo: a certidão do CREA vencida, não atende o item 8.3) **FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 20.284.072/0001-15 (Motivo: não anexou a certidão do CREA, não atende o item 8.3) e **F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ: 37.325.870/0001-04, (Motivo: falta a declaração que identifique perfeitamente a fachada, não atendeu o item 8.10, letra c). **Notificação dos licitantes:** O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/05/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). **Cópia da ata e demais peças:** www.coremas.pb.gov.br/aviso-editais-e-documentos. **E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** remascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 15 de maio de 2023.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de construção da Coberta em Estrutura Metálica da Escola municipal de Matinadas, distrito do Município de Umbuzeiro-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI - R\$ 30.471,99.

Umbuzeiro - PB, 09 de Maio de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de construção da Coberta em Estrutura Metálica da Escola municipal de Matinadas, distrito do Município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obra e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Umbuzeiro – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C. T. R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA - R\$ 74.310,00. Umbuzeiro - PB, 08 de Maio de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; ADJUDICO o seu objeto a: Andrea da Costa Lima – ME - R\$ 784.550,80; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 401.869,40; MANOELA A BARBOSA CONSTRUcoes - R\$ 404.531,65.

Umbuzeiro - PB, 25 de Abril de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Andrea da Costa Lima – ME - R\$ 784.550,80; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 401.869,40; MANOELA A BARBOSA CONSTRUcoes - R\$ 404.531,65.

Umbuzeiro - PB, 26 de Abril de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de construção da Coberta em Estrutura Metálica da Escola municipal de Matinadas, distrito do Município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos FUNDEB 30% e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02060.12.812.2005.1122 – REFORMA E APLIACAO DE QUADRA DE ESPORTES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 540. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00107/2023 - 09.05.23 - MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI - R\$ 30.471,99.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, FUNDEB 30%, Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2087 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 602 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 707 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.361.0105.1086 – CONST.REF.E AMPLIACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.2004.1082 – CONST.REF.E AMPLIACAO DE UNID.DE ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.361.2004.1084 – CONST.E REFORMA DE CISTERNAS NAS UN.ESCOLARES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.365.2004.1006 – CONSTRUCAO DE CRECHES NO MUNICIPIO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATE-



RIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.812.2005.1085 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.08.244.2008.1094 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2009.1095 – CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00103/2023 - 26.04.23 - Andrea da Costa Lima - ME - R\$ 784.550,80; CT N° 00104/2023 - 26.04.23 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 401.869,40; CT N° 00105/2023 - 26.04.23 - MANOELA A BARBOSA CONSTRUcoes - R\$ 404.531,65.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 751 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 751 02090.17.512.2011.2067 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 08/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00106/2023 - 08.05.23 - C. T. R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA - R\$ 74.310,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPA A – FURGÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.

Barra de São Miguel - PB, 15 de Maio de 2023

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDE, GERADORES E CAMRIM, A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, o Município de São José De Princesa - PB através do Pregoeiro, torna público, que em face da empresa HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02, não ter comparecido para realizar a assinatura contratual, demonstrando a recusa, mesmo tendo sido notificada para tanto em 06 de maio de 2023 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, que realizará a reclassificação do item vencido pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de Adjudicação e Homologação no sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 18/05/2023, às 09h:00min. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

São José De Princesa - PB, 15 de maio de 2023.

Natalício Ferreira Neto Do Nascimento
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICA o Processo Administrativo nº 034/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023. Que tem como objeto o Contratação de um Show Artístico, para Apresentação da Banda “Felipe Rossi”, no Dia 24 de Junho de 2023, em Praça Pública, Durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB, em favor da empresa Aurides de Sousa Pimentel

Produções e Eventos Musicais - ME, CNPJ 29.337.141/0001-86, com sede na Rua Luiza da Silva, nº 1.000, Bairro Encanto Igarassu, Igarassu/PE, CEP: 53.620-280, representada pelo Sr. AURIDES DE SOUSA PIMENTEL, portador do CPF: 333.458.724-04 e RG: 578.386 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Camaragibe - PE, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

São José de Princesa – PB, 08 de maio de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019 nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023. Que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS E CULTURAIS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS VINCULADAS À VILA MATUTEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da Empresa TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.132.610/0001-90, com sede na Rua São Roque, nº 218, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, Vencedora nos Itens de 01 ao 13, com proposta no valor total de R\$ 195.130,00 (cento noventa e cinco mil, cento e trinta reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços/fornecimento.

São José de Princesa-PB, 12 de maio de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-2023

O Pregoeiro oficial do Município de São José de Princesa/PB, designado pela Portaria nº 02/2023, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS E CULTURAIS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS VINCULADAS À VILA MATUTEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da Empresa: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.610/0001-90, com sede na Rua São Roque, nº 218, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, Vencedora nos Itens de 01 ao 13, com proposta no valor total de R\$ 195.130,00 (cento noventa e cinco mil, cento e trinta reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços/fornecimento.

São José de Princesa-PB, 11 de maio de 2023.

Natalício Ferreira Neto Do Nascimento
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

OBJETO: Contratação de um Show Artístico, para Apresentação da Banda “Felipe Rossi”, no Dia 24 de Junho de 2023, em Praça Pública, Durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e

Aurides de Sousa Pimentel Produções e Eventos Musicais - ME, CNPJ 29.337.141/0001-86.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO; 13 392 1003 2028

MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/OU FESTAS POPULARES; 3.3.90.39 00 1500.0000

- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 08/05/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 08 de maio de 2023, Juliano Diniz Moraes - Prefeito

Contratante e Aurides de Sousa Pimentel Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023

OBJETO: Apresentação de um Show Artístico da Banda Matheus Felipe, no Dia 09 de Junho de 2023, em Praça Pública, Durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e

F.MIM Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 14.651.898/0001-72.

CONTRATO ASSINADO EM: 10/05/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO; 13 392 1003 2028

MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS/OU FESTAS POPULARES; 3.3.90.39 00 1500.0000

- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 10/05/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 10 de maio de 2023, Juliano Diniz Moraes - Prefeito

Contratante e Francinildo Ferreira dos Santos - Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS E CULTURAIS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS VINCULADAS À VILA MATUTEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2023, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Federal



nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: Tayanne Kelly Carlos Batista –ME CNPJ Nº 13.132.610/0001-90, vencedora nos Itens: De 01 ao 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – Fundo Municipal De Assistência Social; RUBRICA: 08 244-2070- Estruturação da Rede de Serv. Do Suas e Afins ESTR3/2023 – Bloco da Proteção Social Básica – PSB, 3300.00 Outras Despesas Correntes, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$ 195.130,00 (cento noventa e cinco mil, cento e trinta reais),
VIGÊNCIA: De 15 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
PARTES: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Tayanne Kelly Carlos Batista - Contratada. São José de Princesa - PB, 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de construção de unidade escolar de 4 salas, no Município de Riacho de Santo Antônio–PB, conforme plano de trabalho – Convênio Nº. 552/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT/PB CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22101.12.361.5006..2769.00000000287.44405100 .10300 RO (2744). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 856.940,51. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 09 de Maio de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA EQUIPE DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 259.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00165/2023 - 11.05.23 - JOAO VICTOR ACIOLY GOMES DE LIMA - R\$ 27.560,92.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DA PREFEITA 04 122 2002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 21.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 03.01 SECRETARIA DA FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 55.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 198.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 234.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 276.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00166/2023 - 11.05.23 - EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA 92984096487 - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CALCETEIRO E PINTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM–PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 32.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 39.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 115.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 197.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 198.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 215.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 233.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 234.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 275.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 276.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 346.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00155/2023 - 08.05.23 - JOSE DOMINGOS DOS SANTOS - R\$ 145.500,00; CT Nº 00156/2023 - 08.05.23 - UBERLANDIO MARTINS PORPINO 95034617404 - R\$ 77.000,00; CT Nº 00157/2023 - 08.05.23 - VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 222.950,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Serviço de confecção parcelada de produtos (doce, tortas, brownie, trufas e chocolates artesanais); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JEFFERSON LUIZ ALVES DE LIMA 11874326444 - R\$ 43.150,00.

Dona Ines - PB, 03 de Abril de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 1600 (UM MIL E SEISSENTAS) HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE PNEUS 4x2 OU 4x4, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA OS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMILCAR DE MENEZES LEITE LTDA - R\$ 248.000,00.

Dona Ines - PB, 11 de Abril de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 38.670,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 24 de Março de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00029/2023, que objetiva: Contratação de carro de som de publicidade volante para divulgação de informativos das Secretarias durante o período de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCIO PEREIRA DA SILVA 01699262497 - R\$ 48.000,00.

Dona Ines - PB, 10 de Abril de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B SAM SOLAR LTDA - R\$ 96.000,00; C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 76.035,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 151.014,50; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 156.712,50.

Dona Ines - PB, 05 de Abril de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00030/2023, que objetiva: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do Sistema de Controle de Processos, com serviços de suporte aos usuários, e correções e evoluções do referido sistema; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO BOM CONSELHO LOPES 70865027404 - R\$ 24.000,00.

Dona Ines - PB, 11 de Abril de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00031/2023, que objetiva: Contratar empresa que forneça serviço de buffet – alimentação simples e especiais com bebidas inclusas (água, suco de frutas e refrigerante) e hospedagem com café da manhã para atender as atividades e ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALAIANA SOUZA PROVENZANO 07920956773 - R\$ 51.000,00.

Dona Ines - PB, 26 de Abril de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00019/2023, que objetiva: Contratação de veículo, com capacidade para até 15 passageiros, para transportar os estudantes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FELIPE FERREIRA DOS SANTOS 09903913451 - R\$ 46.550,00.

Dona Ines - PB, 02 de Maio de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:25.752.2022.1023 Melhoria/Recuperação de Iluminação Pública.4490.30.99.15001000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00150/2023 - 10.04.23 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 156.712,50; CT N° 00151/2023 - 10.04.23 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 76.035,00; CT N° 00152/2023 - 10.04.23 - B SAM SOLAR LTDA - R\$ 96.000,00; CT N° 00153/2023 - 10.04.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 151.014,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de carro de som de publicidade volante para divulgação de informativos das Secretarias durante o período de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:04.122.1001.1003 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas.3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00155/2023 - 12.04.23 - MARCIO PEREIRA DA SILVA 01699262497 - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de confecção parcelada de produtos (doces, tortas, brownie, trufas e chocolates artesanais). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:08.244.2018.2065 Manter Atividades de Assistência a Comunidade/08.244.0137.2064 Manutenção do IGD–SUAS/08.243.2017.2060 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)/08.244.0137.2067 Manutenção do Programa Criança Feliz/08.243.2017.2060 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)/08.244.0137.2063 Manutenção do Programa IGD/08.244.0137.2066 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS.3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00136/2023 - 05.04.23 - JEFFERSON LUIZ ALVES DE LIMA 11874326444 - R\$ 43.150,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1600 (UM MIL E SEISSENTAS) HORAS MÁQUINA DE TRATOR DO PNEUS 4x2 OU 4x4, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA OS AGRICULTORES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:20.206.2004.2035 Manter Atividades do Setor Agricola. 3390.39.99.15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 12/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00163/2023 - 12.04.23 - AMILCAR DE MENEZES LEITE LTDA - R\$ 248.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Confecção de Uniforme para guarda municipal e o uniforme dos agentes de trânsito, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:04.122.1001.1003 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas/06.122.0801.2011 Manter as Ativ. da Guarda Municipal.3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00156/2023 - 12.04.23 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 300,00; CT N° 00159/2023 - 12.04.23 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 17.611,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do Sistema de Controle de Processos, com serviços de suporte aos usuários, e correções e evoluções do referido sistema. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:04.122.1001.1003 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00161/2023 - 12.04.23 - MARIA DO BOM CONSELHO LOPES 70865027404 - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratar empresa que forneça serviço de buffet – alimentação simples e especiais com bebidas inclusas (água, suco de frutas e refrigerante) e hospedagem com café da manhã para atender as atividades e ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:08.244.2018.2065 Manter Atividades de Assistência a Comunidade/08.244.0137.2064 Manutenção do IGD–SUAS/08.243.2017.2060 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)/08.244.0137.2067 Manutenção do Programa Criança Feliz/08.243.2017.2060 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)/08.244.0137.2063 Manutenção do Programa IGD/08.244.0137.2066 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS.3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00184/2023 - 03.05.23 - ALAIANA SOUZA PROVENZANO 07920956773 - R\$ 51.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo, com capacidade para até 15 passageiros, para transportar os estudantes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2006.2013 Manter Transporte Escolar.3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT N° 00192/2023 - 05.05.23 - FELIPE FERREIRA DOS SANTOS 09903913451 - R\$ 46.550,00.

**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00024/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E OUTROS PRODUTOS PARA SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME - R\$ 264.384,00; MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES - R\$ 459.566,30.

Cuité - PB, 12 de Maio de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00024/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E OUTROS PRODUTOS



PARA SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI-ME - R\$ 264.384,00; MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES - R\$ 459.566,30.

Cuité - PB, 03 de Maio de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 16/05/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 29/05/2023 às 09:01h no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Cuité/PB, 15 de maio de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais junto ao Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 30/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 15 de maio de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - PMSR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, REVITALIZAÇÃO URBANA DE PARTE DA EXTENSÃO DA RUA MARIA DALVA C. FALCONE E CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DESTE MUNICÍPIO**, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.127.470/0001-86 - Valor Global de R\$ 8.858.054,55 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.127.470/0001-86**, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 15 de Maio de 2023.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB. **2.0 - DO RESULTADO.** - ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80 - VALOR R\$: 49.500,00. - DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS - CNPJ: 35.284.764/0001-30 - VALOR R\$: 63.950,00. - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - VALOR R\$: 30.645,00. - OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44 - VALOR R\$: 31.920,00. - PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 11.099.240/0004-54 - VALOR R\$: 18.930,00. - RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.813.885/0001-25 - VALOR R\$: 13.000,00. - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-

61 - VALOR R\$: 17.030,00. - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.104.506/0001-25. VALOR R\$: 342.245,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de Maio de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 042/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB E SUAS UNIDADES BÁSICAS**, para às 09h00m do dia 30 de maio de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 15 de maio de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0020/2022, de 31/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.551.425/0001-82

VALOR R\$: 157.800,00

Santa Rita - PB, 15 de maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: **PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.610.424/0001-45**, proposta aprovada e vencedora no valor de: R\$ 835.314,34 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

Santa Rita - PB, 15 de Maio de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br até as 23h59 do dia 19/05/2023 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

São José de Espinharas - PB, 15 de maio de 2023.

Arnobio Soares de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS – ME - R\$ 193.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Abril de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Panificação) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Agricultura, Esporte, Educação e Assistência Social localizados no Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO EPAMINONDAS GUILHERMINO DA SILVA - R\$ 193.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 20 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Panificação) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Agricultura, Esporte, Educação e Assistência Social localizados no Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59 - FRANCISCO EPAMINONDAS GUILHERMINO DA SILVA - CNPJ: 14.185.234/0001-65 - Valor: R\$ 193.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Abril de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Panificação) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Agricultura, Esporte, Educação e Assistência Social localizados no Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.306.1005.2005/ 12.361.1002.2006 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA e 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00051/2023 - 20.04.23 - FRANCISCO EPAMINONDAS GUILHERMINO DA SILVA - R\$ 96.500,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00059/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 29 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Esportivos diversos para melhor atender as demandas da Administração Municipal. Recursos: Próprios . Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 15 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 30 de Maio de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos 0 km para secretaria de saúde conforme termo de referência legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 15 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00060/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 10h00min, do dia 29 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de materiais de piscina para melhor atender as necessidades do Maria Moura, conforme termo de referência. Recursos: Próprios . Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 15 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00061/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 30 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Móveis diversos para melhor atender as necessidades da administração municipal , conforme termo de referência. Recursos: Próprios . Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 15 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE EM PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2023

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS - CNPJ/MF 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, Resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei nº9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade”.

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adão Jesus De Almeida, Ademir Agüero Dos Santos, Ádison Santos Silva, Admilson Hirohito Pereira Abe, Adriana Freitas De Matos, Adriana Tavares De Oliveira, Adriano Dos Santos, Aldenis Peres De Amorim, Alex Sandro Da Silva, Alexandre Eduardo De Oliveira, Amanda Nunes Ciafrino, Ambrosina Cesar De Jesus, Ana Paula Da Silva Souza Da Conceição, Ana Paula Pereira Da Silva, Anderson Herhardt, Andrea Rodrigues De Oliveira, Andrea Gonçalves Caetano De Araujo, Andry Dantas De Lima, Antonia Thais Silva Santos, Antônio Aureliano Marinho Filho, Antonio Emikson Filgueira Davi, Antonio Moacir Barbosa Sousa, Aparecida Das Graças Barbosa, Aparecida Valdeina Calixto Pimenta, Arlindo Carlos Roberto Figueiredo, Arlindo Miranda Rocha, Artur Ramos Santos, Augusto Crispiniano Ameno Bomfim, Beatriz Da Silva Santos Vaz, Beatriz Geovani Martins Da Silva, Bruna Da Costa Silva, Bruno Luis Openkoski, Bruno Nunes Pinheiro, Caliston Otoniel Oliveira, Carlos Alexandre Dos Anjos, Carlos César Hora Santana, Carlos Williams Lima Cunha, Carmo Ferreira Dos Santos, Caroline Tangerino Da Silva, Celiane Pereira Feitoza, Celio Dos Santos, Cintia Ramos De Oliveira, Cleberson Alberto Sarmiento Nogueira, Cleiton Furlan Cardoso, Cleverson Ariel Rodrigues Santos, Clevison Santos Dos Anjos, Cosme Dos Santos Nascimento, Crislaine Rodrigues De Souza, Cristiano Dos Santos Da Silva, Daise Cristina Santana Da Silva, Daniel Gonçalves Dos Santos, Daniela Da Silva Araújo, Daniela Fátima Dos Santos Moraes, Danilo Teixeira Silva, Dauriane Santos Miranda, David Henrique De Oliveira Ferreira, Dayane Fernandes Rojas, Dayvsson Roger De Jesus, Debora Cunha De Souza, Deise Adriana Massalai, Deniker Ferreira Sansonetti, Denise Cristina Da Silva Martins, Diego Barros Da Silva, Diego Mateus Lehnen, Douglas Aparecido Vaz Da Silva, Durcaio Werbet Araújo Ferreira, Edinelson Moriz Gomes, Elaine De Araujo, Elane Kelly Oliveira Rodrigues, Elder Oliveira Viana, Eleandro Paranha, Eliane Queiroz De Magalhães, Elias Freire Fernandes, Elias Macedo Da Silva, Ellen Christhie Gonzaga Jorge, Elvira Layane Moura Carvalho, Estéfani Amador Nascimento, Fabiana De Souza Couto Arruda, Fabiana Jardim Oliveira, Fabio Dos Santos Silva, Fabricio Romoaldo Dantas Da Silva, Fernanda Francieli Silva Polichio, Fernanda Rodrigues Dos Santos, Francisco Romario Damasceno Costa, Gabriela Dutra Rocha, Gerdson Da Silva Nery, Gisele Carvalho Dias, Glaucciane Alves Da Costa, Heitor De Araujo Pereira Nery, Hendhrill Novak Poletti, Higor Eduardo Metzter Carvalho, Hildesangela Souza Toledo, Ian Lima Dos Santos, Itamar José De Magalhães, Ivanildo De Brito Pereira, Izaiane De Souza Pessoa Abreu, Jackeline Rodrigues Cordeiro, Jacqueline Costa Lasmar Pereira, Jânia Purificação Das Neves, Jayne Matos Dos Santos, Jennifer Gomes Brito, Jéssica Maiara De Oliveira Camilo Da Silva, Jéssica Silva Rocha, João Batista Calherani De Oliveira, João Miro Da Silva Santos, Johnata Nogueira Bispo, José Alex Guedes, José Carlos Serafim Silva, Jose De Freitas Santos, Jose Felipe Soares Da Silva, José Francimilson Da Silva, Josiane Rabelo Alves, Josimar Fonseca De Oliveira, Josue De Sousa Gonçalves, Josué Marques Bezerra, Josué Marques Bezerra, Juliana Oliveira De Souza, Juliana Ribeiro De Souza, Karla Maria Nunes De Oliveira, Kássia Da Silva Leitão Costa, Kesya Vitória Lopes Dos Santos, Kéven Da Silva Castro, Lara Andrade, Larissa Linares Figueiredo, Laryssa Pereira Barbosa Prado, Leandro Rodrigues Borges, Leila Lopes Da Silva, Leiliane Rodrigues Dos Santos Moreira, Lemir Do Nascimento Alves Meireles, Leonardo Alves Carvalho Dos Santos, Luana Vitoria Carros Ribeiro, Luandra Dos Santos Castro, Lucas Henrique Gonçalves Dos Santos, Luciano José Coelho, Luis Cláudio Pereira De Sousa, Lusumar De Almeida Silva, Marcelo Vitor De Souza Santos, Márcia Maria Da Silva Pereira, Marcos Antonio Lemos, Marcos Araújo Da Silva, Marcos Vinicius Alves De Carvalho, Margaret De Fatima Bussolaro, Maria Auxiliadora Gomes De Brito, Maria Diviana Resende Rocha, Maria Eduarda Alves Dias, Maria Erminda Silva Pereira Dos Santos, Maria Goreti Lima Santana, Maria Leiliana De Sousa Rocha, Maria Rosa Da Conceição Barbosa, Maria Rosa De Amaral, Maria Taisa Lopes Da Paz, Mariana Santiago De Sousa, Mariene Da Conceição Bezerra, Marli Alves Dos Santos, Matheus Dantas Righi, Miguel Couto De Souza Farias, Mirian Santos Andrade, Monalisa Cardoso Moura, Monica Aparecida Batista, Murilo Kendi Marçal Saito, Nazareno José Mansano, Osvaldina Alves De Almeida, Pamela Leandra Da Luz Monteiro, Patricia Rodrigues Da Rocha, Paulo Victo Mota Santos, Paulo Vitor Bertolim, Rafael Francisco De Jesus, Rafael Sueth Seguro, Raimundo Deoclecio Ferreira Da Costa, Raphael Yann Queiroz Da Silva Coelho, Raquel Ferrando Oliveira, Regiane Maria Vieira Da Silva, Reinaldo Da Costa Sena, Rejane Letícia Amorim Pereira, Ricardo Rodrigues Alves, Richard Ruan Corrêa Do Nascimento, Rodrigo Fabiano De Freitas, Romario Ribeiro Freitas, Ronivaldo Ferreira Silva, Rosilene Da Conceição, Rosilene Da Silva Couto Sousa, Salomão Dos Santos Borges, Sandra Mendes De Lima, Sara Stefani Teixeira Dos Reis, Sarah Brenda Pereira Da Silva, Silas Roberto Pereira Rodrigues Da Silva, Silvania Lima Da Silva, Silvio Adriano Francisco Alves, Sofia Santos Alvarenga, Sueli Rezende Dos Santos, Tainara Nunes Weizenmann, Tamires Francisca Nunes Soares, Tânia Jesus Da Silva, Tatiana Amanso Silva, Tatiana Da Silva Soares De Almeida, Thiago Geremias Paiva, Thiago Gouveia De Melo Carmo, Thomas Ribeiro Esperança, Thyago Mycaell De Andrade Pimentel, Tiago Da Silva Moreira, Tiago Junior Magalhães Costa, Valcirene Da Silva Dos Santos, Vander Luiz Pereira Da Silva, Vanderlei Fernandes Duarte, Victor Da Silva Santos, Vinicius De Almenida, Virlane Catunda Nunes, Viviane Novais Avelino, Waldellia Lima Macedo, Wamerson De Souza Couto, Warley Jose Da Costa Pereira, Wesley Rodrigues Hunas, Willana Confessor De Souto, William Melo Tavares De Sá, Yasmine Rocha Andrade Matos, Zaida Alves Garcia De Oliveira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no auditório do Hotel Vó Ita, localizado na Rua Gastão Medeiros Forte, n. 1536, Jardim Bela Vista, CEP 58808-270, Sousa - PB.

A assembleia terá início às 8:00 (oito horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou as 9:00 (nove horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre a proposta de eleição de ELISA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA e MARIA TEREZA GADELHA OLIVEIRA DE CARVALHO como quarto e quinto sócio administrador da Sociedade.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
(sócia-administrador)
Maria de Fátima Gadelha de Oliveira
(sócia-administradora)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB nº 438, DE 28 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre valores de honorários e do auxílio para deslocamento de instrutores e palestrantes e dá outras providências. O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: CONSIDERANDO a necessidade de implementar capacitação dos profissionais da contabilidade, de acordo com o art. 6, “F”, do Decreto-Lei nº 9.295/1976 e art. 1º, §1º, inciso II, do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade - Resolução CFC nº 1.612/2021; CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo licitatório para credenciar instrutores e assim promover a Educação Continuada, atividade fim deste Regional; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer no edital de licitação tabela com valores dos honorários e do auxílio deslocamento para os instrutores. **Art. 1º** - Definir critérios e valores a serem observados para remunerar os Instrutores credenciados pelo CRCPB para ministrar cursos e palestras, na forma abaixo: I. Valor da hora/aula para profissional com título de graduação – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); II. Valor da hora/aula para profissional com título de Especialista – R\$ 200,00 (duzentos reais); III. Valor da hora/aula para profissional com título de Mestre – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); IV. Valor da hora/aula para profissional com título de Doutor – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). § 1º - Para os cursos ministrados em municípios fora da região metropolitana de residência do instrutor, serão acrescidos aos honorários e constarão do documento fiscal, a título de compensação para o custeio de despesas com transporte, pedágio, alimentação e hospedagem o valor estabelecido no anexo I e com o preenchimento do termo de utilização de veículo próprio, anexo II, que integram esta Resolução. § 2º - Não será admitida para cálculo dos valores acima citados, a quilometragem de retorno. § 3º - O pagamento dos valores será feito com base no anexo I desta resolução, de acordo com a distância da cidade de domicílio até a cidade designada, conforme tabela estabelecida pelo Departamento de Estradas de Rodagens da Paraíba - DER, disposta também no anexo I. § 4º - O valor citado no parágrafo anterior será pago por dia de afastamento da residência, garantindo-se a inclusão das datas de saída e de chegada, necessárias ao cumprimento do fato gerador da concessão. § 5º - Do total dos honorários serão retidos os encargos relativos ao INSS, ISS, IRPF, PIS, CONFIS, CSLL, se aplicáveis, com exceção das empresas optantes pelo Simples Nacional desde que apresentada à declaração. **Art. 2º** - No caso de instrutores que por livre iniciativa, optar em realizar a palestra ou curso de forma gratuita, o CRCPB, poderá vir a se responsabilizar pelo custeio proveniente de deslocamento, alimentação, estadia e outros, para a realização do evento, mediante comprovada necessidade e/ou parecer consubstanciado. **Art. 3º** - No caso de cancelamento do fato gerador do auxílio deslocamento, em sua totalidade ou parcialmente, a importância excedente será restituída ao CRCPB, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o retorno ou a interrupção do deslocamento. **Art. 4º** - O CRCPB poderá fornecer a passagem aérea de ida e volta ao Palestrante/Instrutor, domiciliado fora do estado da Paraíba, quando a participação desse for necessária à realização do evento. **Art. 5º** - Os pagamentos de honorários e de deslocamento ficam condicionados a existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para realização da despesa, na conta contábil 6.3.1.3.02.01.004. **Art. 6º** - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, e a Resolução CRCPB nº 406, de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre valores de honorários e do auxílio para deslocamento de instrutores e palestrantes e dá outras providências, bem como a Resolução CRCPB nº 407, de 02 de junho de 2021, dispõe acerca do credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas para contratações de instrutores para os eventos realizados pelo conselho regional de contabilidade do estado da Paraíba no desenvolvimento do programa de educação continuada e dá outras providências. **Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Contador **RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO** - Presidente - Aprovada na 69ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 28 de abril de 2023. **ANEXO I - Resolução CRCPB nº 438/2023 -**

DISTÂNCIA KM	VALOR
50 à 100	R\$ 200,00
101 à 200	R\$ 300,00
201 à 300	R\$ 350,00
Acima de 300	R\$ 400,00

ANEXO II - Resolução CRCPB nº 438/2023 - TERMO DE INDENIZAÇÃO POR USO DE VEÍCULO PRÓPRIO EM SERVIÇO - Declaro para fins de provação de viagem realizada em veículo próprio, me responsabilizando por todas as despesas de manutenção, seguro e demais incidentes por ocasião da viagem, que realizei no período de _____ a _____, percorrendo à distância de _____ km até a cidade de _____, local de realização do evento/curso, o mesmo é fora da cidade e região metropolitana de minha residência, referente ao deslocamento para participar da atividade _____ na qualidade de instrutor/palestrante. Declaro ainda que o valor apurado com base na Resolução CRCPB n.º 438, de 28 de Abril de 2023, que DISPÕE SOBRE VALORES DE HONORÁRIOS E DO AUXÍLIO PARA DESLOCAMENTO DE INSTRUTORES E PALESTRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e integra o documento fiscal apresentado. Cidade de origem: _____ Cidade de destino: _____ Documentos anexados: Nota fiscal/Cupom fiscal de abastecimento de combustível na localização de destino ou no trajeto desenvolvida. Comprovante de pedágios no trajeto. _____ de _____ de _____. Nome: _____ CPF: _____.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Samos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado